

1.º 764 697/80



4435
60
71.658

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

PROCESSO TRT Nº ~~XX~~ RO 60/81

ESPÉCIE

RECURSO ORDINÁRIO

TRAMITAÇÃO

RECORRENTE: Sindicato dos Professores de Belém

ADVOGADOS: Drs. Humberto Vasconcelos e Edvan Capucho Couteiro, fls.47

RECORRIDA: Fundação Educacional do Estado do Pará

ADVOGADO: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna, fls.158

OBJETO: Devolução do processo para julgamento do mérito.

VALOR: CR\$50.000,00

ORIGEM: 1a. JCJ de Belém.

Dr. Proencha
Dr. Ribamar ✓
Dr. Pedro ✓
Aud.
18.02.81

XVI
Julgado
de Bel. ✓
de S. Co. ✓

c-1.843,87

R. 12.470
Cruz p/ Recursos:
M.03 (reclte.)
Baixa-

PROCESSO N.º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

PROCESSO N.º 697 / 80

RECLAMANTE : SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM
Endereço Av-Almirante Barroso, nº 2.034

ADVOGADO : Humberto Henrique de Vasconcelos
Endereço fls 47

RECLAMADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BRASIL
Endereço Rua Professor Nelson Alveiro, nº 156.

ADVOGADO : fls 158 proposta
Endereço 1.843,84

OBJETO : AÇÃO DE CUMPRIMENTO

TRAMITAÇÃO

~~05-08-80 às 13:50h~~
~~16-09-80 às 17:00h~~
~~13-11-80 às 17:00h~~
14-01-81 às 17:30h
(Sentença)

anteciçada
19.11.80 - 17:55

reclt. 03.12.80

cont. 27.10.80
18.01.81

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de do ano de mil novecentos e, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de autuo a reclamação que segue, com documentos.

Em
CIRONE ALDI DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, assino este termo.
Chefe de Secretaria

142 documentos
- rogat.



Sindicato dos Professores de Belém

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM.

2
BP

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
T. Juiz de Direito do Trabalho de Belém
P. O. 00 - 200
Processo nº 697/80
L. 00 XXII P. 37
Data 13 maio de 1980
p. Costa.

SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM

estabelecido à Avenida Almirante Barroso nº 2.034, nesta cidade, por intermédio de seu Procurador Judicial que a este subscreve (instrumento na Secretaria dessa MM. Junta), com fulcro no artigo 872, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, vem de propor contra FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, entidade de direito privado, com sede à rua Professor Nelson Ribeiro nº 156, nesta capital, a competente AÇÃO DE CUMPRIMENTO pela falta de atendimento à Convenção Coletiva de Trabalho para 1980, celebrada entre os Sindicatos representativos das respectivas categorias profissional e econômica, instrumento esse devidamente arquivado e registrado na Delegacia Regional do Trabalho em data de 9 de abril do corrente ano, uma vez que os Professores da rede de estabelecimentos de ensino vinculados à Reclamada, tem direito ao que ali ficou estipulado, reclamando, então, em favor desses mestres:

1. cumprimento à cláusula Quinta para reajustamento salarial da ordem de 48,4% para quem percebe até 3 salários-mínimos; 44,0% e mais Cr\$ 1,61 por hora/aula de 3 até 10 salários-mínimos; e 35,2% mais Cr\$ 12,26 por hora/aula para quem percebe além de 10 salários mínimos de maior valor do país, a incidir sobre a remuneração vigente em novembro de 1979;

2. pagamento, em favor do Reclamante-SINDICATO do valor correspondente a 5% sobre a remuneração auferida pelos professores NO MES DE ABRIL DE 1980, cabendo a responsabilidade por esse recolhimento exclusivamente à Reclamada, uma vez que não procedeu ao desconto em folha de pagamento DE ABRIL como lhe competia, NÃO PODENDO fazê-lo agora. (cláusula décima sétima da Convenção).



3. honorários profissionais à razão de 20% sobre o valor total da condenação a que ficar sujeita a Reclamada, pois, ao principal do reajustamento salarial que vier a ser apurado, bem como ao do percentual de 5% em favor do Sindicato, deverá incidir

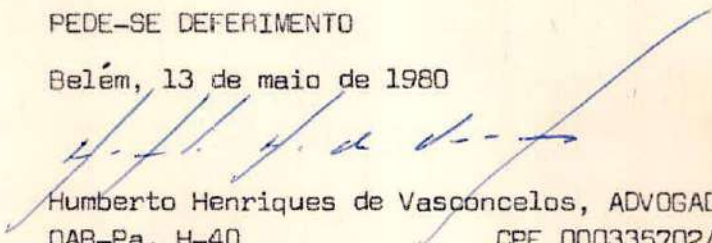
3.1 - correção monetária; e

3.2 - juros moratórios.

4. Pede-se seja notificada a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ à rua Professor Nelson Ribeiro nº 156, nesta cidade, para contestar a presente Ação de Cumprimento, querendo, após ser designada dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, protesta-se por todas as provas em direito admitidas, dá-se à causa o valor de Cr\$ 50.000,00 e

PEDE-SE DEFERIMENTO

Belém, 13 de maio de 1980


Humberto Henriques de Vasconcelos, AVOGADO
OAB-Pa. H-40 CPF 000335702/20



4
EP
M

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O ANO DE 1980
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM e
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE BELÉM, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

DA ABRANGÊNCIA

Cláusula Primeira

O presente instrumento normativo aplica-se às relações de trabalho existentes ou que venham a existir entre o pessoal docente e os estabelecimentos de ensino da cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REVISÃO

Cláusula Segunda

A presente Convenção Coletiva de Trabalho, que terá a duração de 1 (hum) ano entrando em vigor no dia 1º de março de 1980 e terminando no dia 28 de fevereiro de 1981, poderá ser prorrogada ou revisada mediante manifestação escrita de qualquer das partes convenientes, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de sua vigência.

DA CONTRATAÇÃO

Cláusula Terceira

É condição para o exercício de atividades docentes em estabelecimentos particulares de ensino a comprovação de habilitação na forma da legislação vigente.

DO REGIME DE TRABALHO

Cláusula Quarta

1. Por salário-aula do professor entende-se a remuneração devida para cada período de 50 (cinquenta) minutos em que o mesmo se ache à disposição do estabelecimento de ensino.
2. Quando observado o critério de menor duração da aula, fica assegurado ao professor a uniformidade da remuneração por aula, quando resultantes de anuidades iguais, respeitados os direitos adquiridos.



Sindicato dos Professores de Belém

5
df
m

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Quinta

A todo professor que lecionar em estabelecimento de ensino de pré-escolar, - primeiro, segundo e terceiro graus, técnico-profissional, técnico-industrial e técnico comercial e de belas-artes, bem como em cursos preparatórios em geral, fica assegurada uma correção salarial semestral de acordo com a seguinte tabela: até 3 (tres) - 43,4% (quarenta e oito e quatro décimos por cento) de 3 (tres) até 10 (dez) - 44,0% (quarenta e quatro por cento) e mais Cr\$1,61 (hum cruzeiros e sessenta e um centavos) por hora-aula: e acima de 10 (dez) salários-mínimos de maior valor no país - 35,2% (trinta e cinco e dois décimos por cento) e mais Cr\$ 12,26 (doze cruzeiros e vinte e seis centavos) por hora-aula, a incidir sobre a remuneração vigente em novembro de 1979, corrigível automaticamente pela expedição de ato próprio pelo Poder Executivo.

Cláusula Sexta

Independentemente da correção salarial semestral fixada na Cláusula Quinta acima, o salário-aula, em nenhum caso, poderá ser inferior a 0,8% (oito décimos por cento) para todas as séries do 2º grau, a 0,7% (sete décimos por cento) para as 5a. a 8a. séries do 1º grau, 0,6% (seis décimos por cento) para as 1a. a 4a. séries do 1º grau, neste último caso, desde que mantenham turmas até 30 (trinta) alunos e a 0,5% (cinco décimos por cento) para o pré-escolar com turmas até 20 (vinte) alunos, tudo calculado sobre a anuidade ou semestralidade aprovada pelo Conselho Estadual de Educação ou ã efetivamente cobrada pelo estabelecimento de ensino.

Parágrafo Único

Ficam os estabelecimentos de ensino obrigados a fornecer, ao Primeiro Conveniente, os valores das anuidades efetivamente cobradas e o respectivo valor do salário-aula do Professor, dentro de 30 (trinta) dias da aprovação da respectiva anuidade ou semestralidade pelo Conselho Estadual de Educação.

Cláusula Sétima

Considerar-se-ã, para efeito de cálculo da remuneração do Professor, o mes constituído de 5 (cinco) semanas, já incluído o repouso semanal remunerado.

Cláusula Oitava

O cálculo dos descontos decorrentes de faltas dos professores far-se-ã multiplicando o número de aulas não dadas pelo respectivo valor do salário-aula, - respeitados os dispositivos legais.



6
ML

Cláusula Nona

Serão abonadas as faltas por motivo de doença, mediante atestado firmado por médico ou cirurgião-dentista do próprio estabelecimento de ensino, da entidade sindical representativa da categoria profissional, ou de órgão previdenciário, sem prejuízo dos dispositivos legais em vigor.

Cláusula Décima

Será efetuado o pagamento das "janelas" de horários, excetuados os casos especiais, quando houver entendimento por escrito entre o Professor e o estabelecimento de ensino, uma vez resultante dita "janela" de alteração ulterior à fixação do horário no início do ano letivo.

Cláusula Décima Primeira

Considerar-se-á como trabalho extraordinário a prestação de qualquer serviço realizado fora do horário de aula e a realização dos chamados exames de admissão, seleção ou assemelhados, ficando os estabelecimentos de ensino obrigados pelo pagamento de conformidade com o preço e duração do salário-aula, exceção feita às aplicações nos exames regulamentares ou de recuperação, cujo pagamento será feito à base de salário-aula normal, quando o estabelecimento de ensino cobrar as aulas de recuperação.

27
ML

Cláusula Décima Segunda

Ficam os estabelecimentos de ensino obrigados a fornecer, aos professores, cópia de recibos de pagamento de remuneração mensal, discriminando carga horária, turma, grau e descontos legais e autorizados.

DA PROTEÇÃO À MATERNIDADE

Cláusula Décima Terceira

A professora gestante não poderá ser dispensada, sem justa causa, antes de decorrido o prazo de 6 (seis) meses após a data do parto.



DOS BENEFÍCIOS

Cláusula Décima Quarta

Fica assegurada a gratuidade da anuidade aos filhos dos professores, sindicalizados ou não, do primeiro grau, na faixa de 7 (sete) a 14 (catorze) anos e a 1. (um) filho quanto aos demais graus e níveis de ensino referidos na Cláusula Quinta, desde que haja o respectivo Curso no estabelecimento de ensino em que o Professor exerça o magistério.

DA INTERPRETAÇÃO, INTEGRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cláusula Décima Quinta

Para dirimir eventuais divergências surgidas entre os ora Convenentes, por motivo de aplicação de qualquer dos dispositivos desta CONVENÇÃO, deverá ser constituída uma Comissão Paritária de dois professores e dois diretores de estabelecimento de ensino, sob a presidência de um servidor designado pelo Delegado Regional do Ministério do Trabalho, com direito a voz e voto.

cl
12

DAS CONTRIBUIÇÕES AO SINDICATO

Cláusula Décima Sexta

Obrigam-se os estabelecimentos de ensino a fazer, não somente o recolhimento da contribuição sindical, em tempo hábil, como, também, a descontar, em folha de pagamento, a contribuição estipulada nos instrumentos normativos da categoria profissional.

Cláusula Décima Sétima

Obrigam-se os estabelecimentos de ensino a promover o desconto, em folha de pagamento do mes de abril de 1980, a favor do SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM, do valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre a respectiva remuneração auferida pelos professores nesse mes, sindicalizados ou não.

Parágrafo Único

Fica assegurado aos professores a manifestação de seu inconformismo quanto a esse desconto, por escrito e entregue pessoalmente na sede do SINDICATO favorido, até o décimo dia após a publicação desta.



Sindicato dos Professores de Belém

8
Bl
M

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Oitava.

Fica estabelecido que o não cumprimento de qualquer das cláusulas ou condições do presente Instrumento Normativo, importará na aplicação de u'a multa de 5 (cinco) valores-de-referência regional, a ser pago em favor da parte Conveniente que vier a suscitar o descumprimento do convencionado.

Belém do Pará, 31 de março de 1980

SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM

João Batista Negrão Rhossard Guimarães

PRESIDENTE

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE BELÉM

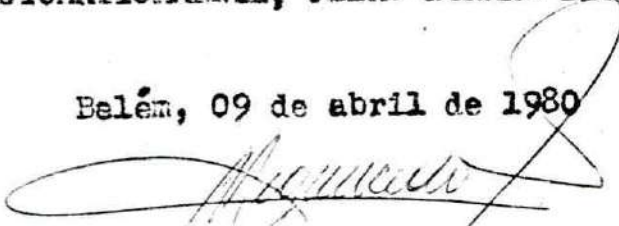
Clodomir Grande Colino

PRESIDENTE

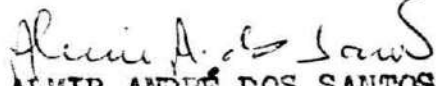
TERMO DE REGISTRO

DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO DO SENHOR DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, EXARADO NO PROCESSO DRT-PA.2023/80 DE 01-04-80, A PRESENTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, FOI REGISTRADA NA DIVISÃO DE ASSUNTOS SINDICAIS-SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL, DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO LIVRO Nº 06, FLS. 74 E VERSO, 75 E VERSO E 76, DE ACORDO COM O ART. 613 E SEUS ITENS E PARÁGRAFO, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, RESSALVANDO-SE QUE "AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO QUE FOREM NULAS DE PLENO DIREITO, SERÃO SUBSTITUIDAS, AUTOMATICAMENTE, PELAS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE".

Belém, 09 de abril de 1980


MILTON MODESTO FIGUEIREDO
Tec.de Contab.NM-1042.B ref. 33

VISTO



ALMIR ANDRÉ DOS SANTOS
Chefe da SOS

VISTO



RAYMUNDA FERNANDA AZEVEDO
Diretora da DAS

VISTO


OSCAR NOGUEIRA BARRA
Delegado Regional do Trabalho



9
EF
M

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 13 de junho de 1980, às 13 horas e 30 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em 13 de maio de 1980

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 13 de junho de 1980, às 13 horas e 30 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em 13 de maio de 1980

CIENTE :

[Assinatura]

[Assinatura]
Juiz Presidente
Raimundo das Chagas
Juiz de Trabalho Substituto

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário Lourdes Costa

Data: 13 / 05 / 1980

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 13 / 05 / 1980

[Assinatura]
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19.....

Funcionário

A(s) notificações foi(ram) prestada(s) hoje, pela guia de de de 19....., sob registro n.º(s)

Data: / / 19.....

Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante

Reclamado

Data

Objeto

Espécie :

Distribuição à.....Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

18/06/80 às 13:30hs.

Distribuidor

Sindicato dos Professores de Belém

Fundação Educacional do Estado de Par

13-05-80

Nº

4214/80

Ação de cumprimento.

697/80

Escrita

~~Verbal~~

..... Documentos

10
del
M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

NOTIFICAÇÃO

SR. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 1a. Junta da Conciliação e Julgamento de Belém, Trav. D. Pedro I, nº 750

(rua e número)

às 13:30hs (treze/trinta hs) do dia 18 (dezoito)
do mês junho/80 à audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~numeroso~~ **anexo.**


Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

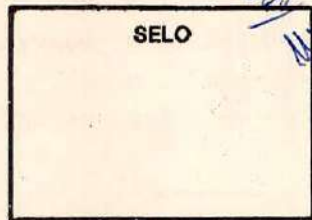
Secretaria da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

em 13 de maio de 197 80.


DIRETOR DE SECRETARIA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a
1a. JCJ — BELÉM
Travessa D. Pedro I, 750

Nome

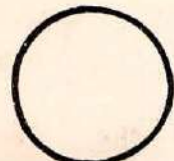
Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado



Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Nº S/Nº

PROCESSO 697/80

AUD.-

18.06.80
JT - 237

2271
Nome do destinatário FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Endereço Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 156
Número do Registrado (ou do vale) _____
Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ _____
Natureza do objeto _____
Data do registro ou emissão _____

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "AR"

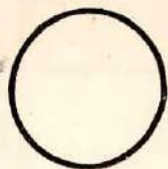
23-5-80

Local e Data

22 MAI 1980

Abelias

Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM
JT - 237

13
88
—
De

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.680 no valor de Cr\$ 271.183,50 (DUZENTOS E SETENTA UM MIL CENTO OITENTA TRES CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS.)

referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio CENTRO EDUCAÇÃO FISICA RECREAÇÃO E ESPORTE. conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

Luiza G. Costa
DIRETOR(A) CENTRO EDUCAÇÃO R. ESPORTE.



14
Ed
M

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.665 no valor de Cr\$ 122.754,87 ~~Cento~~ Vinte Dois Mil Setecentos e Cinquenta Quatro Cruzeiros Oitenta SeteCent. referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESTADUAL DE 2º GRAU FRANCISCO DA SILVA NUNES. conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

Belém, 17 de Junho de 1980
David Costa de Carvalho.

[Assinatura]
DIRETOR DA ESC. 2º G. FRANCISCO DA S. NUNES.



15
Bl
m

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.662 no valor de Cr\$ 503.037,40. (Quinhentos e Tres Mil Trinta Sete Crúzeiros e Quarenta Centavos.) referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESTADUAL DE 2º GRAU VISCONDE DE SOUZA FRANCO. conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

Belém 17 Junho 1980
Deideiros

DIRETOR(A) ESC. 2º G. VISCONDE SOUZA FRANCO.



16
112

R E C I B O

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.672 no valor de Cr\$ 65.530,25 (SESSENTA CINCO MIL QUINHENTOS TRINTA CRUZEIROS E VINTE CINCO CENTAVOS.

referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESTADUAL DE 2ª GRAU MARIA DA SILVA NUNES conforme cláusula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.



DIRETOR DA ESC 2ª G. MARIA DA SILVA NUNES.

17
8
h

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.679 no valor de Cr\$ 472.172,46. (Quatro-
centos e setenta e dois mil, cento e setenta e dois cruzeiros
e quarenta e seis centavos.
referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses ' de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ' ESCOLA DE 2º GRAU DEODORO DE MENDONÇA. conforme clausu
la quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sin
dicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de En
sino de Belém.

José de Sant'Anna
DIRETOR DA ESC. 2º G. DEODORO DE MENDONÇA



F. E. P.
Visto

17 / 06 / 80

Director Subordinado

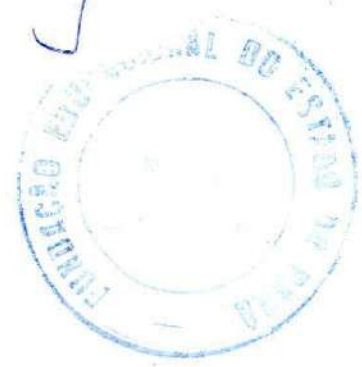
18
Bl
M

R E C I B O

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.673 no valor de Cr\$ 413.118,76. (Quatrocentos e Treze Mil Cento Dezoito Cruzeiros e Setenta Seis Centavos.)

referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESCOLA DE 2º GRAU AUGUSTO MEIRA. conforme cláusula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

Belém 17/06/80
[Assinatura]
DIRETOR DA ESC. 2º G. AUGUSTO MEIRA.



19
Ed
M

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.663 no valor de Cr\$ 111.409,27 (Cento Onze Mil Quatrocentos e Nove Cruzeiros Vinte Sete Centavos.) referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO conforme cláusula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

Belém, 17/6/80
Meliana de Santa Fudim
DIRETOR(A) ESC. 2º G. EDGAR P. PORTO.



20
M

R E C I B O

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.668 no valor de Cr\$ 15.320,81

referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio PESSOAL A DISPOSIÇÃO OUTROS ORGÃOS conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

RAIMUNDA TEODORA DA COSTA

RAIMUNDA TEODORA DA COSTA

21
RF
W

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.669 no valor de Cr\$ 8.104,30 (Oito mil Cento Quatro Cruzeiros e Trinta Centavos.)

referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio PESSOAL Disposição de Outros Orgãos conforme cláusula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

Augusta Amelia de Campos Peixoto
Augusta Amelia dos Campos Peixoto.

22
Cf
Me

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.688 x:x:x:xx:x: no valor de Cr\$ 424.706,16 QUATRO-CENTOS E VINTE QUATRO MIL SETECENTOS E SEIS CRUZEIROS E DEZES SEIS CENTAVOS. referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA x:x:x:x: conforme cláusula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

BELEM, 17 de JUNHO DE 1980.

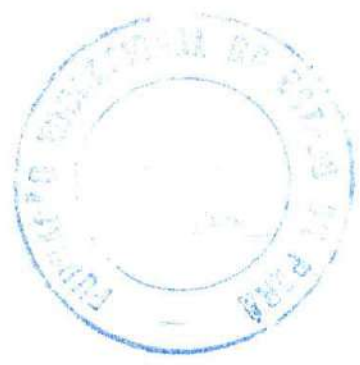
Maria de Ribamar Lopez

23
EF
M

R E C I B O

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.685 no valor de Cr\$ 452,800,58 (Quatrocentos Cinquenta Dois Mil Oitocentos Cruzeiros e Cinquenta Oito Centavos) referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio Escola Superior de Educação Física conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

João Tiburcio Leites de Azevedo
Diretor Esc. SUP.Educ. Fisica

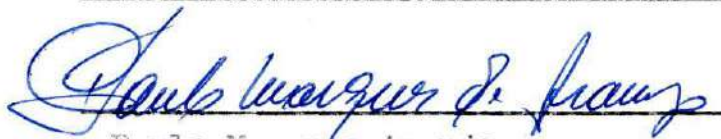


24
SP
LA

R E C I B O

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.675 no valor de Cr\$ 5.962,30 (Cinco Mil-Novecentos e Sessenta Dois Cruzeiros e Trinta Centavos.)

referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio Secretaria Executiva da Fep. conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.


Paulo Marques Araujo

25
Al
W

R E C I B O

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.676 no valor de Cr\$ 3.577,38 (Tres Mil - Quinhentos e Setenta Sete Cruzeiros e Trinta Oito Centavos.) referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio Secretaria Executiva da Fep. conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

Adelina da Silva Guimaraes
Adelina da Silva Guimaraes

27
SP
M

R E C I B O

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.664 no valor de Cr\$ 273.542,95. (Duzentos e Setenta Tres Mil Quinhentos e Quarenta Dois CruzeirosNoventa e Cinco Centavos) referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESCOLA DE 2ª GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO. conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

Belém, 17 de junho de 1980

Dr. Carlos Soares de F. L.
DIRETOR DA ESC. 2ª G; PEDRO AMAZONAS P.



28
28
No

R E C I B O

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.661 no valor de Cr\$ 254.047,50 (DUZENTOS E CINQUENTA QUATRO MIL QUARENTA SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS.)

referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESCOLA DE 2º GRAU INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ. conforme cláusula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

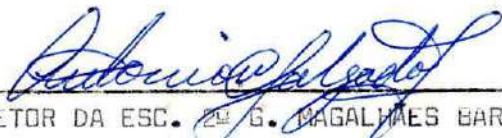
Belém; 17 de Junho de 1980
Maria Alice Bordeiro de Oliveira
DIRETOR(A) ESC. 2º G. INSTITUTO DO PARÁ



29
Bl
me

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.678 no valor de Cr\$ 178.305,13 (CENTO E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINCO CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS) referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESTADUAL DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA..... conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.


DIRETOR DA ESC. 2º G. MAGALHÃES BARATA



30
me

R E C I B O

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.674 no valor de Cr\$ 310.212,77 (TREZENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E DOZE CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESCOLA DE 2º GRAU ORLANDO BITAR. conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

Belém, 17 de junho de 1980

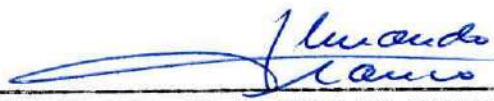
Francisco de Assis Gonçalves Reis
DIRETOR DA ESC. 2º G. ORLANDO BITAR



31
B
M

R E C I B O

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.681 XX:X:X:X:X:X: no valor de Cr\$ 234.385,90 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESCOLA DE 2º GRAU PAES DE CARVALHO. conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.


DIRETOR DA ESC. 2º G. PAES DE CARVALHO



32
me

R E C I B O

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.671 no valor de Cr\$ 63.210,61 (SESSENTA TRES MIL DUZENTOS DEZ CRUZEIROS E SESSENTA UM CENTAVOS.)

referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESCOLA DE 2º GRAU VISCONDE SOUZA FRANCO (CLT) conforme cláusula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimentos de Ensino de Belém.

Belém 17/01 1980

[Assinatura]

DIRETORA ESC. 2º G. VISCONDE S. FRANCO.



33
M

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Fundação Educacional do Estado do Pará o cheque nº 050.682 no valor de Cr\$ 187.796,07 (CENTO OITENTA SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA SEIS CRUZEIROS E SETE CENTAVOS.)

referente ao pagamento da diferença salarial correspondente aos meses de Março, Abril e Maio de 1980 a ser paga aos professores do Colégio ESCOLA DE 2º GRAU AVERTAND ROCHA, conforme clausula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1980 firmada entre o Sindicato dos Professores de Belém e o Sindicato dos estabelecimento de Ensino de Belém.

17 - Junho - 1980

[Assinatura]
DIRETOR DA ESC. 2º G. AVERTAND ROCHA.



<p>Cartório de Val-de-Cães</p> <p>Titular Vitalícia Dra. Sylvia Aragão Mendes</p> <p>Acilino Aragão Mendes Haydée Grazi Mendes de Andrade</p> <p>Rosilene Maria do Nas- cimento Mendes</p> <p>Escreventes Autorizados</p> <p>PARA</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.</p> <p>Em sinal _____ da verdade</p> <p>Belém. 17/ 6 / 19 80</p> <p><i>Acilino</i></p>
---	---

ACILINO ARAGÃO MENDES
Escrevente Autorizado

<p>Cartório de Val-de-Cães</p> <p>Titular Vitalícia Dra. Sylvia Aragão Mendes</p> <p>Acilino Aragão Mendes Haydée Grazi Mendes de Andrade</p> <p>Rosilene Maria do Nas- cimento Mendes</p> <p>Escreventes Autorizados</p> <p>PARA</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.</p> <p>Em sinal _____ da verdade</p> <p>Belém. 17/ 6 / 19 80</p> <p><i>Acilino</i></p>
---	---

ACILINO ARAGÃO MENDES
Escrevente Autorizado

<p>Cartório de Val-de-Cães</p> <p>Titular Vitalícia Dra. Sylvia Aragão Mendes</p> <p>Acilino Aragão Mendes Haydee Graci Mendes de Andrade</p> <p>Rosilene Maria do Nascimento Mendes</p> <p>Escreventes autorizados BELÉM - PARÁ</p>	<p>Certifico e dou fe que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.</p> <p>Em sinal _____ da verdade</p> <p>Belém, 17/6/1980</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
--	--

Escrevente Autorizado
ACILINO ARAGÃO MENDES

<p>Cartório de Val-de-Cães</p> <p>Titular Vitalícia Dra. Sylvia Aragão Mendes</p> <p>Acilino Aragão Mendes Haydee Graci Mendes de Andrade</p> <p>Rosilene Maria do Nascimento Mendes</p> <p>Escreventes autorizados BELÉM - PARÁ</p>	<p>Certifico e dou fe que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.</p> <p>Em sinal _____ da verdade</p> <p>Belém, 17/6/1980</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
--	--

Escrevente autorizado
ACILINO ARAGÃO MENDES

<p>Cartório de Val-de-cães</p> <p>Titular Vitalicia Dra. Sylvia Aragão Mendes</p> <p>MAYDEE GRAMA DE ANDARA E</p> <p>ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELEM - PA</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, e me foi entregue esta via.</p> <p>da verdade</p> <p>17 / 6 / 1970</p> <p>J. A. Aragão Mendes</p> <p>JACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado</p>
---	--

<p>Cartório de Val-de-cães</p> <p>Titular Vitalicia Dra. Sylvia Aragão Mendes</p> <p>MAYDEE GRAMA DE ANDARA E</p> <p>ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELEM - PA</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, e me foi entregue esta via.</p> <p>da verdade</p> <p>17 / 6 / 1970</p> <p>J. A. Aragão Mendes</p> <p>JACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado</p>
---	--

<p>Cartório de Val-de-cães</p> <p>Titular Vitalicia Dra. Sylvia Aragão Mendes</p> <p>MAYDEE GRAMA DE ANDARA E</p> <p>ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELEM - PA</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, e me foi entregue esta via.</p> <p>da verdade</p> <p>17 / 6 / 1970</p> <p>J. A. Aragão Mendes</p> <p>JACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado</p>
---	--

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SÉRIE C

Nº 050678

Nº 050678

BANCO 037

Cr\$ 178.305,13 :x

37

Pague por este cheque a quantia de CENTO E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINCO CRUZEIROS

E TREZE CENTAVOS x:x:x:x:x:x:x:x:xxx:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

MARIA THEREZA DA SILVA LISTO xx:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: ou à s/ ordem

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. de Pará, Belém, 17 de JUNHO de 1980
Fundação Educacional do Estado do Pará, MATRIZ BELEM - PARÁ, C.G.C. 04.913.711/0601/08, Ag. Belém Centro.

Handwritten signature: Maria de Boudes da Silva Barbosa

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SÉRIE C

Nº 050682

Nº 050682

BANCO 037

Cr\$ 187.796,07 x.x..

Pague por este cheque a quantia de CENTO E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS

E SETE CENTAVOS x.x:x

JORGE LOPES RAPOSO x: ou à s/ ordem

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Belém, 17 de JUNHO de 1980
81 040-5 MATRIZ BELEM - PARÁ, C.G.C. 04.913.711/0601/08, Fundação Educacional do Estado do Pará, C/Fundo de Participação, Ag. Belém Centro.

Handwritten signature: Maria de Boudes da Silva Barbosa

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SÉRIE C

Nº 050681

Nº 050681

BANCO 037

Cr\$ 234.385,90 x:x

Pague por este cheque a quantia de DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E

CINCO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

FERNANDO CEZAR FRANCO DA SILVA x:x:xx :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: ou à s/ ordem

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Belém, 17 de JUNHO de 1980
81 040-5 MATRIZ BELEM - PARÁ, C.G.C. 04.913.711/0601/08, Fundação Educacional do Estado do Pará, C/Fundo de Participação, Ag. Belém Centro.

Handwritten signature: Maria de Boudes da Silva Barbosa

Cartão de Val-de-cães Titular Vitaisista Dra. Sylvia Aragão Mendes HAYDEE GR... DE AR... ROSILENE MARIA DO ROSCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTO... BELEM - PARA	Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o ori- ginal, que me foi exibida nesta data, desta via. da verdade 17 de 6 / 1970 ACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado
--	--

Cartão de Val-de-cães Titular Vitaisista Dra. Sylvia Aragão Mendes HAYDEE GR... DE AR... ROSILENE MARIA DO ROSCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTO... BELEM - PARA	Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o ori- ginal, que me foi exibida nesta data, desta via. da verdade 17 de 6 / 1970 ACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado
--	--

Cartão de Val-de-cães Titular Vitaisista Dra. Sylvia Aragão Mendes HAYDEE GR... DE AR... ROSILENE MARIA DO ROSCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTO... BELEM - PARA	Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o ori- ginal, que me foi exibida nesta data, desta via. da verdade 17 de 6 / 1970 ACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado
--	--

Cartório de Val-de-cães	Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, por este cartório desta via.
Titular Vitalícia Dra. Sylvia Aragão Mendes	em _____ de verdade em _____ / 19__
MAYDEE GRACIA DE ANDRADE E	<i>[Handwritten Signature]</i>
ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELÉM - PARÁ	ACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado

Cartório de Val-de-cães	Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, por este cartório desta via.
Titular Vitalícia Dra. Sylvia Aragão Mendes	em _____ de verdade em _____ / 19__
MAYDEE GRACIA DE ANDRADE E	<i>[Handwritten Signature]</i>
ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELÉM - PARÁ	ACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado

Cartório de Val-de-cães	Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, por este cartório desta via.
Titular Vitalícia Dra. Sylvia Aragão Mendes	em _____ de verdade em _____ / 19__
MAYDEE GRACIA DE ANDRADE E	<i>[Handwritten Signature]</i>
ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELÉM - PARÁ	ACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado

Cartório da Val-de-cães	Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica confere com o ori- ginal, que me foi entregue nesta data, pelo que se autenticou a via.
Titular Vice-titular Dra. Sylvia Aragão Mendes	_____ da verdade
HAYDEE GRACIA DE ANDRADE	_____ de 17 de 6 / 1970
ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELÉM - PARÁ	<i>Lucio</i> ACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado

Cartório da Val-de-cães	Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica confere com o ori- ginal, que me foi entregue nesta data, pelo que se autenticou a via.
Titular Vice-titular Dra. Sylvia Aragão Mendes	_____ da verdade
HAYDEE GRACIA DE ANDRADE	_____ de 17 de 6 / 1970
ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELÉM - PARÁ	<i>Lucio</i> ACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado

Cartório da Val-de-cães	Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica confere com o ori- ginal, que me foi entregue nesta data, pelo que se autenticou a via.
Titular Vice-titular Dra. Sylvia Aragão Mendes	_____ da verdade
HAYDEE GRACIA DE ANDRADE	_____ de 17 de 6 / 1970
ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELÉM - PARÁ	<i>Lucio</i> ACILINO ARAGÃO MENDES Escrevente Autorizado

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SÉRIE C

Nº 050684

Nº 050684

BANCO 037

Cr\$ 992.036,41.x.

40
ml

Pague por este cheque a quantia de NOVECENTOS E NOVENTA DOIS MIL TRINTA SEIS CRUZEIROS E QUARENTA UM CENTAVOS.

a FACULDADE ESTADUAL DE MEDECINA DO PARÁ ou à s/ ordem

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. BELÉM, 17 de JUNHO de 1980

MATRIZ: BELÉM, PARÁ
Fundação Edu. do Estado do Pará.
C/G.C. 04.913.711/0001/08
C/Fundo de Participação.
Ag. Belém Centro.

Maria de Lourdes da Silva Barbosa

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SÉRIE C

Nº 050676

Nº 050676

BANCO 037

Cr\$ = 3.577,38 x:x:

Pague por este cheque a quantia de TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS.

a ADELINA DA SILVA GUIMARÃES ou à s/ ordem

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Belém, 17 de JUNHO de 1980

MATRIZ: BELÉM, PARÁ
181 040 - Fundação Educacional do Estado do Pará
C/G.C. 04.913.711/0001/08
C/Fundo de Participação.
Ag. Belém Centro.

Maria de Lourdes da Silva Barbosa

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SÉRIE C

Nº 050673

Nº 050673

BANCO 037

Cr\$ 413.118,76.x.x.

Pague por este cheque a quantia de QUATROCENTOS E TREZE MIL CENTO DEZOITO CRUZEIROS E SETENTA SEIS CENTAVOS.

a JOSE RIBAMAR DE SOUZA. ou à s/ ordem

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. BELÉM, 17 de JUNHO de 1980

MATRIZ: BELÉM, PARÁ
181 040 - Fundação Educacional do Estado do Pará
C/G.C. 04.913.711/0001/08
C/Fundo de Participação.
Ag. Belém Centro.

Maria de Lourdes da Silva Barbosa

<p>Cartório da Val-de-cães</p> <p>Titular Vitalista Dra. Sylvia Aragão Mendes</p> <p>MAYDEE GRAMA DE ANGRA</p> <p>ROSILENE MARIANO NASCIMENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELEM - PA</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, pela Sr. _____</p> <p>_____ da verdade</p> <p>17 de _____ de 19__</p> <p><i>Jucis</i></p> <p>ACELINO ARAGÃO MENDES ESCREVENTE AUTORIZADO</p>
--	--

<p>Cartório da Val-de-cães</p> <p>Titular Vitalista Dra. Sylvia Aragão Mendes</p> <p>MAYDEE GRAMA DE ANGRA</p> <p>ROSILENE MARIANO NASCIMENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELEM - PA</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, pela Sr. _____</p> <p>_____ da verdade</p> <p>17 de _____ de 19__</p> <p><i>Jucis</i></p> <p>ACELINO ARAGÃO MENDES ESCREVENTE AUTORIZADO</p>
--	--

<p>Cartório da Val-de-cães</p> <p>Titular Vitalista Dra. Sylvia Aragão Mendes</p> <p>MAYDEE GRAMA DE ANGRA</p> <p>ROSILENE MARIANO NASCIMENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELEM - PA</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, pela Sr. _____</p> <p>_____ da verdade</p> <p>17 de _____ de 19__</p> <p><i>Jucis</i></p> <p>ACELINO ARAGÃO MENDES ESCREVENTE AUTORIZADO</p>
--	--

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SÉRIE C

Nº 050683

Nº 050683

BANCO 037

Cr\$ 271.183,50

SÉRIE C

Pague por este cheque a quantia de DUZENTOS E SETENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS

a SÔNIA GUIMARÃES DA COSTA ou à s/ ordem

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Belém, 17 de JUNHO de 1980
MATRIZ: BELEM - PARA
Fundação Educacional do Estado do Pará.
C/Fundo de Participação.
Ag. Belém Centro.
Maria de Lourdes da Silva Barbosa

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SÉRIE C

Nº 050672

Nº 050672

BANCO 037

Cr\$ 65.530,25

SÉRIE C

Pague por este cheque a quantia de SESSENTA CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA CRUZEIROS E VINTE CINCO

CENTAVOS

a EMIDYO HUMBERTO SALLUZIO. ou à s/ ordem

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. BELEM, 17 de JUNHO de 1980
MATRIZ: BELEM - PARA
Fundação Educacional do Estado do Pará.
C/Fundo de Participação.
Ag. Belém Centro.
Maria de Lourdes da Silva Barbosa

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SÉRIE C

Nº 050664

Nº 050664

BANCO 037

Cr\$ 273.542,95

SÉRIE C

Pague por este cheque a quantia de DUZENTOS E SETENTA TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA DOIS CRUZEIROS

NOVENTA CINCO CENTAVOS

a JOSE CARLOS MORAES LOBU. ou à s/ ordem

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. BELEM, 17 de JUNHO de 1980
MATRIZ: BELEM - PARA
Fundação Educacional do Estado do Pará.
C/Fundo de Participação.
Ag. Belém Centro.
Maria de Lourdes da Silva Barbosa

Cartão de Val-de-cães	Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, pelo que ratifico esta via.
Titular Vitalicia Dra. Sylvia Aragão Mendes	
MAYDEE GRACIA DE ANDRADE E ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELEM - PA	da verdade 17 de 6 / 1970 feis
	ACILINO ARAGÃO MENDES Escritor Autorizado

Cartão de Val-de-cães	Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, pelo que ratifico esta via.
Titular Vitalicia Dra. Sylvia Aragão Mendes	
MAYDEE GRACIA DE ANDRADE E ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELEM - PA	da verdade 17 de 6 / 1970 feis
	ACILINO ARAGÃO MENDES Escritor Autorizado

Cartão de Val-de-cães	Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o ori- ginal, que me foi exibido nesta data, pelo que ratifico esta via.
Titular Vitalicia Dra. Sylvia Aragão Mendes	
MAYDEE GRACIA DE ANDRADE E ROSILENE MARIA DO NASCI- MENTO MENDES ESCREVENTES AUTORIZADOS BELEM - PA	da verdade 17 de 6 / 1970 feis
	ACILINO ARAGÃO MENDES Escritor Autorizado



BANCO DO BRASIL S.A.

Nº da conta

43

TITULAR E ENDEREÇO

8150/7

Handwritten initials and signature

Sindicato dos Professores de Belém

Av. Almirante Barroso, nº 2034

Depositado por FEP. em cumprimento da clausula decima

Cr\$

setima da Convenção Coletiva de Trabalho

As importâncias depositadas em cheques somente serão liberadas após sua cobrança

Dinheiro

Cheques

368.275,44

Trabalho 1980
AVISO AO CORRENTEISTA

2ª VIA DE RECIBO





BANCO DO BRASIL S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

Titular Sindicato dos Professores de Bel
Belém

As importâncias depositadas em cheques
somente serão disponíveis após sua cobrança

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA ABAIXO AUTENTICADA MECANICAMENTE

1007 5.375.734/01

44
[Signature]

[Signature]

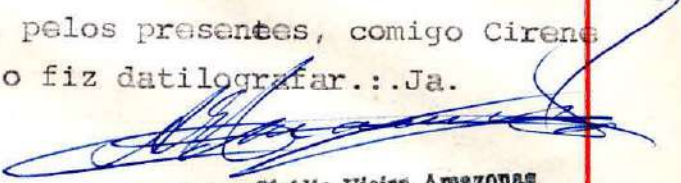
[Signature]

18.06.80, às 13,30 horas
TERMO DE AUDIENCIA.
PROCESSO Nº 1a.JCJ-697/80.

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta, às treze horas e trinta minutos, em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro, numero setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais José Maria de Oliveira Andrade, empregador e João Ferreira Barbosa, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-SEISCENTOS E NOVENTA E SETE/OITENTA, em que SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM, reclama de FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, a título de ação de cumprimento, na quantia de ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante pelo seu Presidente, senhor João Batista Negrão Rhossard Guimarães, presente o diretor do sindicato senhor Wilson Melo Sodré, e presente também o patrono do Sindicato, doutor Edvan Capucho Coutiro, com poderes arquivados na Secretaria da Junta, que deverá ser certificado nos autos. Presente a reclamada pelo seu preposto e advogado-doutor Waldemar Felgueiras Vianna, com poderes arquivados na Secretaria da Junta que deverá ser certificado nos autos. Tendo em vista as alegações preliminares quanto a inexistencia de relação dos nomes dos Professores interessados na presente reclamatória e, bem assim, considerando que a reclamada já efetuou o depósito da quantia de CR\$368.275,44, no banco do Brasil S.A., no dia 18 de junho de 1980 e mais igual quantia de CR\$368.275,44, depositada no mesmo banco e na mesma data, para cumprimento da clausula dezessete da Convenção Coletiva alegada na inicial, fazendo ainda alegação de que a falta de indicação dos nomes dos professores interessados; os pagamentos conforme fotocopias autenticadas e os respectivos cheques e recibos ora apresentados correspondem a pagamentos efetuados a diretores de estabelecimentos de ensino filiados à reclamada. Resolveu a Junta determinar ao reclamante, que indique até à próxima audiência, nominalmente, os professores interessados na presente reclamação, providencia esta que tem por objetivo evitar a aruição de nulidade processual.

46
46
M

O patrono da reclamada no sentido de colaborar com a diligencia acima determinada propõe-se a apresentar até a próxima audiência as folhas de pagamento em copia xerografadas nas quais deverão aparecer os nomes dos professores interessados. A Junta deferiu ao patrono do reclamado o pedido de juntada dos documentos mencionados acima, ficando estabelecido que a contestação poderá ser oferecida na proxima audiencia. Declarada suspensa a audiencia designado o proximo dia 05.08.80 às 13,15 horas, para prosseguimento. EM TEMPO: O patrono do reclamante se manifestará sobre os documentos juntados até a proxima audiencia. Como nada mais houvesse foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Cirene Silva, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar.:.Ja.



Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho
Presidente da 1.ª J. C. J. de
Belém — Pará

JOSE MARIA ANDRADE
VOGAL EMPREGADOR

José Ferreira Cardoso
pfe da Fundação






CIRENE TENDA DE OLIVEIRA E SILVA
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
_____ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE _____

JUNTADA

- Fls. 10 - bilhete de distribuição
" 11 - notificação à reclamada
" 12 - v. de receb. da not.
" 13 a 33 - vinte e um recibos de pagamento de diferença salarial
" 34 a 42 - nove papéis contendo cópias xerox de cheques emitidos contra o Banco do Estado do Pará, assinados por Maria de Lourdes da Silva Barbosa.
" 43 - papel de depósito no Banco do Brasil, S/A - R\$-368.275,44
" 44 - recibo do depósito de R\$-368.275,44
45 a 46 - Termo de Audiência

Belém, 19-6-80

Cirene Silva

CIRENE ALBA DE OLIVEIRA E SILVA
Chefe de Secretaria

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
CERTIFICO que se encontra arquivada nesta Secretaria
uma PROCURAÇÃO, em que é outorgante Sindicato
dos Professores de Belém
.....
o outorgado (s) o (s) doutor (es) Humberto Henriques
de Vasconcelos e Edvan Capucho Couteiro.
.....
O REFERIDO É VERDADE E dou fé.
Belém, 19-6-80
Cirene Silva
CIRENE ALBA DE OLIVEIRA E SILVA
Chefe de Secretaria

Escritório Waldemar Vianna
ADVOGADOS E ASSESSORES DE EMPRESAS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA MM 1a.
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, instituição paraestatal com sede nesta cidade à rua Prof Nelson Ribeiro, nº 156, por seu procurador judicial, infra-assinado, advogado inscrito na seccional da O.A.B. / no Pará, ut instrumento de mandato arquivado na Secretaria da MM Junta, vem, mui respeitosamente, CONTESTANDO a ação de cumprimento intentada pelo Sindicato dos Professores de Belém; dizer

P R E L I M I N A R M E N T E

O Sindicato Autor no preambulo de sua inicial declara que propõe a presente AÇÃO DE CUMPRIMENTO / em virtude do inatendimento, por parte da Ré, das disposições clausuladas na Convenção Coletiva de Trabalho para 1980, celebrada entre os Sindicatos representativos / das respectivas categorias profissionais e econômica. / Prosseguindo, ainda no preambulo, diz que "os professores da rede de estabelecimentos de ensino vinculados à / Reclamada. tem direito ao que ficou estipulado, reclamando, então a favor dos mesmos, etc". Segue-se a reclamação do pactuado na clausula quinta da Convenção antes referida.

Não diz a inicial quais os empregados da Acionada que o Sindicato Acionante está representando. É certo que o § Único do artigo antes citado capitula que / "os empregados ou seus sindicatos, independente de outor GA DE PODERES DE SEUS ASSOCIADOS", podem reclamar em em juízo o cumprimento de sentença normativa; mas, não é menos certo de que há necessidade de o Demandante rela -



relacionar os associados aos quais está substituindo.

Sobre a materia torrencial e remansosa é a jurisprudência de nossos tribunais, inclusive do Egrégio Regional, quando assim tem decidido:

"PARA QUE SE CONSIDERE PERFEITA A SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL, NO CASO DE O SINDICATO REPRESENTAR EM JUÍZO SEUS ASSOCIADOS/ EM AÇÃO DE CUMPRIMENTO, NECESSÁRIO SE FAZ À INDICAÇÃO INDIVIDUALIZADA DESSES ASSOCIADOS, COM EXPOSIÇÃO DETALHADA DE SUAS/ PRETENÇÕES" Ac. 9.997 - Processo TRT-RO 734/78. Relatora Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira - Rect. Sindicato dos Empregados nos Estabelecimentos Bancários de Belém, digo do Estado do Amazonas, proferido em 19 de Fevereiro de 1979.

Por seu turno o Colendo Superior Trabalhista, em reunião plena, assim decidiu:

"O ART. 872, § único, da Consolidação das leis do trabalho dispensando outorga / de poderes aos associados do Sindicato dá a este legitimidade para a postulação independentemente do comparecimento dos mesmos em audiência. O dispositivo não teria sentido se fosse necessária a presença de todos ou de um representante, como se de reclamação se tratasse. É ASSIM BASTANTE QUE CUMPRINDO/ AS FORMALIDADES EXIGIDAS PARA A AÇÃO / DE CUMPRIMENTO VENHA COM A INICIAL A RELAÇÃO DOS RECLAMANTES, ETC" TST Pleno RR 3.620/73, proferido em 2-10-74, in Eduardo Gabriel Saad - Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho, 11a. Edição, pag.817, Lex Editora.

O ilustre juslaboracionista ANTONIO LA MARCA em sua festejada monografia "A AÇÃO NA JUSTIÇA / DO TRABALHO", apreciando a ação de cumprimento; assim / leciona:

"O SINDICATO APRESENTA LEGITIMIDADE AD / PROCESSUM (NÃO AD CAUSAM) NAS AÇÕES D

Escritório Waldemar Vianna
ADVOGADOS E ASSESSORES DE EMPRESAS

fls.3



"DE CUMPRIMENTO DO ART. 872, \$ ÚNICO.
"O SINDICATO NÃO É LEGITIMADO ATIVO /
"NOS DISSÍDIOS INDIVIDUAIS. A LEI CON
"FERE-LHE O JUS POSTULANDI. VEJA-SE O
"DISPOSTO NO ART. 791 \$ 1º: "NOS DIS-
"SÍDIOS INDIVIDUAIS OS EMPREGADOS E /
"EMPREGADORES PODERÃO SE FAZER REPRE-
"SENTAR POR INTERMÉDIO DO SINDICATO;
"ADVOGADO, SOLICITADOR OU PROVISIONA-
"DO". NÃO É NECESSÁRIA A OUTORGA DOS
"ASSOCIADOS. A PRÁTICA NOS TEM ENSINA
"DO, PORÉM, QUE O ORGÃO SINDICAL DEVERÁ
"RELACIONAR OS NOMES DOS EMPREGADOS /
"BENEFICIADOS (SEMPRE SINDICALISADOS),
"FORNECENDO, OUTROSSIM, OUTROS DADOS /
"INDISPENSÁVEIS AO ESCLARECIMENTO DO
"PROCESSO. (os grifos são nossos).

Isso posto, face a constatação de omis-
são de providência essencial a validade do processo ,
deve o Demandado ser apenado com a decretação do ar-
quivamento da inicial, face a extinção do mesmo que
deve ser decretada com base no inc.I, do art. 267 do
C.P.C .

DE MERITIS

Admitindo-se ad argumentandum não seja
decretada a extinção do processo nos termos da prelimi-
nar supra, ainda assim deve a ação ser julgada improce-
dente, em face da falta de objetivo da mesma, vez que,
a Acionada cumpriu a Convenção Coletiva que deu origem
a presente ação. As folhas de Pagamento, as quais se /
pedem sejam juntadas aos autos, provam a sociedade o
cumprimento da cláusula quinta da mencionada Convenção.
É certo e lógico que sendo a Acionada uma instituição /
paraestatal, cuja única fonte de recursos é a oriunda
do orçamento do Estado do Pará, através de repasse da /
Secretaria da Fazenda, não pode, no curto espaço de tem-
po que lhe é concedido entre a convenção e a data do //
reajuste, alocar recursos suficientes para o atendimen-
to do clausulado no instrumento convencional. Há neces-
sidade de recorrer ao Governador do Estado e de aguar -

Escritório Waldemar Vianna

ADVOGADOS E ASSESSORES DE EMPRESAS

fls.4



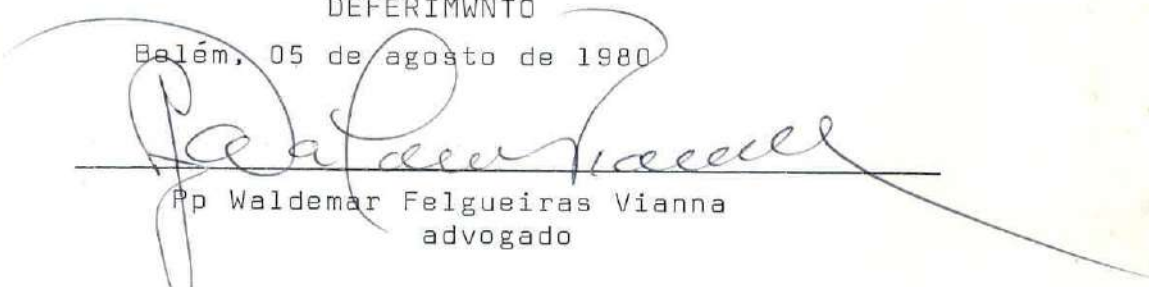
dar as providências de S. Excia. no sentido de autorizar o Secretário de Estado e da Fazenda a providenciar a transferência do numerário, o que não é fácil, tanto / mais quando se sabe que a despesa não foi orçamentada. Mas, graças a compreensão e o dinamismo de S. Excia. o mais alto mandatário do Estado, providências foram tomadas em tempo record e as diferenças foram pagas, estando todo o pessoal docente da Acionada, atualmente, percebendo de acordo com a correção estabelecida na citada convenção. face a saciedade da prova, inequívoco / é que a ação, no que se refere as diferenças pretendidas, deve ser considerada improcedente.

De igual modo deve ser considerado improcedente a ação no que se refere ao pagamento em favor do Sindicato do valor correspondente a 5% sobre a remuneração auferida pelos professores no mes de ABRIL de 1980, A qual, como já foi provado, foi depositada / em Banco a favor do Autor. Ressalvando-se que a mesma / não foi feita no mes de abril, porque o instrumento / convencional, através de cópia xerox, chegou as mãos / da Acionada após a elaboração das folhas de pagamento / relativas a ABRIL, vez que o Ponto é contado de 25 a 25 de cada mez.

Isso posto, deve a ação ser julgada totalmente improcedente, condenando-se o Sindicato autor nas cominações legais.

DEFERIMENTO

Belém, 05 de agosto de 1980


Pp Waldemar Felgueiras Vianna
advogado



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA	
		VENCIMENTO	ADICIONAL
01	Nome AMYNIOR DE PAULA CAVALCANTE Ass.	16.033,20	5.611,62
02	Nome IVONE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU Ass.	16.033,20	
03	Nome JOÃO NEPOMUCENO BRANDÃO Ass.	16.033,20	5.611,62
04	Nome MARIA DA GRAÇA LANDEIRA GONÇALVES Ass.	16.033,20	2.404,98
05	Nome ONDINA HAUSSELER RAMOS Ass.	16.033,20	1.603,32
06	Nome ORLANDO EDUARDO BENTES DE OLIVEIRA Ass.	16.033,20	3.206,64
07	Nome SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS Ass.	16.033,20	5.611,62
08	Nome TEREZINHA DE JESUS DAMASCENO FERREIRA Ass.	16.033,20	2.404,98
09	Nome WILMA BENEDITA FERREIRA NUNES Ass.	16.033,20	2.404,98
10	Nome ALDO COSTA E SILVA Ass.	16.033,20	3.206,64
11	Nome ALTAMIR FERREIRA DE SOUZA Ass.	16.033,20	3.206,64
12	Nome IACY DOS SANTOS MARTINS Ass.	16.033,20	3.206,64
13	Nome RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS Ass.	16.033,20	2.404,98
14	Nome HAROLDO JULIANO DA GAMA Ass.	16.033,20	3.206,64
TOTAL À TRANSPORTAR		224.464,80	44.091,30

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

.....

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

.....

[Handwritten Signature]
 Chefe do S. do Pessoal

imento

UNIDADE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ

MÊS março à junho

ANO 1980

505 N
52
Diana
N

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SINPRO		
21.644,82	1.731,59	1.190,42	2.922,01	18.722,81
16.033,20	1.282,66	1.190,42	2.473,08	13.560,12
21.644,82	1.731,59	1.190,42	2.922,01	18.722,81
18.438,18	1.475,05	1.190,42	2.665,47	15.772,71
17.636,52	1.410,92	1.190,42	2.601,34	15.035,18
19.239,84	1.539,19	1.190,42	2.729,61	16.510,23
21.644,82	1.731,59	1.190,42	2.922,01	18.722,81
18.438,18	1.475,05	1.190,42	2.665,47	15.772,71
18.438,18	1.475,05	1.190,42	2.665,47	15.772,71
19.239,84	1.539,19	1.190,42	2.729,61	16.510,23
19.239,84	1.539,19	1.190,42	2.729,61	16.510,23
19.239,84	1.539,19	1.190,42	2.729,61	16.510,23
18.438,18	1.475,05	1.190,42	2.665,47	15.772,71
19.239,84	1.539,19	1.190,42	2.729,61	16.510,23
268.556,10	21.484,50	16.665,88	38.150,38	230.405,72

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

imento

REC. N. 505 JP 70
53
Jum
Ma

UNIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ

MÊS março à junho

ANO 1980

A L	VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
		IPASEP	SINPRO		
0	268.556,10	21.484,50	16.665,88	38.150,38	230.405,72
4	19.639,84	1.571,19	1.190,42	2.761,61	16.878,23
2	21.644,82	1.731,59	1.190,42	2.922,01	18.722,81
	16.033,20	1.282,66	1.190,42	2.473,08	13.560,12
	6.688,00	535,04	420,85	955,89	5.732,11
	11.297,52	903,80	744,72	1.648,52	9.649,00
	2.112,11	168,97	132,90	301,87	1.810,24
	11.048,31	883,86	830,35	1.714,21	9.334,10
	12.958,92	1.036,71	854,24	1.890,95	11.067,97
	4.752,24	380,18	325,65	705,83	4.046,41
	2.904,15	232,33	196,05	428,38	2.475,77
	12.709,71	1.016,78	815,62	1.832,40	10.877,31
	7.392,38	591,39	455,16	1.056,55	6.335,83
	3.872,20	309,78	208,15	517,93	3.354,27
6	401.609,50	32.128,78	25.230,85	57.359,61	344.249,89

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA	DIFERENÇA	DIFERENÇA
		VENCIMENTOS	S. AULA	ADICIONAL
	Nome <u>TRANSPORTE</u> Ass. _____	272.564,40	75.735,54	52.909,50
28	Nome <u>MÊNIO CASTRO DA COSTA</u> Ass. _____		13.955,76	
29	Nome <u>MANUEL TAVARES DA SILVA PINHO</u> Ass. _____		5.280,27	
30	Nome <u>MARIA SANTANA PEREIRA FERNANDES</u> Ass. _____		10.217,61	
31	Nome <u>MARIA DO CARMO BRAGA PESSOA</u> Ass. _____		6.336,32	
32	Nome <u>MARIA ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA</u> Ass. _____		528,00	
33	Nome <u>MARIA COELI SOARES MONTEIRO</u> Ass. _____		6.688,34	
34	Nome <u>MARIA MERCES BARBOSA</u> Ass. _____		4.928,25	
35	Nome <u>RAIMUNDA CLAUDETE VASCONCELOS GAMA</u> Ass. _____		10.965,24	
36	Nome <u>SÔNIA GUILMARÃES DA COSTA</u> Ass. _____		12.958,92	
37	Nome <u>HILDA DE LIMA TAVARES</u> Ass. _____		2.640,14	
	Nome _____ Ass. _____			
	Nome _____ Ass. _____			
	Nome _____ Ass. _____			
	Nome _____ Ass. _____			
	Total	272.564,40	150.234,39	52.909,56

Responsável P/ Serviço

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$ 476.108,35 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E OITO CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$ 407.675,45 (QUATROCENTOS E SETE MIL, SEISSENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Chefe do S. do Pessoal

mento

505 JP - 80
54
Slava
M

UNIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ
MÊS março à junho ANO 1980

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SINPRO		
401.609,50	32.128,78	25.230,83	57.359,61	344.249,89
13.955,76	1.116,46	919,95	2.036,41	11.919,35
5.280,27	422,42	332,25	754,67	4.525,60
10.217,61	817,41	713,47	1.530,88	8.686,73
6.336,32	506,91	618,20	1.125,11	5.211,22
528,00	42,24	XXXX	42,24	485,76
6.688,34	535,07	420,85	955,92	5.732,42
4.928,25	394,26	310,10	704,36	4.223,89
10.965,24	877,22	722,82	1.600,04	9.365,20
12.958,92	1.036,71	854,24	1.890,95	11.067,97
2.640,14	211,21	221,50	432,71	2.207,43
	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ			
	BELÉM, 02 de julho de 1980			
476.108,35	38.088,69	30.344,21	68.432,90	407.675,45

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

mento

UNIDADE C E F R E

MÊS Março à Maio

ANO 1980

363 8 80
55
J. L. C.
M

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	STMPRO		
259,08	20,70	12,95	33,65	225,43
1.209,04	96,72	30,22	126,94	1.082,10
3.432,17	274,57	171,60	446,17	2.986,00
518,16	41,45	25,90	67,35	450,81
1.468,12	117,44	36,70	154,14	1.313,98
647,70	51,81	19,43	71,24	576,46
1.036,32	82,90	25,90	108,80	927,52
1.036,32	82,90	25,90	108,80	927,52
352,02	28,16	-	28,16	323,86
352,02	28,16	8,80	36,96	315,06
8.953,69	716,29	167,20	883,49	8.070,20
5.104,27	408,34	88,00	496,34	4.607,93
8.272,43	661,79	31,68	693,47	7.578,96
2.992,16	239,37	52,80	292,17	2.699,99
35.633,50	2.850,60	697,08	3.547,68	32.085,82

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

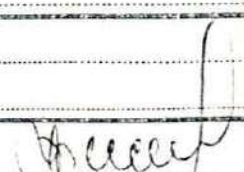
Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA	
	Nome TRANSPORTE. Ass.		
		35.633,50	
15	Nome José Maria Barbosa Marques Ass.		
		4.224,22	
16	Nome Walter Leite Caminha Ass.		
		8.624,45	
17	Nome Ronaldo da Gama Oliveira Ass.		
		5.984,31	
18	Nome Tracy Corrêa Gabriel Ass.		
		11.275,02	
19	Nome Joacy Jesus Costa Cavallera Ass.		
		6.688,35	
20	Nome Sonia Maria Castilho dos Santos Ass.		
		5.632,29	
21	Nome Carmen Cerqueira Rodrigues Ass.		
		11.772,44	
22	Nome Raimunda Iacy Campos Ass.		
		8.448,44	
23	Nome Carlos Alberto da Silva Cavalcante Ass.		
		4.928,26	
24	Nome Ana Maria Vasconcelos da Silva Ass.		
		11.440,83	
25	Nome Josely Maria Brigida de Oliveira Ass.		
		9.948,54	
26	Nome Nazaré Bertene Eluan Ass.		
		9.119,50	
27	Nome João Batista de Lima Pastos Ass.		
		9.616,93	
	TRANSPORTAR. XXXXX		
		143.337,08	

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$


Chefe do S. do Pessoal

amento

UNIDADE

C E F R E

MÊS Março à Maio

ANO 1980

363
1156
J. S. S.
4.107
pe

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LIQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO		
35.633,50	2.850,60	697,08	3.547,68	32.085,82
4.224,22	337,93	79,20	417,13	3.807,09
8.624,45	689,95	176,00	865,95	7.758,50
5.984,31	478,74	105,60	584,34	5.399,97
11.275,02	902,00	202,41	1.104,41	10.170,61
6.688,35	535,06	140,80	675,86	6.012,49
5.632,29	450,58	101,20	551,78	5.080,51
11.772,44	941,79	211,21	1.153,00	10.619,44
8.448,44	675,87	154,00	829,87	7.618,57
4.928,26	394,26	70,40	464,66	4.463,60
11.440,83	915,27	211,21	1.126,48	10.314,35
9.948,54	795,89	167,20	963,09	8.985,45
9.119,50	729,56	167,20	896,76	8.222,74
9.616,93	769,35	184,80	954,16	8.662,77
143.337,08	11.466,86	2.668,31	14.135,17	129.201,91

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

.....

.....

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA		
	Nome TRANSPORTE. Ass.		143.337,08		
28	Nome Eliude de Melo Franco Ass.		11.772,44		
29	Nome Maria de Lourdes G. de Carvalho Ass.		7.392,38		
30	Nome Silvia Maria Feio Basto. Ass.		7.040,36		
31	Nome Edmirce da Silva Vasques Dias Ass.		5.456,28		
32	Nome Graça Luzia da Silva Leão Ass.		10.208,53		
33	Nome Marly Silveira da Trandade Ass.		8.624,45		
34	Nome David Victor Skeete Ass.		11.938,25		
35	Nome Sandra Suely Maia Rodrigues Ass.		7.216,37		
36	Nome Marilene Rodrigues Gomes Ass.		7.568,39		
37	Nome Oscar Lima Ass.		6.688,35		
38	Nome José Rodrigues Viana Ass.		8.025,19		
39	Nome Milton Mateus de Souza Ass.		10.943,40		
	Nome Arlete das Graças Estumano Marques Ass.		6.512,34		
	TRANSPORTAR. XXXXXX XXXXXX		252.723,81		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Assinatura]
Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE

C E F R E

MÊS Março à Maio

ANO 1980

*3657
de 80
W. Salat*

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO		
143.337,08	11.466,86	2.668,31	14.135,17	129.201,91
11.772,44	941,80	211,21	1.453,01	10.619,43
7.392,38	591,40	123,20	714,60	6.677,78
7.040,36	563,23	123,20	686,43	6.353,93
5.456,28	436,51	79,20	515,71	4.940,57
10.208,53	816,69	193,61	1.010,30	9.198,23
8.624,45	689,96	167,20	859,16	7.767,29
11.938,25	955,06	211,21	1.166,27	10.771,98
7.216,37	577,31	132,00	709,31	6.507,06
7.568,39	605,48	136,40	741,88	6.826,51
6.688,35	535,07	123,20	658,27	6.030,08
8.025,19	642,02	140,80	782,82	7.242,37
10.943,40	875,48	211,21	1.086,69	9.856,71
6.512,34	520,99	114,40	635,39	5.876,95
252.723,81	20.217,86	4.635,15	24.853,01	227.870,80

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

mento

UNIDADE

C E F R E

MÊS Março à Maio

ANO 1980

363 57 30
58
J. S. S.
M

VALOR TOTAL				TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IOANES	IPASEP	SIMPRO		
252.723,81		20.217,86	4.635,15	24.853,01	227.870,80
2.992,16		239,38	35,20	274,58	2.717,58
11.938,25	215,05 971,06	300,00	211,21	1.166,27	10.771,98
3.520,18		281,62	176,00	457,62	3.062,56
4.576,24		336,10	140,80	476,90	4.099,34
3.872,20		309,78	496,80	406,59	3.465,61
10.943,40	875,48	300,00	211,21	1.086,69	9.856,71
7.198,20	575,36	300,00	119,97	695,83	6.502,37
1.848,10		147,85	92,40	240,25	1.607,85
1.360,17		108,82	22,66	131,48	1.228,69
300.972,71	2.406,40 2.406,40	21.541,41 21.541,41	5.741,40	29.789,22	271.183,49

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

2.406,40 21.541,41

29.789,22

271.183,49

.....

.....

Secretário

Tesoureiro

imento

500 88 80
6
Juno
No

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "PEDRO AMAZONAS PEDR

MÊS MARÇO À 3 JUNHO

ANO 1980

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO		
19.239,84	1.539,19	1.190,42	2.729,61	16.510,23
18.438,18	1.475,08	1.190,42	2.665,48	15.772,70
4.984,20	398,74	349,32	748,06	4.236,14
352,00	28,16	44,30	72,46	279,54
2.491,40	199,32	219,03	418,35	2.073,05
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.				
BELÉM, 02 DE JULHO DE 1980.				
45.505,62	3.640,47	2.993,49	6.533,96	38.971,66

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

.....
Secretário

.....
Tesoureiro

amento

504 3P 80
62
JUN 80
M

UNIDADE ESC. EST. DE 2º GRAU "DEODORO DE MENDONÇA"

MÊS MARÇO À JUNHO

ANO 1980

DIFERENÇA ADICIONAL	VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
		IPASEP	SIMPRO		
.611,62	21.644,82	1.731,58	1.190,42	2.922,00	18.722,82
.206,64	19.239,84	1.539,18	1.190,42	2.729,60	16.510,24
.404,98	18.438,18	1.475,05	1.190,42	2.665,47	15.772,71
-	7.476,30	598,10	585,75	1.183,85	6.292,45
-	10.466,82	837,34	1.120,50	1.957,84	8.508,98
-	3.960,20	316,81	66,00	382,81	3.577,39
-	2.376,12	190,08	39,60	229,68	2.146,44
-	5.808,29	464,66	92,40	557,06	5.251,23
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.					
BELÉM? 02 DE JULHO DE 1980.					
223,24	85.410,57	7.152,80	5.475,51	12.628,31	86.732,26

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

amento

509 58 80
 Soler
 63
 Klaus
 M

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "MAGALHÃES BARATA"

MÊS MARÇO À MAIO

ANO 1980

VALOR TOTAL	TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO	
19.239,84	-	200,42	19.039,42
21.644,82	1.731,59	200,42	19.712,81
18.438,18	1.475,06	200,42	16.762,70
18.438,18	1.475,06	200,42	16.762,70
16.033,20	1.282,66	200,42	14.550,12
528,03	42,28	8,81	476,94
3.432,18	274,58	57,12	3.100,48
5.016,26	401,31	83,61	4.531,34
316,82	5,29	25,17	286,36
3.960,21	316,82	66,01	3.577,38
528,03	13,21	42,29	472,57
107.575,75	7.017,86	1.285,07	99.272,82

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
 Escola Superior de Educação Física do Pará
 Av. 1.º de Dezembro N.º 817

FOLHA D
 MÊS MARÇO, A

Número Ordem	NOME E ASSINATURA	Diferença referente aos meses de Março, Abril e Maio				
		Função	Diferença Vencimento	Dif. Aula Salário Aula	Gratificação	Diferença de Salário
01	Nome Alberto Pinto Pereira Ass.	profº	10.311,00	7.209,49		
02	Nome Alfredo Leão Barroso Rebelo Ass.	Idem	7.369,80	-		
03	Nome Arnando Alcantara Von Grap Ass.	Idem	10.311,00	4.325,69		
04	Nome Ana Francisca Oliveira Pinho Ass.	Idem	10.311,00	-		
05	Nome Benedito Luis de Farias Aguiar Ass.	Idem	7.369,80	-		
06	Nome Cleobery Braga da Silva Ass.	Idem	10.311,00	-		
07	Nome Cordelia Raiol Nunes Maciel Ass.	Idem	10.311,00	-		
08	Nome Carlos Dornele Rocha Ass.	Idem	7.369,80	-		
09	Nome Demosthens Humberto da S. Dias Ass.	Idem	7.369,80	2.883,79		
10	Nome Dionisio Joao Hage Ass.	Idem	10.311,00	-		
11	Nome David Choueri S. Mufarry Ass.	Idem	10.311,00	-		
12	Nome Eterilda de Souza Castilho Ass.	Idem	10.311,00	-		
13	Nome Expedito Lopes Raposo Ass.	Idem	7.369,80	2.883,79		
14	Nome Eleonor Ma. Martins A.D'Almeida Ass.	Idem	7.369,80	-		
	TRANSPORTE		126.706,80	17.302,76		

Importa a presente Folha no bruto de Cr\$

Importa a presente Folha no líquido de Cr\$

[Signature]
 Chefe do S. Pessoal

65
Santos

PROC. N.º 381 / SP 80
 Confere
 CONTABILIDADE

DE PAGAMENTO

BRIL E MAIO

ANO 1979 80

Maio		VALOR TOTAL							Total dos Descontos	Líquido a Pagar
	Salário Família		IPABBP Contr.	Sinpro						
		17.520,49	1.401,63	171,85					1.573,48	15.947,01
		7.369,80	589,58	122,83					712,41	6.657,39
		14.636,69	1.170,93	171,85					1.342,78	13.293,91
		10.311,00	824,88	171,85					996,73	9.314,27
		7.369,80	589,58	122,83					712,41	6.657,39
		10.311,00	824,88	171,85					996,73	9.314,27
		10.311,00	824,88	171,85					996,73	9.314,27
		7.369,80	589,58	122,83					712,41	6.657,39
		10.253,59	820,28	122,83					943,11	9.310,48
		10.311,00	824,88	171,85					996,73	9.314,27
		10.311,00	824,88	171,85					996,73	9.314,27
		10.311,00	824,88	171,85					996,73	9.314,27
		10.311,00	824,88	171,85					996,73	9.314,27
		10.253,59	820,28	122,83					943,11	9.310,48
		7.369,80	589,58	122,83					712,41	6.657,39
		144.009,56	11.520,72	2.111,78					13.632,50	130.377,06

ESE. F. Pa.
 PAGUE - SE

 Diretor

CHEQUE N.º _____

ESE. F. Pa.
 PAGO

 Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
 Escola Superior de Educação Física do Pará
 Av. 1.º de Dezembro N.º 817

FOLHA D
 MÊS MARÇO, A

Número Ordem	NOME E ASSINATURA	Função	Diferença referente aos meses de Março, Abril e Maio		
			Diferença Vencimento	Dif. Aula Salário-Aula	Gratificação Diferença de Salário
01	Nome TRANSPORTE Ass.		126.706,80	17.302,76	
15	Nome Eni do Perpetuo S. Corrêa Ass.	profº	10.311,00	-	
16	Nome Eduarda Ma. Matni de Souza Ass.	Idem	7.369,80	-	
17	Nome Iracema Aranha Trevia Ass.	Idem	10.311,00	-	
18	Nome José Luis Ferreira Braga Ass.	Idem	10.311,00	5.863,72	
19	Nome Joaquim da Silva Rodrigues Ass.	Idem	10.311,00	-	
20	Nome Juraci Cesar da Luz Ass.	Idem	7.369,80		
21	Nome João Alves do Reis Ass.	Idem	10.311,00		
22	Nome João Feio Neto Ass.	Idem	10.311,00	-	
23	Nome Josenaldo Memdes de Souza Ass.	Idem	7.369,80	9.804,91	
24	Nome Joana D'arc G. Oliveira Ass.	Idem	7.369,80	2.883,79	
25	Nome José Ribamar Leite de Azevedo Ass.	Idem	10.311,00	-	
26	Nome José Chaves Muller Ass.	Idem	10.311,00	-	
27	Nome Judith Poltroniry Lopes Ass.	Idem	7.369,80	4.325,69	
TOTAL			246.043,80	40.180,87	

Importa a presente Folha no bruto de Cr\$

Importa a presente Folha no líquido de Cr\$

Geckler
 Chefe do S. Pessoal

66
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PROC. N.º 381, SP 80
[Handwritten signature]
 Confere
 CONTABILIDADE

PAGAMENTO

ABRIL E MAIO

ANO 1979

Mês		VALOR TOTAL	Descontos		Total dos Descontos	Líquido a Pagar
Salário Família	IPASEP Contr.		Sinpro			
		144.009,56	1.520,72	2.111,78	13.622,50	130.376,06
		10.311,00	824,88	171,85	996,73	9.314,27
		7.369,80	589,58	122,83	712,41	6.657,39
		10.311,00	824,88	171,85	996,73	9.314,27
		16.174,72	1.293,97	171,85	1.465,82	14.708,90
		10.311,00	824,88	171,85	996,73	9.314,27
		7.369,80	589,58	122,83	712,41	6.657,39
		10.311,00	824,88	171,85	996,73	9.314,27
		10.311,00	824,88	171,85	996,73	9.314,27
		17.174,71	1.373,97	122,83	1.496,80	15.677,91
		10.253,59	820,28	122,83	943,11	9.310,48
		10.311,00	824,88	171,85	996,73	9.314,27
		10.311,00	824,88	171,85	996,73	9.314,27
		11.695,49	935,63	122,83	1.058,46	10.637,03
		286.224,67	23.069,74	4.100,73	27.140,47	259.084,20

ESE. F. Pa.

PAGUE-SE

[Handwritten signature]

Director

CHEQUE N.º

ESE. F. Pa.

PAGO

[Handwritten signature]

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
 Escola Superior de Educação Física do Pará

Av. 1.º de Dezembro N.º 817

FOLHA 1

MÊS MARÇO

Número Ordem	NOME E ASSINATURA	Função	Diferença		Gratificação	Diferença de Salário
			Vencimento	Salário Aula		
01	Nome Transporte Ass.		246.043,80	40.180,87		
22	Nome José Maria Barbosa Marques Ass.		7.369,80	7.209,49		
29	Nome Juraci Almir da Silva Ass.		10.311,00			
30	Nome Joaci de Jesus C. Cavallero Ass.		7.369,80	9.035,90		
31	Nome José Sergio Franco da Silva Ass.		7.369,80			
32	Nome Luis Haroldo de Melo e Silva Ass.		7.369,80	1.922,53		
33	Nome Luiza Maia da Silva Vaz de Camargo Ass.		7.369,80			
34	Nome Lucimira Brito Ladislau Ass.		7.369,80			
35	Nome Maria Thereza da Silva Listo Ass.		10.311,00			
36	Nome Manoel da Silva Braga Ass.		10.311,00			
37	Nome Marilene Lopes de Melo e Silva Ass.		7.369,80			
38	Nome Marlene Nobrega da Costa Ass.		10.311,00			
39	Nome Manoel Liarte de Matos Ass.		7.369,80			
40	Nome Maria Helena Andrade Trzeciak Ass.		7.369,80			
	TRANSPORTE XXXXXXXXXX		353.616,00	58.348,79		

Importa a presente Folha no bruto de Cr\$

Importa a presente Folha no líquido de Cr\$

[Handwritten Signature]
 Chefe do S. Pessoal

67
Lima

PROC. N.º 381, SP 80
Confere
CONTABILIDADE

E PAGAMENTO

ABRIL E MAIO

ANO 1979x 1980

Salário Família	VALOR TOTAL	IPASEP Contrib	SINPRO					Total dos Descontos	Líquido a Pagar
	286.224,67	22.847,84	4.100,73					26.998,62	259.226,05
		23.069,74						27.170,47	259.054,20
	14.579,29	1.168,34	122,83					1.289,17	13.290,12
	10.311,00	824,88	171,85					996,73	9.314,27
	16.405,70	1.312,45	122,83					1.435,28	14.970,42
	7.369,80	589,58	122,83					712,41	6.657,39
	9.292,33	743,38	122,83					866,21	8.426,12
	7.369,80	589,58	122,83					712,41	6.657,39
	7.369,80	589,58	122,83					712,21	6.657,59
	10.311,00	824,88	171,85					996,73	9.314,27
	10.311,00	824,88	171,85					996,73	9.314,27
	7.369,80	589,58	122,83					712,41	6.657,39
	10.311,00	824,88	171,85					996,73	9.314,27
	7.369,80	589,58	122,83					712,41	6.657,39
	7.369,80	589,58	122,83					712,41	6.657,39
	411.964,79	33.128,91	5.893,60					39.022,51	372.942,28

ESE. F. Pa. 32.957,06 ¢

ESE. F. Pa. 38850,66 373

PAGUE-SE

PAGO

_____/_____/_____

CHEQUE N.º _____

_____/_____/_____

Director

Tesoureiro

68
Almeida
M

PROC. N.º 381 / SP 80
Mh
 Confere
 CONTABILIDADE

PAGAMENTO

ANO ~~1979~~ X 1980

Valor Total				Total dos Descontos	Líquido a Pagar
411.864,79	32.957,00	33.120,91	5.893,60	38.850,60	373.114,13
7.369,80	589,58	122,83		712,41	6.657,39
7.369,80	589,58	122,83		712,41	6.657,39
10.311,00	824,88	171,85		996,73	9.314,27
7.369,80	589,58	122,83		712,41	6.657,39
10.311,00	824,88	171,85		996,73	9.314,27
10.311,00	824,88	171,85		996,73	9.314,27
10.311,00	824,88	171,85		996,73	9.314,27
7.369,80	589,58	122,83		712,41	6.657,39
7.369,80	589,58	122,83		712,41	6.657,39
10.311,00	824,88	171,85		996,73	9.314,27
500.368,79	40.201,21	7.367,00		47.568,21	452.800,58

ESE. F. Pa.

40.029,36

ESE. F. Pa.

47.396,36 452.972,58

PAGUE-SE

PAGO

.....

CHEQUE N.º

.....

Director

Tesoureiro

507 SP 80

69
Revisão
Ne

amento

UNIDADE ESC. EST. DE 2º GRAU "PAES DE CARVALHO"

MÊS MARÇO À JUNHO

ANO 1980.

DIFERENÇA ADICION	VALOR TOTAL				TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
		IPASEP	SIMPRO	PENSÃO ALIMEN.		
3.206,64	19.239,84	1.539,18	1.190,42	-	2.729,60	16.510,24
5.611,62	21.644,82	1.731,58	1.190,42	-	2.922,00	18.722,82
5.186,64	21.219,84	1.697,58	1.190,42	-	2.888,00	18.331,84
3.206,64	19.239,84	1.539,18	1.190,42	-	2.729,60	16.510,24
5.611,62	21.644,82	1.731,58	1.190,42	-	2.922,00	18.722,82
5.611,62	21.644,82	1.731,58	1.190,42	-	2.922,00	18.722,82
2.404,98	18.438,18	1.475,05	1.190,42	-	2.665,47	15.772,71
3.206,64	19.239,84	1.539,18	1.190,42	-	2.729,60	16.510,24
-	1.584,08	126,72	132,90	475,22	734,84	849,24
-	2.112,10	168,96	177,20	-	346,16	1.765,94
-	4.752,24	380,17	398,70	-	778,87	3.973,37
-	2.640,13	211,21	221,50	-	432,71	2.207,42
-	4.576,23	366,09	398,70	-	764,79	3.811,44
34.046,40	177.976,78	14.238,06	10.852,36	475,22	25.656,64	152.411,14

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

Proc. N. 365 111

70
Cume

Me

imento

UNIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ

MÊS março à maio

ANO 1980

VALOR TOTAL	IPASEP CONTRIB		SINPRO		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
1.584,09	126,73		26,41		153,14	1.430,95
1.584,09	126,73		26,41		153,14	1.430,95
1.584,09	126,73		26,41		153,14	1.430,95
4.576,24	366,10		52,81		418,91	4.157,33
3.696,19	295,70		66,01		361,71	3.334,48
4.488,23	359,06		66,01		425,07	4.063,16
388,62	31,09		6,48		37,57	351,05
2.552,13	204,17		61,61		265,78	2.286,35
2.072,64	165,82		34,55		200,37	1.872,27
2.288,12	183,05		44,01		227,06	2.061,06
792,04	63,37				63,37	728,67
6.864,36	549,15		158,41		707,56	6.156,80
4.224,22	337,94		79,21		417,15	3.807,07
323,85	10,37				10,37	313,48
37.018,91	2.946,01		648,33		3.594,34	33.424,57

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

Proc. N. 365 / 88
7)
Dante
M

mento

UNIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ

MÊS março à maio

ANO 1980

VALOR TOTAL	IPASEP CONTRIB		SIMPLO		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
37.018,91	2.946,01		648,33		3.594,34	33.424,57
7.920,41	633,64		132,01		765,65	7.154,76
6.952,36	556,19		132,01		688,20	6.264,16
1.672,09	133,77		30,81		164,58	1.507,51
5.544,29	443,55		83,61		527,16	5.017,13
2.376,13	190,10		39,61		229,71	2.146,42
3.168,17	253,46		52,79		306,25	2.861,92
7.656,40	612,52		145,21		757,73	6.898,67
528,03	42,09		XXXX		42,09	485,94
3.168,17	253,46		52,79		306,25	2.861,92
8.712,45	697,00		171,61		868,61	7.843,84
2.171,95	173,76		92,41		266,17	1.905,78
5.544,29	443,55		92,41		535,96	5.008,33
792,05	63,37		XXXX		63,37	728,68
93.225,70	7.442,47		1.673,60		9.116,07	84.109,63

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

365 / MP 198

72
J. C. ...
P

mento

UNIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ
MÊS março à maio ANO 1980

VALOR TOTAL	IPASEP CONTRIB		SINPRO		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
93.225,70	7.442,47		1.673,60		9.116,07	84.109,63
5.544,29	443,55		118,81		562,36	4.981,93
5.280,27	422,43		88,01		510,44	4.769,83
3.168,17	253,46		52,81		306,27	2.861,90
1.584,09	126,73		26,41		153,14	1.430,95
5.896,31	471,71		105,61		577,32	5.318,99
4.752,25	380,18		79,21		459,39	4.292,86
6.600,34	528,03		171,61		699,64	5.900,70
4.598,85	367,91		74,99		442,90	4.155,95
3.960,21	316,82		66,01		382,83	3.577,38
3.960,21	316,82		66,01		382,83	3.577,38
2.199,45	175,96		35,00		210,96	1.988,49
323,85	25,91		6,48		32,39	291,46
1.584,09	126,73		26,41		153,14	1.430,95
142.678,08	11.398,71		2.590,97		13.989,68	128.688,40

F.E.P.
Pague-se
.....
Secretário

F.E.P.
Pago
.....
Tesoureiro

Proc. N. 365 / 8P 1980
73
JLuis
W

mento

UNIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ
MÊS março à maio ANO 1980

VALOR TOTAL	CONTRIB		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SINPRO		
142.678,08	11.398,71	2.590,97	13.989,68	128.688,40
7.568,39	605,48	145,21	750,69	6.817,70
1.584,09	126,73	13,21	139,94	1.444,15
3.080,16	246,42	57,21	303,63	2.776,53
5.720,30	457,63	118,81	576,44	5.143,86
6.336,33	506,91	110,01	616,92	5.719,41
8.574,87	685,99	149,61	835,60	7.739,27
4.664,24	373,14	88,01	461,15	4.203,09
528,03	42,25	8,81	51,06	476,97
3.960,21	316,82	66,01	382,83	3.577,38
2.640,14	211,22	52,81	264,03	2.376,11
4.136,22	330,90	66,01	396,91	3.739,31
8.953,69	716,30	158,41	874,71	8.078,98
4.752,25	380,18	79,21	459,39	4.292,86
205.177,00	16.398,68	3.704,30	20.102,98	185.074,02

F.E.P. Pague-se
.....
Secretário

F.E.P. Pago
.....
Tesoureiro

mento

UNIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ

MÊS março à maio

ANO 1980

Proc. N. 365 / MP 80
74
J. Luis
M

VALOR TOTAL				TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP CONTRIB	SINPRO			
205.177,00	16.398,68	3.704,30		20.102,98	185.074,02
4.752,25	380,18	79,21		459,39	4.292,86
2.200,12	176,01	39,61		215,62	1.984,50
11.938,25	955,06	211,22		1.166,28	10.771,97
9.680,50	774,44	149,61		924,05	8.756,45
21,59	1,72	XXXX		1,72	19,87
9.534,02	762,73	180,41		943,14	8.590,88
5.456,28	436,51	92,61		528,92	4.927,36
3.696,19	295,70	61,61		357,31	3.338,88
792,05	63,37	13,21		76,58	715,47
704,04	56,33	XXXXXX		56,33	647,71
5.280,27	422,43	88,01		510,44	4.769,83
1.499,63	119,98	25,00		144,98	1.354,65
792,05	63,37	13,21		76,58	715,47
261.524,24	20.906,51	4.657,81		25.564,32	235.959,92

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

mento

365 58 80
45
J. L. M.
M

UNIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ
MÊS Março à Maio ANO 1980

VALOR TOTAL				TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	INAMPS	IPASEP	SIMPRO		
261,524,24		20.906,51	4.657,81	25.564,32	235.959,92
528,03		42,25	13,21	55,46	472,57
3.168,17		258,46	37,93	291,39	2.876,78
647,70		51,82	16,20	68,02	579,68
129,54		10,37	3,24	13,61	115,93
880,05		70,41	44,01	114,42	765,63
1.584,09		126,73	79,21	205,94	1.378,15
1.144,06		91,53	57,21	148,74	995,32
1.079,50		86,36	26,99	113,35	966,15
11.026,30	882,11	XXXX	206,82	1.088,93	9.937,37
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ					
BELEM, 12 de junho de 1980.					
Responsável p/ Serviço					
281.711,68	882,11	21.639,44	5.142,63	27.664,18	254.047,50

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

...../...../.....

...../...../.....

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIF S. AULA		
1-	Nome <u>ALCIDEMA ANEY MONTEIRO.</u> Ass. _____	2.376,13		
2-	Nome <u>ADELINA ELISA FARIAS DE SOUZA.</u> Ass. _____	10.445,97		
3-	Nome <u>ABILIO ORTIZ DE MATOS.</u> Ass. _____	5.808,30		
4-	Nome <u>EMANUEL BENEDITO NUNES SABBÁ</u> Ass. _____	6.072,32		
5-	Nome <u>ANTONIO SOUZA DOS SANTOS.</u> Ass. _____	1.584,09		
6-	Nome <u>CARLOS CRISTIANO EXPEDITO GUZZO</u> Ass. _____	2.376,13		
8-	Nome <u>CLAUDIO FERNANDES LIMA CHAGAS.</u> Ass. _____	582,93		
9-	Nome <u>HEITOR ABADESSA GONÇALVES.</u> Ass. _____	2.640,14		
10-	Nome <u>CLDOMIR SIQUEIRA ANDRADE.</u> Ass. _____	2.112,11		
11-	Nome <u>HAMILTON GONÇALVES DA COSTA.</u> Ass. _____	7.128,37		
12-	Nome <u>ELIEL PINA DE AZEVEDO.</u> Ass. _____	3.168,17		
13-	Nome <u>EDMILSON JOSÉ PEREIRA.</u> Ass. _____	2.376,13		
14-	Nome <u>EZEQUIEL JOSÉ DE FREITAS</u> Ass. _____	453,39		
15-	Nome <u>ELZA SILVA FARIAS.</u> Ass. _____	4.224,22		
	TRANSPORTAR.	51.348,40		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$ _____

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$ _____

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

393 / SP 1980
76
JCM
M

amento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA.

MÊS MAR/ABR/MAIO.

ANO 1980

VALOR TOTAL						TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SINPRO		SINPRO			
2.376,13	190,09			39,60		229,69	2.146,44
10.445,97	835,68			184,80		1.020,48	9.425,49
5.808,30	464,66			96,80		561,46	5.246,84
6.072,32	485,78			101,20		586,98	5.485,34
1.584,09	126,72			26,40		153,12	1.430,97
2.376,13	190,09			13,20		203,29	2.172,84
5.582,93	46,63			9,71		56,34	5.26,59
2.640,14	211,21			44,00		255,21	2.384,93
2.112,11	168,96			35,20		204,16	1.907,95
7.128,37	570,26			118,80		689,06	6.439,31
3.168,17	253,45			52,80		306,25	2.861,92
2.376,13	190,09			39,60		229,69	2.146,44
453,39	26,27			7,55		43,82	409,57
4.224,22	337,93			70,40		408,33	3.815,89
51.348,40	4.107,82			840,06		4.947,88	46.400,52

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	NOME E ASSINATURA	DIF. S.AULA			
	Nome <u>TRANSPORTE.</u> Ass. _____	51.348,40			
6-	Nome <u>CARLOS ROBERTO SANTOS REGATEIRO.</u> Ass. _____	1.830,50			
7-	Nome <u>MARIA ARLETE BAIA DOS REIS.</u> Ass. _____	241,81			
8-	Nome <u>ONEIDE AGUIAR DOS PRAZERES.</u> Ass. _____	1.284,47			
9-	Nome <u>JOSÉ WALDECY DE OLIVEIRA PINTO.</u> Ass. _____	11.523,73			
20-	Nome <u>JOÃO BOSCO DE LIMA CAMPOS.</u> Ass. _____	9.699,83			
21-	Nome <u>JESSE HOLANDA PESSOA.</u> Ass. _____	2.376,13			
22-	Nome <u>JOSÉ MARIA DE JESUS SOUZA.</u> Ass. _____	2.376,13			
23-	Nome <u>JOSÉ ALFREDO TEIXEIRA PINTO.</u> Ass. _____	2.376,13			
24-	Nome <u>DAGMAR GALVÃO RODRIGUES.</u> Ass. _____	269,72			
25-	Nom <u>LUIZ SÉRGIO MAGALHÃES DE SOUZA.</u> Ass. _____	194,31			
26-	Nome <u>LÁZARO DE JESUS SALDANHA DE OLIVEIRA.</u> Ass. _____	1.165,86			
27-	Nome <u>MARIA CELESTE DO AMPARO MOTA DE SOUZA.</u> Ass. _____	6.336,33			
28-	Nome <u>MARIA CRISOLITA DE MORAES PAES.</u> Ass. _____	6.336,33			
	TRANSPORTAR. XXXXXXXXXX	97.359,68			

porta a presente Fôlha no bruto de Cr\$

porta a presente Fôlha no liquido de Cr\$

[Signature]
Chefe do S. Pessoal

77
Diana

amento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

MAGALHÃES BARATA.

PROC. N.º 378 /-SP 80

Confere *Goletex*

S PESSOAL

NO 1980

TOTAL VALOR					Total dos Descontos	Liquido a Pagar
	IPASEP			SINPRO		
51.340,40	4.107,82			840,06	4.947,88	46.400,52
1.830,50	146,54			57,20	203,64	1.626,86
241,81	19,34			12,09	31,43	210,38
1.284,47	102,78			64,24	167,02	1.117,45
11.523,73	921,90			202,41	1.124,31	10.399,42
9.699,83	775,98			171,60	947,58	8.752,25
2.376,13	109,09			39,60	148,69	2.227,44
2.376,13	109,09			13,20	122,29	2.253,84
2.376,13	109,09			39,60	148,69	2.227,44
269,72	21,57			13,48	35,05	234,67
194,31	15,54			3,23	18,77	175,54
1.165,86	93,26			19,43	112,69	1.053,17
6.336,33	506,90			105,60	612,50	5.723,83
6.336,33	506,90			105,60	612,50	5.723,83
97.359,68	7.545,80			1.687,34	9.233,04	88.126,64

F. E. P.
PAGUE-SE

F. E. P.
PAGO

CHEQUE N.º

Superintendente

Tesoureiro

Número Ordem	NOME E ASSINATURA	DIF. S.AULA			
	Nome <u>TRANSPORTE.</u> Ass. _____				
		97.350,68			
29	Nome <u>MARIA PEDRINA OLIVEIRA DA SILVA;</u> Ass. _____				
		5.544,29			
30	Nome <u>MARIA APARECIDA DA SILVA.</u> Ass. _____				
		10.993,14			
31	Nome <u>MARIA FRANCISCA DE CARVALHO ROLIM.</u> Ass. _____				
		3.168,17			
32	Nome <u>MILTON SOARES PAIVA.</u> Ass. _____				
		4.752,25			
33	Nome <u>MARIA DAS NEVES GUZZI SOUZA</u> Ass. _____				
		7.392,38			
34	Nome <u>MARIA JOSÉ VIEIRA REBOUÇAS.</u> Ass. _____				
		792,05			
35	Nome <u>MÁRIO NAZARENO C. DO NASCIMENTO.</u> Ass. _____				
		1.848,10			
36	Nome <u>MARIA RAIMUNDA CAMPOS COMES.</u> Ass. _____				
		2.112,11			
37	Nome <u>MARCOS AURELIO MACHADO DE ALMEIDA.</u> Ass. _____				
		792,05			
38	Nome <u>NOEMA MARIA FERNANDES ALVES.</u> Ass. _____				
		5.280,27			
39	Nome <u>NELSON JOSÉ FONTOURA DE MELO.</u> Ass. _____				
		1.584,09			
40	Nome <u>RAIMUNDO CAMILO DO NASCIMENTO NUNES.</u> Ass. _____				
		5.544,29			
41	Nome <u>RAIMUNDO DONATO DA SILVA.</u> Ass. _____				
		2.376,13			
	TOTAL				
		149.530,00			

Importa a presente Fôlha no bruto de Cr\$

Importa a presente Fôlha no liquido de Cr\$

amento

NO 1980

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

MAGALHÃES BARATA.

78
Proc. N.º 343 /-SP 80

Confere

S PESSOAL

	TOTAL VALOR					Total dos Descontos	Líquido a Pagar
		IPASEP			SINPRO.		
	97.359,68	7.545,80			1.587,34	9.233,04	88.126,64
	5.544,29	443,54			92,40	535,94	5.008,35
	10.993,14	879,45			211,21	1.090,66	9.902,48
	3.168,17	253,45			52,80	306,25	2.861,92
	4.752,25	380,18			79,20	459,38	4.292,87
	7.392,38	591,39			123,20	714,59	6.677,79
	792,05	63,36				63,36	728,69
	1.848,10	147,84			30,80	178,64	1.669,46
	2.112,11	168,96			35,20	204,16	1.907,95
	792,05	63,36			13,20	76,56	715,49
	5.200,27	422,42			88,00	510,42	4.769,85
	1.584,09	126,72			26,40	153,12	1.430,97
	5.544,29	443,54			92,40	535,94	5.008,35
	2.376,13	190,09			39,60	229,69	2.146,44
	149.539,00	11.720,10			2.571,75	14.291,75	135.247,25

F. E. P.

PAGUE-SE

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.

PAGO

Tesoureiro



Número Ordem	NOME E ASSINATURA	DIF. S.AUIA			
	Nome <u>TRANSPORTE.</u> Ass.	249.539,00			
42-	Nome <u>ROSEANA POTY DE LIMA.</u> Ass.	259,08			
43-	Nome <u>ROSANGELA MONTEIRO LOPES.</u> Ass.	1.619,25			
44-	Nome <u>RUFINO LINDOLFO JORGE DE CAMPOS.</u> Ass.	582,93			
45-	Nome <u>SONIA MARIA LOBATO DE OLIVEIRA.</u> Ass.	2.112,11			
46-	Nome <u>SABINA RODRIGUES DA MEMÓRIA CARDOSO.</u> Ass.	1.931,77			
47-	Nome <u>VALDEMIR DE OLIVEIRA .</u> Ass.	1.584,09			
48-	Nome <u>WALTER FERNANDES BARRADAS.</u> Ass.	6.600,34			
49-	Nome <u>COSMO NAZARÉ MEIRELES PAIVA.</u> Ass.	1.277,59			
50-	Nome <u>MARIEL ZA DE BRITO MOUTINHO.</u> Ass.	2.044,80			
51-	Nome <u>LAIRSON CARVAL DA SILVA</u> Ass.	490,64			
52-	Nome <u>MARGARETH LÊA DA SILVA MAIA.</u> Ass.	3.497,53			
53-	Nome <u>MARIA DAS DORES SIQUEIRA CARVALHO.</u> Ass.	1.231,72			
54-	Nome <u>MARIA FABIANA DE CRISTO S. FERREIRA.</u> Ass.	1.108,86			
	TOTAL TRANSPORTE	173.879,71			

Importa a presente Fôlha no bruto de Cr\$

Importa a presente Fôlha no liquido de Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. Pessoal

amento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU

MAGALHÃES, BARATA.

49
Diana W
PROC. N.º 375 /-SP 86

Collete
Confere

NO 1980

S PESSOAL

TOTAL VALOR					Tot·l dos Descontos	Liquido a Pagar
	IPASEP			SINPRO.		
149.539,00	11.720,10			2.511,75	14.291,75	135.247,25
259,08	20,72			4,31	25,03	234,05
1.619,25	129,54			35,62	165,16	1.454,09
582,93	46,63			9,71	56,34	526,59
2.112,11	168,96			35,20	204,16	1.907,95
1.931,77	154,55			25,62	180,17	1.751,60
1.584,09	126,72			26,40	153,12	1.430,97
6.600,34	528,02			110,00	638,02	5.962,32
1.277,59	102,20			21,29	123,49	1.154,10
2.044,80	163,58			105,60	269,18	1.775,62
490,64	39,26			3,24	42,50	448,14
3.497,53	279,82			70,41	350,23	3.147,30
1.231,72	98,54			10,25	108,79	1.122,93
1.108,86	88,70			55,44	144,14	964,72
173.879,71	13.667,31			3.084,84	16.752,08	157.127,63

F. E. P.

PAGUE-SE

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.

PAGO

Tesoureiro



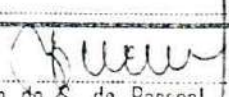
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pag

Número Ordem	Nome e Assinatura	Diferença
01	Nome <u>Abelardo Costa e Silva</u> Ass. _____	5.544,29
02	Nome <u>Aglair Augusta Fiorani</u> Ass. _____	4.488,23
03	Nome <u>Augusto César Bezerra Alves</u> Ass. _____	5.016,26
04	Nome <u>Alberto de Souza Melo</u> Ass. _____	5.544,29
05	Nome <u>Ana Luzia Martins Oliveira</u> Ass. _____	7.128,37
06	Nome <u>Benildes Ribeiro Passos</u> Ass. _____	3.960,21
07	Nome <u>Carlos Dias de Carvalho</u> Ass. _____	11.357,93
08	Nome <u>Carmem Suzir de Souza Kyriacou</u> Ass. _____	4.224,22
09	Nome <u>Célia Maria Brasil de Carvalho</u> Ass. _____	3.080,16
10	Nome <u>Claudio da Silva Lima</u> Ass. _____	518,16
11	Nome <u>Daniel Costa de Carvalho</u> Ass. _____	453,39
12	Nome <u>Delma Barata Araújo</u> Ass. _____	3.432,18
13	Nome <u>Dirce Paes da Silva</u> Ass. _____	2.552,14
14	Nome <u>Edileida Maria da Silva Masquita</u> Ass. _____	5.016,26
	TRANSPORTAR. Total	62.316,09

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$ _____

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$ _____


Chefe do S. do Pessoal

377 JP 80
81
81
M

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "ORLANDO BITAR"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SINPR		
5.544,29	443,55	92,41	535,96	5.008,33
4.488,23	359,06	74,81	433,87	4.054,36
5.016,26	401,31	79,21	480,52	4.535,74
5.544,29	443,56	105,61	549,17	4.995,12
7.128,37	570,28	145,22	715,50	6.412,87
3.960,21	316,82	66,01	382,83	3.577,38
11.357,93	908,64	233,23	1.141,87	10.216,06
4.224,22	337,94	66,01	403,95	3.820,27
3.080,16	246,42	44,01	290,43	2.789,73
518,16	41,46	8,64	50,10	468,06
453,39	36,28	6,48	42,76	410,63
3.432,18	274,58	52,81	327,39	3.104,79
2.552,14	204,18	61,61	265,79	2.286,35
5.016,26	401,31	83,61	484,92	4.531,34
62.316,09	4.985,39	1.119,67	6.105,06	56.211,03

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pag

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA	
	Nome Ass. T R A N S P O R T E.		62.316,09
15	Nome Enanoel de Jesus Gomes Mendes Ass.		6.072,32
16	Nome Eliane Terezinha Ribeiro Nery Ass.		4.752,25
17	Nome Floberta Noronha Ass.		8.184,42
18	Nome Graça Maria da Rocha Correa Ass.		10.445,98
19	Nome Heloisa Célia Freitas de Oliveira Ass.		1.584,09
20	Nome Hamilton da Silva Pinto Júnior Ass.		2.464,13
21	Nome Francisco Contente Filho Ass.		528,03
22	Nome Isomar da Silva Guimarães Ass.		7.392,38
23	Nome Inácio Pantoja Ass.		6.336,33
24	Nome Ivaneide Soares Pereira Ass.		7.568,39
25	Nome Jacira Iacy Pina Ass.		3.872,20
26	Nome Joana das Graças Airosa Pinto Ass.		3.960,21
27	Nome João Edmilton Corrêa Pereira Ass.		3.256,17
	T R A N S P O R T A R. XXXX		128.732,99

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

Proc. N. 377/80 80
 82
 J. S. S.
 N

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "ORLANDO BITAR"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SINPR		
62.316,09	4.985,39	1.119,67	6.105,06	56.211,03
6.072,32	485,79	96,81	582,60	5.489,72
4.752,25	380,19	92,41	472,60	4.279,65
8.184,42	654,76	127,61	782,37	7.402,05
10.445,98	835,68	224,57	1.060,25	9.385,73
1.584,09	126,73	26,41	153,14	1.430,95
2.464,13	197,14	44,01	241,15	2.222,98
528,03	42,25	8,81	51,06	476,97
7.392,38	591,40	123,21	714,61	6.677,77
6.336,38	506,91	105,61	612,52	5.723,81
7.568,39	605,48	136,41	741,89	6.826,50
3.872,20	309,78	66,01	375,79	3.496,41
3.960,21	316,82	66,01	382,83	3.577,38
3.256,17	260,50	61,61	322,11	2.934,06
128.732,99	10.298,82	2.299,16	12.597,98	116.135,01

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

.....

.....

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA		
	Nome Ass. TRANSPORTE.		128.732,99		
28	Nome José Maria de Magalhães Farias Ass.		7.832,41		
29	Nome João Antonio Valente Aguiar Ass.		2.599,35		
30	Nome Joaõ Guilherme Rabelo Lima Ass.		4.752,25		
31	Nome José Carlos Carvalho Amaral Ass.		5.808,30		
32	Nome José Francisco Martins Tavares Ass.		6.160,32		
33	Nome José Maria Correa Lobato Ass.		5.456,28		
34	Nome Leonice de Carvalho Costa Ass.		4.355,61		
35	Nome Lourival Ferreira de Souza Ass.		1.760,09		
36	Nome Lucivaldo Dias de Souza Ass.		1.584,09		
39	Nome Lucivaldo Sales Sá Ass.		4.224,22		
40	Nome Maria das Graças Corrêa Cunha Ass.		5.544,29		
41	Nome Maria de Nazaré Marques Araújo Ass.		6.600,34		
42	Nome Maria do Carmo Almeida de Jesus Ass.		11.772,44		
	TRANSPORTAR. XXXXX		197.182,98		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

Yecan
Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "ORLANDO BITAR"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

83

Jesus

W

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SINPRO		
128.732,99	10.298,82	2.299,16	12.597,98	116.135,01
7.832,41	626,60	202,41	829,01	7.003,40
2.599,35	207,95	17,50	225,45	2.373,90
4.752,25	380,18	79,21	459,39	4.292,86
5.808,30	464,67	96,81	561,48	5.246,82
6.160,32	492,83	101,21	594,04	5.566,28
5.456,28	436,51	96,81	533,32	4.922,96
4.355,61	348,45	79,21	427,66	3.927,95
1.760,09	140,81	35,21	176,02	1.584,07
1.584,09	126,73	26,41	153,14	1.430,95
4.224,22	337,94	66,01	403,95	3.820,27
5.544,29	443,55	92,41	535,36	5.008,33
6.600,34	528,03	110,01	638,04	5.962,30
11.772,44	941,80	206,82	1.148,62	10.623,82
197.182,98	15.774,87	3.509,19	19.284,06	177.898,92

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA		
	Nome TRANSPORTE. Ass.		197.182,98		
43	Nome Maria do Carmo Conde Barros Ass.		9.451,12		
44	Nome Maria Célia Batalha de Lima Ass.		1.848,10		
45	Nome Maria Coeli Soares Monteiro Ass.		2.904,15		
46	Nome Maria de Fátima Reis Araújo Ass.		4.224,22		
47	Nome Maria de Belém Nascimento de Jesus Ass.		2.174,66		
48	Nome Maria Edna Ferreira Amorim Ass.		1.760,09		
49	Nome Maria Felicia Mendonça Ricinho Ass.		4.224,22		
50	Nome Maria José Simões Ass.		3.168,17		
51	Nome Maria Olinda Dias Lucena Ass.		2.288,12		
52	Nome Marlene da Silva Titan Ass.		3.432,19		
53	Nome Maria Ruth Marques Lima Ass.		5.280,27		
54	Nome Mario Roberto Muniz de Carvalho Ass.		4.752,25		
55	Nome Mirian Alcântara de Carvalho Ass.		7.128,37		
	TRANSPORTAR. XXXXX Ass.		249.818,91		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "ORLANDO BITTAR"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

84

Plus

M

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SINPRO		
197.182,98	15.774,87	3.509,19	19.284,06	177.898,92
9.451,12	756,09	154,01	910,10	8.541,02
1.848,10	147,85	30,81	178,66	1.669,44
2.904,15	232,34	52,81	285,15	2.619,00
4.224,22	337,94	70,41	408,35	3.815,87
2.174,66	173,98	48,41	222,39	1.952,27
1.760,09	140,81	26,41	167,22	1.592,87
4.224,22	337,94	70,41	408,35	3.815,87
3.168,17	253,46	48,41	301,87	2.866,30
2.288,12	183,05	39,61	222,66	2.065,46
3.432,19	274,59	79,22	353,81	3.078,38
5.280,27	422,43	96,81	519,24	4.761,03
4.752,25	380,18	79,21	459,39	4.292,86
7.128,37	570,27	105,61	675,88	6.452,49
249.818,91	19.985,80	4.411,33	24.397,13	225.421,78

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA		
	Nome TRANSPORTE. Ass.		249.818,95		
56	Nome Nelcy Maria Machado Pereira Ass.		7.480,39		
57	Nome Nicia Maria Rodrigues Carvallo Ass.		4.136,22		
58	Nome Raimundo do Vale Lucas Ass.		8.536,44		
59	Nome Rosenira Soares Moreira Ass.		777,24		
60	Nome Raimundo Nascimento Silva Ass.		3.696,19		
61	Nome Raimundo Nonato Bittencourt Ass.		755,65		
62	Nome Raimundo Carlos Rodrigues Costa Ass.		1.360,17		
63	Nome Roberto David Fonseca Ass.		4.348,92		
64	Nome Sakal Hayashida Ass.		4.488,23		
65	Nome BANDKA Maria Rodrigues Gorayeb Ass.		7.128,37		
66	Nome Sebastião de Souza Maia Ass.		2.640,14		
67	Nome Selma Mirian Corrêa Lopes Ass.		3.960,21		
68	Nome Terezinha de Freitas Aires Ass.		3.168,17		
	TRANSPORTAR. Total		302.295,25		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe de S. do Pessoal

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU "ORLANDO BITTAR"

MÊS Março A Maio

ANO 1980.

85
DCW
M

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO		
249.818,91	19.985,80	4.411,33	24.397,13	225.421,78
7.480,39	598,44	118,81	717,25	6.763,14
4.136,22	330,90	66,01	396,91	3.739,31
8.536,44	682,92	136,41	819,33	7.717,11
777,24	62,18	16,20	78,38	698,86
3.696,19	295,70	52,81	348,51	3.347,68
755,65	60,46	19,44	79,90	675,75
1.360,17	108,82	45,35	154,17	1.206,00
4.348,92	347,92	67,49	415,41	3.933,51
4.488,23	359,06	110,01	469,07	4.019,16
7.128,37	570,27	79,21	649,48	6.478,89
2.640,14	211,22	39,61	250,83	2.389,31
3.960,21	316,82	66,01	382,83	3.577,38
3.168,17	253,47	79,21	332,68	2.835,49
302.295,25	24.183,98	5.307,90	29.491,88	272.803,37

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA	
	Nome TRANSPORT E. Ass.		302.295,25
69	Nome Terese do Espirito Santo Cyrillo Ass.		176,01
70	Nome Vera Lúcia Assvedo Duarte Ass.		792,05
71	Nome Vera Maria de Freitas Almeida Ass.		3.000,16
72	Nome Wilson Magalhães de Farias Ass.		352,02
73	Nome Valentina Machado de Oliveira Ass.		3.960,21
74	Nome Valtice da Silveira Vieira Ass.		1.504,09
75	Nome Linalva Vasconcelos Ass.		3.256,17
76	Nome Antonio Jairo Pereira Lânhas Ass.		3.107,48
77	Nome Maria Arlete Daia dos Reis Ass.		172,72
	Nome Ass.		
	Nome Ass.		
	Nome Ass.		
	Nome Ass.		
	TOTAL A TRANSPORTAR	Total	310.776,16

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

mento

Proc. N. 86
J. Cam
10

UNIDADE

E. COLA ESCOLAR DE 2º GRAU "ORLANDO BIPRAY"

MÊS

Março & Maio

ANO

1900

VALOR TOTAL	IPASEP		SIMPAC		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
302.295,25	24.183,50		5.307,90		29.491,80	272.803,37
176,01	14,09	14,09	-		14,09	161,92
792,05	63,37	6337	13,21		76,58	715,47
3.080,26	246,42	246,42	52,82	52,81	299,23	2.780,93
352,02	20,27	20,17	-		20,27	331,75
3.966,23	316,82	316,82	66,01		382,83	3.583,39
1.584,09	126,73	126,73	26,21	26,41	152,14	1.431,95
3.256,17	260,49	260,49	40,21		300,70	2.955,47
3.207,42	248,62	248,61	76,18	76,18	324,79	2.882,69
172,72	13,23	13,82	8,24	8,64	21,45	151,26
318.776,16	25.502,50		5.599,57		31.102,07	287.674,09

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

.....

.....

Secretário

Tesoureiro

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "PROFº ORLANDO BITAR"

MÊS MARÇO, ABRIL, MAIO

ANO 1980

87

João

Ne

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP CONTRIB.	SINPRO		
318.776,16	25.502,50	5.599,57	31.102,07	287.674,09
3.335,92	266,88	56,79	323,67	3.012,25
5.536,21	442,90	74,53	517,43	5.018,78
851,73	68,14	14,20	82,34	769,39
2.697,13	215,78	49,69	265,47	2.431,66
3.122,99	249,84	35,49	285,33	2.837,66
3.832,76	306,63	63,88	370,51	3.462,25
2.172,66	173,82	48,41	222,23	1.950,43
3.406,90	272,56	78,08	350,64	3.056,26
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ				
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 1980.				
343.732,46	27.499,05	6.020,64	33.519,69	310.212,77

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA SALARIAL
	Nome FERNANDO LUIZ DE AVELAR Ass.	5.069,06
	Nome HAMILTON GONÇALVES DA COSTA Ass.	2.112,11
	Nome JAIR MACIEL DE CASTRO Ass.	1.295,40
	Nome JOSÉ OTÁVIO MONTEIRO DE LIMA Ass.	771,47
	Nome LUIZ SÉRGIO SAMICO MACIEL Ass.	1.900,90
	Nome MARIA FRANCISCA CARVALHO ROLIN Ass.	1.689,69
	Nome MARIA ANDRELINA FERREIRA PEREIRA Ass.	4.435,43
	Nome MARIANO MATOS RIBEIRO Ass.	2.534,53
	Nome RAIMUNDO MIGUEL FRANCO SÁ Ass.	2.112,11
	Nome ROSA MARIA BRITO COROA Ass.	2.920,27
	Nome RAIMUNDO EXPEDITO VASCONCELOS Ass.	2.745,75
	Nome RAIMUNDO NONATO BRITO SERRA Ass.	3.801,80
	Nome WILSON LUIZ MORAES Ass.	2.314,40
	Nome BIBIANO SERRÃO FILGUEIRAS Ass.	880,05
	TRANSPORTAR <i>Retok</i>	34.582,97

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Signature]
Chefe do S. do Pessoal

Pág. N 375 5/18
887
Jus
Me

mento

UNIDADE CENTRO INTERESCOLAR "PROFª MARIA DA SILVA NUNES"
MÊS MARÇO, ABRIL, MAIO ANO 1980

VALOR TOTAL	IPASEP CONTRIB		SINPRO		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
5.069,06		405,53		105,61	511,14	4.557,92
2.112,11		168,97		44,01	212,98	1.899,13
1.295,40		103,64		26,99	130,63	1.164,77
771,47		61,72		17,61	79,33	692,14
1.900,90		152,08		44,01	196,09	1.704,81
1.689,69		135,18		35,21	170,39	1.519,30
4.435,43		354,84		92,41	447,25	3.988,18
2.534,53		202,77		52,81	255,58	2.278,95
2.112,11		168,97		44,01	212,98	1.899,13
2.920,27		233,63		66,01	299,64	2.620,63
2.745,75		219,66		57,21	276,87	2.468,88
3.801,80		304,15		79,21	383,36	3.418,44
2.314,40		185,16		52,81	237,97	2.076,43
880,05		70,41		22,01	92,42	887,63
34.532,97		2.766,71		739,92	3.506,63	31.076,34

F.E.P.
Pague-se

Secretário

F.E.P.
Pago

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA SALARIAL
	Nome Ass. T R A N S P O R T E	34.582,97
	Nome EDILBERTO DOS SANTOS PINTO Ass.	2.464,13
	Nome ERNAME PONTES ARAUJO Ass.	440,03
	Nome FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA Ass.	528,03
	Nome JORGE EVERALDO DE OLIVEIRA Ass.	3.520,18
	Nome ANTONIO JOSÉ MAIA GONÇALVES Ass.	107,95
	Nome ANTONIO ALBERTO S. GOMES Ass.	215,90
	Nome MARIA ROSIMAR SOUZA RAMOS Ass.	863,60
	Nome WASHINGTON LUIZ BARBOSA LOPES Ass.	1.584,09
	Nome WALDEMIR FURTADO MARÇAL Ass.	3.520,18
	Nome WALDIR DA COSTA GUERRA Ass.	1.366,61
	Nome CARLOS DE LIMA CHAGAS Ass.	2.555,18
	Nome FERNANDO AUGUSTO DA SILVA CRUZ Ass.	.338,46
	Nome FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO Ass.	1.703,45
	T R A N S P O R T A R <i>Xotex</i>	53.790,76

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE CENTRO INTERESCOLAR "PROFª MARIA DA SILVA NUNES"

MÊS MARÇO, ABRIL, MAIO

ANO 1980

375 81 80
89
Silva
10

VALOR TOTAL	IPASEP CONTRIB		SINPRO		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
34.582,97	2.766,71		739,92		3.506,63	31.076,34
2.464,13	197,14		61,61		258,75	2.205,38
440,03	35,21				35,21	404,57
528,03	42,25		13,21		55,46	472,57
3.520,18	281,62		88,01		369,63	3.150,55
107,95	8,64		5,40		14,04	93,91
215,90	17,28		10,80		28,08	187,82
863,60	69,09		21,59		90,68	772,92
1.584,09	126,73		39,61		166,34	1.417,75
3.520,18	281,62		88,01		369,63	3.150,55
1.366,61	109,33		34,17		143,50	1.223,11
2.555,18	204,42		53,24		257,66	2.297,52
338,46	27,08		9,37		36,45	302,01
1.703,45	136,28		35,49		171,77	1.531,68
53.790,76	4.303,40		1.200,43		5.503,83	48.286,93

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

mento

UNIDADE CENTRO INTERESCOLAR "PROFª MARIA DA SILVA NUNES"

MÊS MARÇO, ABRIL, MAIO

ANO 1980

375 51 SC 90 Jan
Me

VALOR TOTAL	IPASEP CONTRIB	SINPRO	TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
53.790,76	4.303,40	1.200,43	5.503,83	48.286,93
1.703,45	136,28	35,49	171,77	1.531,68
2.044,14	163,54	42,59	206,13	1.838,01
851,73	68,14	17,75	85,89	765,84
2.555,18	204,42	53,24	257,66	2.297,52
4.258,62	340,69	83,73	429,42	3.829,20
3.974,72	317,98	99,37	417,35	3.557,37
1.762,16	140,98	35,49	176,47	1.585,69
2.044,14	163,54	42,59	206,13	1.838,01
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ				
BELÉM, 11 DE JUNHO DE 1980.				
72.984,90	5.838,97	1.615,68	7.454,65	65.530,25

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIF.	
		VENCIMENTO	ADICIONA
	Nome FERNANDO ANTONIO MOREIRA AFLALO Ass.	16.033,20	3.206,64
	Nome WIRSON MEDEIROS DA SILVA Ass.	16.033,20	2.404,98
	Nome ROBERTO CLEYDE SKEETE Ass.	16.033,20	2.404,98
	Nome RAIMUNDO HERALDO MAUÉS Ass.	16.033,20	2.404,98
	Nome FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA Ass.	16.033,20	2.404,98
	Nome ADELRMO DOS SANTOS MATOS Ass.	1.056,05	-
	Nome IRENE PURIFICAÇÃO ALVES Ass.	3.696,18	-
	Nome MARIANA MEDEIROS VIEIRA LIMA Ass.	3.960,20	-
	Nome TEREZINHA DE JESUS NINA DE AZEVEDO Ass.	3.960,20	-
	Nome VASNE ESTUMANO DE MORAES Ass.	7.656,39	-
	Nome Ass.		
	Nome Ass.		
	Nome Ass.		
	Nome Ass.		
	Total	100.495,02	12.826,56

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$ **113.321,58** (CENTO E TREZE MIL TREZENTOS E VINTE E UM -
CRUZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$ **95.191,62** (NOVENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E UM
CRUZEIROS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[Handwritten Signature]
 Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU AUGUSTO MEIRA

MÊS MAR/ABR/MAI

ANO 1980

497 W 10
91
Sum
N

VALOR TOTAL					TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP		SINPRO			
19.239,84	1.539,18		1.190,42		2.729,60	16.510,24
18.438,18	1.475,05		1.190,42		2.665,47	15.772,71
18.438,18	1.475,05		1.190,42		2.665,47	15.772,71
18.438,18	1.475,05		1.190,42		2.665,47	15.772,71
18.438,18	1.475,05		1.190,42		2.665,47	15.772,71
1.056,05	84,48		123,80		208,28	847,77
3.696,18	295,69		397,80		693,49	3.002,69
3.960,20	316,81		839,26		1.156,07	2.804,13
3.960,20	316,81		514,26		831,07	3.129,13
7.656,39	612,51		1.237,06		1.849,57	5.806,82
113.321,58	9.065,68		9.064,28		18.129,96	95.191,62

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA S/AUTA		
01	Nome <u>Abilio Ortiz de Matos</u> Ass. _____		4.752,25		
02	Nome <u>Amélia Nazaré Souza Saraiva</u> Ass. _____		3.168,17		
03	Nome <u>Ana Lucia Rodrigues Cativo</u> Ass. _____		3.960,21		
04	Nome <u>Antonio Silva de Souza</u> Ass. _____		3.696,19		
05	Nome <u>Antonio de Pádua dos Santos Lima</u> Ass. _____		1.709,93		
06	Nome <u>Antonio Souza dos Santos</u> Ass. _____		5.896,31		
07	Nome <u>Ana Telma Miranda de Melo</u> Ass. _____		362,72		
08	Nome <u>Bernadete de Souza Moura</u> Ass. _____		11.214,45		
09	Nome <u>Benedito dos Santos Vasconcelos</u> Ass. _____		3.872,20		
10	Nome <u>Carmen Aglanair Virgolino Teixeira</u> Ass. _____		3.696,19		
11	Nome <u>Carlos de Lima Chagas</u> Ass. _____		1.916,38		
12	Nome <u>Claudio Fernando de Lima Chagas</u> Ass. _____		1.554,48		
13	Nome <u>Elézio Quadros do Nascimento</u> Ass. _____		8.223,93		
14	Nome <u>Elzenan Reginaldo Gonçalves Oliveira</u> Ass. _____		3.696,19		
TRANSPORTAR. XXXXX			57.719,60		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

.....
.....
.....

369 / 51 1380
94
Juno
M

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "PEDRO AMAZONAS PEDROSO"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO		
4.752,25	380,18	79,21	459,39	4.292,86
3.168,17	253,46	52,81	306,27	2.861,90
3.960,21	316,82	66,01	382,83	3.577,38
3.696,19	295,70	61,61	357,31	3.338,88
1.709,93	136,80	30,32	167,12	1.542,81
5.896,31	47,71	110,01	581,72	5.314,59
362,72	29,02	7,56	36,58	326,14
11.214,45	897,16	186,91	1.084,07	10.130,38
3.872,20	309,78	52,81	-362,59	3.509,61
3.696,19	295,70	61,61	357,31	3.338,88
1.916,38	153,32	31,94	185,26	1.731,12
1.554,48	124,36	25,91	150,27	1.404,21
8.223,93	657,92	137,07	794,99	7.428,94
3.696,19	295,70	61,61	357,31	3.338,88
57.719,60	4.617,63	965,39	5.583,02	52.136,58

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pag

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA S/AULA	
	Nome TRANSPORTE. Ass.		
		57.719,60	
15	Nome Evandro Alves Campbell Ass.		
		10.982,97	
16	Nome Fernando Augusto Oliveira Ass.		
		4.752,25	
17	Nome Genoveva Maria Gonçalves Esteves Ass.		
		4.752,25	
18	Nome Fernando Victor Andrade Ass.		
		5.016,26	
19	Nome Geraldina Paiva de Melo Ass.		
		4.752,25	
29	Nome Gilson dos Reis Pantoja Ass.		
		3.960,21	
21	Nome Homeril Ribeiro Teixeira Ass.		
		3.168,17	
22	Nome Ilcélia Maria Braga Pessoa Ass.		
		3.168,17	
23	Nome Ivan Carlos F. das Neves Ass.		
		1.727,20	
24	Nome Joana Lobo de Souza Ass.		
		2.904,15	
25	Nome Joel Barros da Costa Ass.		
		880,05	
26	Nome Jose Luiz Pinto Lisboa Ass.		
		6.160,32	
27	Nome Maria Beatriz Oliveira de Medeiros Ass.		
		10.296,53	
	TRANSPORTAR.		
			120.240,38

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

369 58 80
95
JL
M

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "PEDRO AMAZONAS PEDROSO"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

VALOR TOTAL	IPASEP		SIMPRO		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
57.719,60		4.617,63		965,39	5.583,02	52.136,58
10.982,97		878,64		126,73	1.005,37	9.977,60
4.752,25		380,18		79,21	459,39	4.292,86
4.752,25		380,18		79,21	459,39	4.292,86
5.016,26		401,31		83,61	484,92	4.531,34
4.752,25		380,18		79,21	459,39	4.292,86
3.960,21		316,82		66,01	382,83	3.577,38
3.168,17		253,46		52,81	306,27	2.861,90
3.168,17		253,46		52,81	306,27	2.861,90
1.727,20		138,18		31,96	170,14	1.557,06
2.904,15		232,24		48,41	280,65	2.623,50
880,05		70,41		-	70,41	809,64
6.160,32		492,83		110,01	602,84	5.557,48
10.296,53		823,73		171,61	995,34	9.301,19
120.240,38		9.619,25		1.946,98	11.566,23	108.674,15

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

.....
Secretário

.....
Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pag

Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA S/AULA		
	Nome TRANSPORTE. Ass.				
			120.240,38		
28	Nome Maria Porfíria Siqueira Ass.		1.320,07		
29	Nome Maria de Nazaré Costa Ass.		6.688,35		
30	Nome Maria do Carmo Braga Pessoa Ass.	X	4.752,25		
31	Nome Maria do Pilar Nunes dos Santos Ass.	/	4.752,25		
32	Nome Merian Alcântara Carvalho Ass.		6.248,32		
33	Nome Merian Couvea dos Santos Ass.		11.963,08		
34	Nome Merian Nazareth da Silva Magalhães Ass.		8.496,45		
35	Nome Ismaisa Fátima Carvalho Ass.		474,98		
36	Nome Maria de Fátima Zamith Braga Ass.		1.232,06		
37	Nome Jurendi Borges Almeida Ass.		792,04		
38	Nome Marlene da Silva Fetai Ass.		5.016,25		
39	Nome Maria do Carmo Conde Barros Ass.		2.323,31		
40	Nome Manoel do Rosário Gomes Ass.		10.771,75		
	TRANSPORTAR.	Total XXXX	185.071,54		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Signature]
Chefe do S. do Pessoal
Fundação Educacional do Estado do Pará

amento

PINHA 369 / SP 1180
96
Jans
M

UNIDADE ESCOL ESTADUAL DE 2º GRAU "PEDRO AMAZONAS PEDROSO"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO		
120.240,38	9.619,25	1.946,98 1.764,98	11.566,23	108.674,15
1.320,07	105,61	22,01	127,62	1.192,45
6.688,35	535,07	136,41	671,48	6.016,87
4.752,25	380,18	79,21	459,39	4.292,86
4.752,25	380,18	79,21	459,39	4.292,86
6.248,32	499,87	110,01	609,88	5.638,44
11.963,08	957,05	211,22	1.168,27	10.794,81
8.496,45	679,72	141,22	820,94	7.675,51
474,98	37,99	23,74	61,73	413,25
1.232,06	98,56	-	98,56	1.133,50
792,04	63,36	36,60	99,96	692,08
5.016,25	401,30	83,60	484,90	4.531,35
2.323,31	105,86	52,80	158,66	2.164,65
10.771,75	861,74	202,41	1.064,15	9.707,60
185.071,54	14.725,74	3.125,42	17.851,61	167.220,38

16

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



MÊS Março à Maio

Número Ordem	NOME E ASSINATURA	DIFERENÇA	
		S/ANUA	
	Nome <u>TRANSPORTE</u> Ass. _____		
41	Nome <u>Ney Gonçalves de Mendonça</u> Ass. _____	185.071,54	
42	Nome <u>Mário Aurélio Machado de Almeida</u> Ass. _____	880,04	
43	Nome _____ Ass. <u>Nileirson Cabral da Silva</u>	2.904,14	
44	Nome _____ Ass. <u>Orlando Humberto de Sousa</u>	1.632,47	
45	Nome _____ Ass. <u>Oneide Moraes Jorge</u>	4.576,23	
46	Nome _____ Ass. <u>Orlando Melchades Ribeiro de Oliveira</u>	1.584,08	
47	Nome _____ Ass. <u>Odineá Linhares</u>	6.336,32	
48	Nome _____ Ass. <u>Paulo Roberto Rodrigues de Melo</u>	1.936,09	
49	Nome _____ Ass. <u>Paulo Sérgio de Melo Gomes</u>	7.097,70	
50	Nom _____ Ass. <u>Pedro Oliveira da Rocha</u>	2.007,87	
51	Nome _____ Ass. <u>Paulo Sergio da Silva Lima</u>	4.752,20	
52	Nome _____ Ass. <u>Pedro Paulo de Castro Santos</u>	2.376,12	
	Nome _____ Ass. _____	3.168,15	
	TOTAL		224.323,00

Importa a presente Fólha no bruto de Cr\$ TRANSPORTE

Importa a presente Fólha no liquido de Cr\$ _____

[Signature]
Chefe do S. Pessoal

Assessor do Chefe do S. Pessoal

gamento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

"PEDRO AMAZONAS PEDROSO"

ANO 1980

97
Jans
PROC. N.º 369 /-SP/80

Confere

S PESSOAL

	TOTAL VALOR				Total dos Descontos	Liquido a Pagar
		IPASEP		SIMPRO		
	185.071,54	14.725,74		3.125,42	17.851,16	167.220,38
	820,04	70,40		-	70,40	809,64
	2.904,14	232,34		48,40	280,74	2.623,40
	1.632,47	130,60		-	130,60	1.501,87
	4.576,23	366,09		70,40	436,49	4.139,74
	1.584,08	126,72		39,60	166,32	1.417,76
	6.336,32	506,90		105,60	612,50	5.723,82
	1.936,09	154,88		40,40	195,28	1.740,81
	7.097,70	567,81		127,79	695,56	6.402,14
	2.007,87	160,62		65,32	225,94	1.781,93
	4.752,24	380,17		79,20	459,37	4.292,87
	2.376,12	190,08		39,60	229,68	2.146,44
	3.168,16	253,45		61,47	314,92	2.853,24
	224.323,00	17.865,80		3.803,16	21.668,96	202.654,04

F. E. P.
PAGUE-SE

F. E. P.
PAGO

CHEQUE N.º

Superintendente

Tesoureiro



Número Ordem	NOME E ASSINATURA	DIFERENÇA	
		S/AULA	
	Nome <u>TRANSPORTE.</u> Ass. _____		224.323,00
53	Nome <u>RAIMONDA ODELLA FERNANDES DA SILVA</u> Ass. _____		7.920,40
54	Nome <u>Raimundo Xavier Corrêa</u> Ass. _____		7.920,40
55	Nome <u>Raimundo Renato Alves da Silva</u> Ass. _____		4.576,23
56	Nome <u>Ruy Guilherme Castro Almeida</u> Ass. _____		3.159,55
57	Nome <u>Reginaldo Mariano L. Aquino</u> Ass. _____		3.696,18
58	Nome <u>Rosenira Soares Moreira</u> Ass. _____		1.165,86
59	Nome <u>Raimundo Humberto R. da Silva</u> Ass. _____		4.968,39
60	Nome <u>Sabino Batista de Oliveira</u> Ass. _____		7.920,40
61	Nome <u>Teobaldo Reis</u> Ass. _____		11.962,08
62	Nome <u>Thereza Irene Alivertte Alves</u> Ass. _____		4.488,22
63	Nome <u>Ubiracy Teixeira</u> Ass. _____		6.336,32
64	Nome <u>Venize Nazare Ramos Rodrigues</u> Ass. _____		10.682,17
65	Nome <u>Regina Rodrigues de Oliveira</u> Ass. _____		2.200,11
	TRANSPORTAR. XXXXXXXXXX		301.519,31

Importa a presente Fôlha no bruto de Cr\$ _____

Importa a presente Fôlha no liquido de Cr\$ _____

[Signature]
Chefe do S. Pessoal

Chefe do S. Pagamento

1984.03.20

gamento

ANO 1980

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

"PEDRO AMAZONAS PEDROSO"

98
98
PROC. N.º 369 /-SP 80

Confere

S PESSOAL

	TOTAL VALOR	IPASEP	SIMPRO	Tot: l dos Descontos	Líquido a Pagar
	224.323,00	17.865,80	3.803,16	21.668,96	202.654,04
	7.920,40	633,63	132,00	765,63	7.154,77
	7.920,40	633,63	132,00	765,63	7.154,77
	4.576,23	336,09	17,60	353,69	4.222,54
	3.159,55	252,76	46,21	298,97	2.860,58
	3.696,18	295,69	61,60	357,29	3.338,89
	1.165,86	93,29	22,66	115,95	1.049,91
	4.968,39	397,47	78,07	475,54	4.492,85
	7.920,40	633,63	132,00	765,63	7.154,77
	11.962,08	956,96	199,36	1.156,32	10.805,76
	4.488,22	359,05	127,60	486,65	4.001,57
	6.336,32	506,90	105,60	612,50	5.723,82
	10.882,17	870,57	193,50	1.064,17	9.818,00
	2,200,11	176,00	26,40	202,40	1.997,71
	301.519,31	24.011,47	5.077,86	29.089,33	272.429,98

F. E. P.
PAGUE SE

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.
PAGO

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA SALARIAL
	Nome: ANA LÚCIA SANTOS ROCHA Ass:	3.749,00
	Nome: ACOSMÍNIO SÉRGIO SMITT MESQUITA Ass:	1.988,91
	Nome: ANA LÍZIA MARTINS DE OLIVEIRA Ass:	2.640,14
	Nome: AURORA PEREIRA ALVES Ass:	5.280,27
	Nome: BEATRIZ DO NASCIMENTO DANTAS Ass:	5.949,11
	Nome: EDMILSON BRITO RODRIGUES Ass:	647,70
	Nome: CLAUDETE DA SILVA GUERRA Ass:	4.224,22
	Nome: ELIETE MENDONÇA DE OLIVEIRA Ass:	1.108,86
	Nome: CLÉLIA TEREZINHA DE MAGALHÃES FARIAS Ass:	651,24
	Nome: FRANCISCA HELENA DOS SANTOS ROCHA Ass:	5.280,27
	Nome: FRANCISCO DIOCLÉCIO ALEIXAR DE OLIVEIRA Ass:	1.672,09
	Nome: IVO GUILHERME PALHETA DA CRUZ Ass:	668,84
	Nome: JOEL BARROS DA COSTA Ass:	5.280,27
	Nome: JOLÍDIA DE CASTRO PIMENTA Ass:	5.280,27
	TOTAL A TRANSPORTAR Total	44.421,19

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Assinatura]
Chefe do-S. do Pessoal

mento

UNIDADE COLÉGIO INTEGRADO "PROF. FRANCISCO DA SILVA NUNES"

MÊS MARÇO, ABRIL, MAIO

ANO 1980

373 58

100
J. L. S.
M

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP CONTRIB	SINPRO		
3.749,00	299,92	74,81	374,73	3.374,27
1.988,91	159,12	39,61	198,73	1.790,18
2.640,14	211,22	52,81	264,03	2.376,11
5.280,27	422,43	105,61	528,04	4.752,23
5.949,11	475,93	118,81	594,74	5.354,37
647,70	51,82	12,96	64,78	582,92
4.224,22	337,94	105,61	443,55	3.780,67
1.108,86	88,71	22,01	110,72	998,14
651,24	52,10	32,57	84,67	566,57
5.280,27	422,43	105,61	528,04	4.752,23
1.672,09	133,77	39,61	173,38	1.498,71
668,24	53,51	13,21	66,72	602,12
5.280,27	422,43	105,61	528,04	4.752,23
5.280,27	422,43	105,61	528,04	4.752,23
44.421,19	3.553,76	934,45	4.488,21	39.932,98

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA SALARIAL		
	Nome				
	Ass. TRANSPORTE.....		44.421,19		
	Nome JONICE BARRETO COUTINHO				
	Ass.		5.720,30		
	Nome JOSE CARLOS CARVALHO AMARAL				
	Ass.		3.080,16		
	Nome JURACI NEVES MIRANDA				
	Ass.		1.856,74		
	Nome LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS				
	Ass.		668,84		
	Nome LEOCÁDIA MARIA SOUZA LAMEIRA				
	Ass.		6.600,34		
	Nome LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA				
	Ass.		4.629,04		
	Nome MARLENE DA SILVA TITAN				
	Ass.		3.080,16		
	Nome MARIA CELESTE DO AMPARO MOTA DE SOUZA				
	Ass.		5.280,27		
	Nome MARIA FÁBIANA CRISTO DE SOUZA FERREIRA				
	Ass.		4.629,04		
	Nome MARIA DA GRAÇA PARIA CARNEIRO				
	Ass.		5.509,09		
	Nome PAULO ANTONIO BARBOSA				
	Ass.		194,31		
	Nome MARIA JOSÉ DE SOUZA MENDES				
	Ass.		668,84		
	Nome MARIA JOVINA MONTEIRO AMARAL				
	Ass.		5.280,27		
	TOTAL A TRANSPORTAR	TOTAL	91.618,59		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE COLÉGIO INTEGRADO "PROF. FRANCISCO DA SILVA NUNES"

MÊS MARÇO, ABRIL, MAIO

ANO 1980

373 97 50

101

deu

M

VALOR TOTAL	CONTRIB		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP CO	SINPRO		
44.421,39	3.553,76	934,45	4.488,21	39.932,98
5.720,30	457,63	114,41	572,04	5.148,26
3.080,16	246,42	61,61	308,03	2.772,13
1.856,74	148,54	43,18	191,72	1.665,02
668,84	53,51	13,21	66,72	602,12
6.600,34	528,03	132,01	660,04	5.940,30
4.629,04	370,33	92,41	462,74	4.166,30
3.080,16	246,42	61,61	308,03	2.772,13
5.280,27	422,43	105,61	528,04	4.752,23
4.629,04	370,33	92,41	462,74	4.166,30
5.509,09	440,73	110,01	550,74	4.958,35
194,31	15,55	3,72	25,27	169,04
668,84	53,51	13,21	66,72	602,12
5.280,27	422,43	105,61	528,04	4.752,23
91.618,59	7.329,62	1.889,46	9.219,08	82.399,51

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pa

Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA SALARIAL		
	Nome				
	Ass. TRANSPORTE.....		91.618,59		
	Nome MARIA LUIZA LUZ DE JESUS				
	Ass.		880,05		
	Nome MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CASTRO				
	Ass.		4.629,04		
	Nome NÁDIA BEZERRAS GUERRA				
	Ass.		5.280,27		
	Nome WILSON CARLOS DAMASCENO SILVA				
	Ass.		747,02		
	Nome NOEME MONTE MARQUES				
	Ass.		4.840,25		
	Nome ODALEA PEREIRA DOS REIS				
	Ass.		7.040,36		
	Nome RAIMUNDA EUNICE DE FREITAS				
	Ass.		4.400,23		
	Nome RAIMUNDO ALACI DOS SANTOS FERREIRA				
	Ass.		4.189,02		
	Nome ROBERTO DA SILVA ALVES				
	Ass.		1.101,09		
	Nome SEBASTIÃO CID DE SOUZA				
	Ass.		1.295,40		
	Nome TEREZINHA LOPES MENDES				
	Ass.		4.629,04		
	Nome VALDEMIRA DA SILVA SARANHÓ				
	Ass.		4.629,04		
	Nome SELMA MARIA DE SOUZA				
	Ass.		792,05		
	TOTAL, 1 TRANSPORTAR	Total	135.071,45		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

imento

Proc. 373 57 50
102
Diana
M

UNIDADE COLÉGIO INTEGRADO "PROF. FRANCISCO DA SILVA NUNES"

MÊS MARÇO, ABRIL, MAIO

ANO 1980

VALOR TOTAL	IPASEP CONTRIB.		SINPRO		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
91.618,59	7.329,62	1.889,46	9.219,08	82.399,51		
880,05	70,41	17,61	88,02	792,03		
4.629,04	370,33	92,41	462,74	4.166,30		
5.280,27	422,43	105,61	528,04	4.752,23		
747,02	59,77	9,72	69,49	677,53		
4.840,25	387,22	96,81	484,03	4.356,22		
7.040,36	563,23	140,81	704,04	6.336,32		
4.400,23	352,02	88,01	440,03	3.960,20		
4.189,02	335,13	83,61	418,74	3.770,28		
1.101,09	88,09	22,67	110,76	990,33		
1.295,40	103,64	25,91	129,55	1.165,85		
4.629,04	370,33	92,41	462,74	4.166,30		
4.629,04	370,33	92,41	462,74	4.166,30		
792,05	63,37	39,61	102,98	689,07		
136.071,45	10.885,92	2.797,06	13.682,98	122.388,47		

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

mento

352 SP 104 80
90ans
M

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU " AUGUSTO MEIRA "

MÊS MARÇO/ABRIL/MAIO

ANO 1980

VALOR TOTAL						TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP		SINPRO				
3.432,17	274,57		74,80			349,37	3.082,80
1.584,08	126,72		26,40			153,12	1.430,96
10.031,44	802,51		171,60			974,11	9.057,33
3.960,20	316,81		66,00			382,81	3.577,39
6.072,31	485,78		101,20			586,98	5.485,33
3.960,20	316,81		66,00			382,81	3.577,39
792,04	63,36		13,20			76,56	715,48
4.224,81	337,93		52,80			390,73	3.833,48
863,68	69,08		21,59			90,67	772,93
9.948,54	795,88		176,00			971,88	8.976,66
7.920,40	633,63		105,60			739,23	7.181,17
6.248,31	499,86		110,00			609,86	5.638,45
10.032,51	802,60		167,20			969,80	9.062,71
9.504,48	760,35		162,80			923,15	8.581,33
78.574,49	6.285,89		1.315,19			7.601,08	70.973,41

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIF. S. AULA		
	Nome Ass. TRANSPORTE.	78.574,49		
	Nome EDITH SOUZA DA COSTA Ass.	6.072,31		
	Nome EUNICE TELES CALANDRINI Ass.	3.168,16		
	Nome EDNA MARTINHA DO NASCIMENTO Ass.	2.112,13		
	Nome EDVAN CAPUCHO COUTEIRO Ass.	2.112,13		
	Nome EDVALDO PAMPOLHA NEVES Ass.	6.600,33		
	Nome FELICIDADE JARDIM DA SILVA Ass.	4.752,24		
	Nome FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA Ass.	4.752,24		
	Nome GERALDINA PAIVA PIMENTA MELO Ass.	5.544,28		
	Nome GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO Ass.	5.280,27		
	Nome GRAÇA MARIA DA SILVA MONTEIRO Ass.	4.928,25		
	Nome HAMILTON RAMOS CORREA Ass.	12.767,29		
	Nome HÉLIO MONTEIRO SANTOS Ass.	6.336,32		
	Nome HENRIQUE WALTER DE MAGALHÃES DIAS Ass.	9.451,44		
	Total	152.451,88		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

 A TRANSPORTAR
 Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

 A TRANSPORTAR

[Handwritten Signature]
 Chefe do S. do Pessoal

imento

PROVA 352 18 80
105
Jaw
Me

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU " AUGUSTO MEIRA " .
MÊS MARÇO/ABRIL/MAIO. ANO 1980

VALOR TOTAL					TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP		SINPRO			
79.574,49	6.285,89		1.315,19		7.601,08	70.973,41
5.072,31	485,78		101,20		586,98	5.485,33
3.168,16	253,45		52,80		306,25	2.861,91
2.112,13	168,97		35,20		204,17	1.907,96
2.112,13	168,97		35,20		204,17	1.907,96
6.600,33	528,02		110,00		638,02	5.962,31
4.752,24	380,17		79,20		459,37	4.292,87
4.752,24	380,17		79,20		459,37	4.292,87
5.544,28	443,54		92,40		535,94	5.008,34
5.280,27	422,42		52,80		475,22	4.805,05
4.928,25	394,26		88,00		482,26	4.445,99
12.767,29	1.021,38		206,81		1.228,19	11.539,10
6.336,32	506,90		105,60		612,50	5.723,82
9.451,44	756,11		167,20		923,31	8.528,13
152.451,88	12.196,08		2.520,80		14.716,83	137.735,05

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIF. S. AULA		
	Nome Ass. TRANSPORTE.	152.451,83		
	Nome HELGISA HORTÊNCIA DINIZ LOPES Ass.	1.165,86		
	Nome IRACI SANTANA DA CRUZ Ass.	1.584,09		
	Nome JOÃO DIAS DE MEDEIROS GOMES Ass.	1.584,09		
	Nome IVANDI SILVA TEIXEIRA Ass.	3.432,17		
	Nome ITADELMA CORREA Ass.	518,16		
	Nome JACIRA CONCEIÇÃO FONSECA Ass.	11.109,20		
	Nome JOSE MARIA OLIVEIRA RIBEIRO Ass.	9.027,62		
	Nome JOAQUIM ARACATI MIRANDA Ass.	12.104,03		
	Nome JESSÉ HOLANDA PESSOA Ass.	8.184,42		
	Nome JOSE RENATO BERG Ass.	3.696,19		
	Nome JOSEFA DA SILVA CHAVES Ass.	5.808,30		
	Nome JOSE LUIZ PINTO LISBOA Ass.	2.288,12		
	Nome JOSE ASSIS RIBEIRO Ass.	2.112,11		
	Total	215.065,24		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

A TRANSPORTAR

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

A TRANSPORTAR

[Handwritten Signature]
 Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU " AUGUSTO MEIRA "

MÊS MARÇO/ABRIL/MAIO.

ANO 1980

352 17 80
106
Demos
M

VALOR TOTAL					TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP		SINPRO			
157.451,88	12.196,03		2.520,80		14.716,83	137.735,05
1.165,86	93,26		19,43		112,69	1.053,17
1.584,09	126,72		26,40		153,12	1.430,97
1.584,09	126,72		26,40		153,12	1.430,97
3.432,17	274,57		57,20		331,77	3.100,40
518,16	41,45		8,63		50,08	468,08
11.109,20	880,73		198,01		1.086,74	10.022,46
9.027,62	722,20		158,40		880,60	8.147,02
12.104,03	968,32		211,21		1.179,53	10.924,50
8.184,42	654,75		127,60		782,35	7.402,07
3.696,19	295,69		61,60		357,29	3.338,90
5.808,30	464,66		96,80		561,46	5.246,84
2.299,12	183,04		48,40		231,44	2.067,68
2.112,11	168,96		35,20		204,16	1.907,95
215.066,24	17.205,10		3.596,08		20.801,18	194.265,06

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIF. S. AULA		
		Nome	Ass.	
	TRANSPORTE.	215.066,24		
	Nome JOSE ANTONIO PIMENTA			
	Ass. 5.544,29			
	Nome LUZIA MACIEL CASCAES			
	Ass. 1.056,06			
	Nome LUCIDEIA DE LIMA CARVALHO			
	Ass. 7.920,40			
	Nome LOURIVAL ROSAS			
	Ass. 1.056,06			
	Nome MARIA JOSÉ BANDEIRA DE OLIVEIRA			
	Ass. 7.461,41			
	Nome MANOEL DE PAULA DIAS FILHO			
	Ass. 9.699,83			
	Nome MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MAROJA			
	Ass. 971,55			
	Nome MARIA JOSE GOMES ARASÃO			
	Ass. 10.650,87			
	Nome MARIA PEDRINA OLIVEIRA DA SILVA			
	Ass. 2.376,13			
	Nome MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA			
	Ass. 6.336,33			
	Nome MARIA SANTANA PEREIRA FERNANDES			
	Ass. 2.376,13			
	Nome MARILDA FERNANDES D. DOMONT			
	Ass. 3.960,21			
	Nome MARIA GONÇALVES			
	Ass. 5.280,27			
	Total	279.755,78		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$
 A TRANSPORTAR

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$
 A TRANSPORTAR

[Handwritten Signature]
 Chefe do S. do Pessoal

352 nº 107
Scun

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU " AUGUSTO MEIRA ".
 MÊS MARÇO/ABRIL/MAIO ANO 1980

VALOR TOTAL					TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP		SINPRO			
215.066,24	17.205,10		3.596,08		20.801,18	194.265,06
5.544,29	443,54		92,40		535,94	5.008,35
1.056,06	84,48		17,60		102,08	953,98
7.920,40	633,63		149,60		783,23	7.137,17
1.056,06	84,48		17,60		102,08	953,98
7.461,41	596,91		132,00		728,91	6.732,50
9.699,83	775,98		171,60		947,58	8.752,25
971,55	77,72		16,19		93,91	877,64
10.650,87	852,06		196,84		1.048,90	9.601,97
2.376,13	190,09		39,60		229,69	2.146,44
6.336,33	506,90		105,60		612,50	5.723,83
2.376,13	190,09		39,60		229,69	2.146,44
3.960,21	316,81		66,00		382,81	3.577,40
5.280,27	422,42		88,00		510,42	4.769,85
279.755,78	22.380,21		4.728,71		27.108,92	252.646,86

F.E.P. Pague-se

 Secretário

F.E.P. Pago

 Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIF. S. ABLA			
	Nome Ass. TRANSPORTE	279.755,78			
	Nome MERIAN BRANCO DE OLIVEIRA Ass.	5.428,27			
	Nome MARILZA MELO CORREA DE OLIVEIRA Ass.	6.336,33			
	Nome MARIOMAR SILVA DO NASCIMENTO Ass.	820,42			
	Nome MARIA FERREIRA DA SILVA Ass.	1.408,08			
	Nome MARIA OLINDA DIAS LUCENA Ass.	6.072,32			
	Nome NEY GONÇALVES DE MENDONÇA Ass.	4.928,26			
	Nome ORLANDO ZACARIAS DA SILVA GOMES Ass.	6.577,57			
	Nome ODETE LOBO LOBATO Ass.	5.896,31			
	Nome PEDRO DA SILVA RIBEIRO Ass.	4.752,25			
	Nome RITA MARIA GOMES DOS ANJOS Ass.	5.544,29			
	Nome RAIMUNDA DE JESUS BERREDO REIS Ass.	8.456,26			
	Nome RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA Ass.	4.353,76			
	Nome RAIMUNDO XAVIER CORREA Ass.	3.168,17			
	Total	345.408,07			

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$
 **A TRANSPORTAR**

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$
 **A TRANSPORTAR**

Guilherme
 Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU " AUGUSTO MEIRA "

MÊS MARÇO/ABRIL/MAIO

ANO 1980

352 nº 80
J09
S. C. M.
M

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SINPRO		
343.498,07	27.479,55	5.766,77	33.246,32	310.251,75
2.840,00	227,20	142,00	369,20	2.470,80
86,36	6,90	1,43	8,33	78,03
2.580,00	206,40	129,00	335,40	2.244,60
993,14	79,45	15,11	94,56	898,58
11.938,25	955,06	211,21	1.166,27	10.771,98
11.192,11	895,36	198,01	1.093,37	10.098,74
8.953,69	716,29	158,40	874,69	8.079,00
518,16	41,45	8,63	50,08	468,08
5.544,29	443,54	92,40	535,94	5.008,35
2.376,13	190,09	39,60	229,69	2.146,44
5.280,27	422,42	88,00	510,42	4.769,85
5.394,25	431,54	85,17	516,71	4.877,54
9.628,38	770,27	170,34	940,61	8.687,77
410.823,10	32.865,52	7.106,07	39.971,59	370.851,51

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

.....

.....

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIF. S. AULA		
		Nome		
Ass.	TRANSPORTE.	343.498,07		
Nome	REGINALDO TELES DE BARROS			
Ass.		2.840,00		
Nome	RAIMUNDO RABELO FÔRO BARBOSA			
Ass.		86,35		
Nome	ROBERTO DAVID FONSECA			
Ass.		2.580,00		
Nome	SILVIA MARIA TEIXEIRA CARDOSO			
Ass.		993,14		
Nome	SHIRLEY DUARTE SALLES			
Ass.		11.938,25		
Nome	TEREZINHA DE JESUS D. TAVARES			
Ass.		11.192,11		
Nome	THELMA GONÇALVES SARMAHO			
Ass.		8.953,69		
Nome	TIBÚRCIO SOARES DE SOUZA			
Ass.		518,16		
Nome	WALDIR NUNES DE AZEVEDO ANDRADE			
Ass.		5.544,29		
Nome	WALMIR DOS SANTOS CUNHA			
Ass.		2.376,13		
Nome	WALTER JOSÉ MENDES PASCHOAL			
Ass.		5.280,27		
Nome	ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA			
Ass.		5.394,25		
Nome	BELARMINO ALVES DE SOUZA			
Ass.		9.628,38		
	Total	410.823,10		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

 **A TRANSPORTAR**
 Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

 **A TRANSPORTAR**

[Handwritten Signature]
 Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU " AUGUSTO MEIRA "

MÊS MARÇO/ABRIL/MAIO

ANO 1980

352 88 80
109
Jana
M

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SINPRO		
343.498,07	27.479,55	5.766,77	33.246,32	310.251,75
2.840,00	227,20	142,00	369,20	2.470,80
86,36	6,90	1,43	8,33	78,03
2.580,00	206,40	129,00	335,40	2.244,60
993,14	79,45	15,11	94,56	898,58
11.938,25	955,06	211,21	1.166,27	10.771,98
11.192,11	895,36	198,01	1.093,37	10.098,74
8.953,69	716,29	158,40	874,69	8.079,00
518,16	41,45	8,63	50,08	468,08
5.544,29	443,54	92,40	535,94	5.008,35
2.376,13	190,09	39,60	229,69	2.146,44
5.280,27	422,42	88,00	510,42	4.769,85
5.394,25	431,54	85,17	516,71	4.877,54
9.628,38	770,27	170,34	940,61	8.687,77
410.823,10	32.865,52	7.106,07	39.971,59	370.851,51

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

.....

.....

.....

.....

Secretário

Tesoureiro

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU " AUGUSTO MEIRA "

MÊS MARÇO/ABRIL/MAIO.

ANO 1980

352 80
110
Me

VALOR TOTAL					TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP		SINPRO			
410.823,10	32.865,52		7.106,07		39.971,59	370.851,51
9.227,70	738,21		163,24		901,45	8.326,25
1.064,65	85,17		17,74		102,91	961,74
5.394,25	431,54		113,56		545,10	4.849,15
3.193,97	255,51		53,23		308,74	2.885,23
4.471,56	357,72		74,52		432,24	4.039,32
9.360,90	748,87		156,14		905,01	8.455,89
1.277,59	102,20		21,29		123,49	1.154,10
3.193,97	255,51		67,42		322,93	2.871,04
1.703,45	136,27		28,39		164,66	1.538,79
2.839,08	227,12		42,58		269,70	2.569,38
2.981,03	238,48		49,68		288,16	2.692,87
2.129,31	170,34		35,48		205,82	1.923,49
-	-		-		-	-
457.660,56	36.612,48		7.929,34		44.541,80	413.118,76

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

Número dem	NOME E ASSINATURA		DIFERENÇA SALARIAL		
	Nome <u>ANTONIO SOUZA DOS SANTOS</u> Ass. _____		5.280,27		
	Nome <u>ANA MARIA DA SILVA LIMA</u> Ass. _____		1.584,09		
	Nome <u>ANTONIA ROCHA DE SOUZA</u> Ass. _____		2.904,15		
	Nome <u>CARLOS LIMA MONTEIRO</u> Ass. _____		194,31		
	Nome <u>DALTER DE MORAES REGO SALDANHA</u> Ass. _____		2.376,13		
	Nome <u>ETELVINA DA COSTA CORDEIRO</u> Ass. _____		11.440,83		
	Nome <u>FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE MARINHO</u> Ass. _____		11.938,25		
	Nome <u>FRANCISCA AMORIM DE CARVALHO</u> Ass. _____		10.445,97		
	Nome <u>FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA</u> Ass. _____		4.752,25		
	Nome <u>EVERALDO DO NASCIMENTO MELO</u> Ass. _____		4.752,25		
	Nome <u>GILDO LEAL RAIOI</u> Ass. _____		5.280,27		
	Nome <u>GEOVAR ALVES DA CUNHA</u> Ass. _____		8.712,45		
	Nome <u>GUACIRANA EDI DA COSTA</u> Ass. _____		4.576,24		
	Nome <u>HAMILTON GONÇALVES DA COSTA</u> Ass. _____		3.168,17		
	TRANSPORTAR XXXXXXXXXX		77.405,63		

porta a presente Fólha no bruto de Cr\$ _____

porta a presente Fólha no líquido de Cr\$ _____

[Handwritten Signature]
Chefe do S. Pessoal

amento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

" AVERTANO ROCHA "

PROC. N.º 111 /-SPConfere lu

S PESSOAL

NO 1980

	TOTAL VALOR	IPASEP CONTRIB	SINPRO	Total dos Descontos	Líquido a Pagar
	5.280,27	422,43	88,01	510,44	4.769,83
	1.584,09	126,73	26,41	153,14	1.430,95
	2.904,15	232,34	48,41	280,75	2.623,40
	194,31	15,55	3,24	18,79	175,52
	2.376,13	190,10	39,61	229,71	2.146,42
	11.440,83	915,27	202,42	1.117,69	10.323,14
	11.938,25	955,06	211,22	1.166,28	10.771,97
	10.445,97	835,68	184,81	1.020,49	9.425,48
	4.752,25	380,18	79,21	459,39	4.292,86
	4.752,25	380,18	79,21	459,39	4.292,86
	5.280,27	422,43	88,01	510,44	4.769,83
	8.712,45	697,00	145,21	842,21	7.870,24
	4.576,24	366,10	88,01	454,11	4.112,13
	3.168,17	253,46	52,81	306,27	2.861,90
	77.405,63	6.192,51	1.336,59	7.529,10	69.876,53

F. E. P.

PAGUE-SE

/ /

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.

PAGO

/ /

Tesoureiro



Número Ordem	NOME E ASSINATURA		DIFERENÇA SALARIAL		
	Ass. TRANSPORTE.		77.405,63		
	Nome EMANUEL BENEDITO NUNES SABÁ Ass. _____		1.760,09		
	Nome HUMBERTO DA CRUZ SANTANA Ass. _____		3.168,17		
	Nome INALDA ALVES DA SILVA Ass. _____		5.280,27		
	Nome HAROLDO MARTINS RAMOS Ass. _____		906,78		
	Nome IVANITO MONTEIRO GONÇALVES Ass. _____		7.128,37		
	Nome IRENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PINHEIRO Ass. _____		172,72		
	Nome JOÃO EDILBERTO GUIMARÃES NEIRELESA Ass. _____		5.808,30		
	Nome JOSÉ TADEU DE SOUZA PAES Ass. _____		3.432,18		
	Nome JOSÉ MENDES MARTINS JÚNIOR Ass. _____		194,31		
	Nome JOSÉ ALVES CUNHA Ass. _____		11.938,25		
	Nome YOLANDA LEDUC PERALTA Ass. _____		1.499,63		
	Nome JOANA D'ARC PARENTE DOS REIS Ass. _____		10.611,78		
	Nome MARIA DE JESUS TAVARES TEIXEIRA Ass. _____		3.960,21		
	TRANSPORTAR XXXXXXXXXX		133.265,63		

Importa a presente Fôlha no bruto de Cr\$ _____

Importa a presente Fôlha no líquido de Cr\$ _____

[Handwritten Signature]
Chefe do S. Pessoal
Mário dos Santos Pereira

amento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

AVERTANO ROCHA

PROC. N.º ¹¹² *Flora* /-SPConfere *W*

S PESSOAL

NO 1980

	TOTAL VALOR			Total dos Descontos	Liquido a Pagar
		IPASEP CONTRIB	SINPRO		
	77.405,63	6.192,51	1.336,59	7.529,10	69.876,53
	1.760,09	140,81		140,81	1.619,28
	3.168,17	253,46	52,81	306,27	2.861,90
	5.280,27	422,43	88,01	510,44	4.769,83
	906,78	72,55	15,12	87,67	819,11
	7.128,37	570,27	114,41	684,68	6.443,69
	172,72	13,82		13,82	158,90
	5.808,30	464,67	96,81	561,48	5.246,82
	3.432,18	274,58	57,21	331,79	3.100,39
	194,31	15,55	3,24	18,79	175,52
	11.939,25	955,06	211,22	1.166,28	10.771,97
	1.499,63	119,98	25,00	144,98	1.354,65
	10.611,78	848,95	193,61	1.042,56	9.569,22
	3.960,21	316,82	66,01	382,83	3.577,38
	133.266,69	10.661,46	2.260,04	12.921,50	120.345,19

F. E. P.

PAGUE-SE

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.

PAGO

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA SALARIAL
	Nome: Ass: TRANSPORTE.....	133.266,69
	Nome: MARLENE MACHADO PINHEIRO Ass:	9.240,49
	Nome: MARIA TEREZA VASCONCELOS FEIO Ass:	2.376,13
	Nome: SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA Ass:	11.440,83
	Nome: RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES Ass:	5.808,30
	Nome: NOEMI DE JESUS SILVA NAVEGANTES Ass:	1.554,48
	Nome: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS Ass:	1.295,40
	Nome: OSCAR MAIA PARAENSE Ass:	3.520,18
	Nome: PEDRO PAULO DE SOUZA PAES Ass:	518,16
	Nome: RENILDEPICANÇO DA COSTA Ass:	1.338,58
	Nome: RONALDO SÉRGIO MORAES GAMELAS Ass:	1.056,06
	Nome: ROOSEVELT GOMES DE VASCONCELOS Ass:	5.280,27
	Nome: Ass:	
	Nome: Ass:	
	TRANSPORTAR TOTAL	176.695,56

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe de S. do Pessoal

mento

UNIDADE

ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU " AVERTAND ROCHA "

113
J. J. J.
M

MÊS MARÇO, ABRIL, MAIO

ANO 1980

VALOR TOTAL	IPASEP CONTRIB	SINPRO	TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
133.266,69	10.661,46	2.260,04	12.921,50	120.345,19
9.240,48	739,24	154,01	893,25	8.347,23
2.376,13	190,10	39,61	229,71	2.146,42
11.440,83	915,27	211,22	1.126,49	10.314,34
5.808,30	464,67	96,81	561,48	5.246,82
1.554,48	124,36	25,91	150,27	1.404,21
1.295,40	103,64	21,59	125,23	1.170,17
3.520,18	281,62	70,41	352,03	3.168,15
518,16	41,46	8,64	50,10	468,06
1.338,58	107,09	28,07	135,16	1.203,42
1.056,06	84,49	17,61	102,10	953,96
5.280,27	422,43	88,01	510,44	4.769,83
176.695,56	14.135,83	3.021,93	17.157,76	159.537,80

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

Numero dem	NOME E ASSINATURA	DIFERENÇA S.AULA
01	Nome <u>ARICINDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO</u> Ass. _____	1.584,09
02	Nome <u>ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES</u> Ass. _____	8.953,69
03	Nome <u>ANA MARIA SILVA LIMA</u> Ass. _____	11.606,63
04	Nome <u>ALMIR FERREIRA APOLICENO</u> Ass. _____	2.376,13
05	Nome <u>ASTROGILDO NUNES PIEDADE</u> Ass. _____	1.056,06
06	Nome <u>ANA MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES</u> Ass. _____	6.336,33
07	Nome <u>ANA LIDIA PASTAMAN</u> Ass. _____	5.720,30
08	Nome <u>AGLAE NOGUEIRA DA SILVA</u> Ass. _____	6.336,33
09	Nome <u>ANA MARIA DA SILVA LUZ</u> Ass. _____	5.280,27
10	Nome <u>BENEDITA CORREA RIBEIRO</u> Ass. _____	9.451,12
11	Nome <u>CARLOS ALBERTO DA SILVA FERRO</u> Ass. _____	9.699,83
12	Nome <u>CELIA MARIA COELHO BRITO</u> Ass. _____	1.584,09
13	Nome <u>CARLOS MANOEL COELHO GOMES</u> Ass. _____	3.696,19
14	Nome <u>CARMEM AGRANIR VIRGOLINO TEIXEIRA</u> Ass. _____	2.376,13
	TOTAL A TRANSPORTAR	
	XXXXXXXX TOTAL	76.057,19

Importa a presente Folha no bruto de Cr\$

Importa a presente Folha no líquido de Cr\$

amento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

VISCONDE DE SOUZA FRANCO

PROC. N.º 366 1-SP 80

Confere

S PESSOAL

NO 1980

TOTAL VALOR	IPASEP CONTRIB		SIMPRO	Total dos Descontos	Liquido a Pagar
1.584,09	126,73		26,41	153,14	1.430,95
8.953,69	716,30		158,41	874,71	8.078,98
11.606,63	928,54		211,22	1.139,76	10.466,87
2.376,13	190,10		39,61	229,71	2.146,42
1.056,06	84,49		17,61	102,10	953,96
6.336,33	506,91		105,61	612,52	5.723,81
5.720,30	457,63		92,41	550,04	5.170,26
6.336,33	506,91		105,61	612,52	5.723,81
5.280,27	422,43		88,01	510,44	4.769,83
9.451,12	756,09		167,21	923,30	8.527,82
9.699,83	775,99		171,61	947,60	8.752,23
1.584,09	126,73		26,41	153,14	1.430,95
3.696,19	295,70		61,61	357,31	3.338,88
2.376,13	190,10		39,61	229,71	2.146,42
76.057,19	6.084,65		1.311,35	7.396,00	68.661,19

F. E. P.

PAGUE SE

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.

PAGO

Tesoureiro

amento

NO 1980

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

VISCONDE DE SOUZA FRANCO

PROC. N.º 300-SP 80

Confere *M. J. C.*
S PESSOAL

TOTAL VALOR	IPASEP CONTRIB	SINPRO	Total dos Descontos	Liquido a Pagar
76.057,19	6.084,65	1.311,35	7.396,00	68.661,19
2.376,13	190,10	39,61	229,71	2.146,42
1.848,10	147,85	30,81	178,66	1.669,44
3.168,17	253,46	52,81	306,27	2.861,90
4.224,22	337,94	70,41	408,35	3.815,87
2.112,11	168,97	35,21	204,18	1.907,93
3.168,17	253,46	52,81	306,27	2.861,90
647,70	51,82	10,80	62,62	585,08
582,93	46,64	9,72	56,36	526,57
11.938,25	955,06	211,22	1.166,28	10.771,97
3.960,21	316,82	66,01	382,83	3.577,38
9.768,50	781,48	158,41	939,89	8.828,61
6.336,33	506,91	105,61	612,52	5.723,81
4.488,23	359,06	74,81	433,87	4.054,36
130.676,24	10.454,22	2.229,59	12.683,81	117.992,43

F. E. P.
PAGUE-SE

F. E. P.
PAGO

CHEQUE N.º

Superintendente

Tesoureiro



Número dem	NOME E ASSINATURA,		DIFERENÇA S, AULA	
	Nome <u>TRANSPORTE</u> Ass. _____		130,676,24	
8	Nome <u>GILSON PANTOJA</u> Ass. _____		3.960,21	
9	Nome <u>GILSON LEÃO</u> Ass. _____		6.336,33	
0	Nome <u>GERALDO JOSÉ DA SILVA FREIRE</u> Ass. _____		6.336,33	
1	Nome <u>HELLY NAZARÉ JORDÃO</u> Ass. _____		3.168,17	
2	Nome <u>HELIO FERREIRA FILHO</u> Ass. _____		582,93	
3	Nome <u>ISA FEIO DE PAIVA</u> Ass. _____		2.464,13	
4	Nome <u>IRACEMA FARIAS DE CASTRO APOLICENO</u> Ass. _____		2.640,14	
5	Nome <u>JOSÉ RIBAMAR REGO</u> Ass. _____		4.543,14	
6	Nome <u>JURANDIR BORGES DE ALMEIDA</u> Ass. _____		6.864,36	
7	Nome <u>JOSÉ SEVERO DE OLIVEIRA SILVA</u> Ass. _____		6.336,33	
8	Nome <u>JORGE LUIS SILVA OLIVEIRA</u> Ass. _____		8.712,45	
9	Nome <u>JOSÉ FERREIRA DAS NEVES</u> Ass. _____		1.320,07	
0	Nome <u>MARIA ESTELA DA CUNHA HENDERSON</u> Ass. _____		1.056,06	
	TOTAL A TRANSPORTAR <u>XXXXXXXXXXXX</u>		184.996,89	

porta a presente Fôlha no bruto de Cr\$

porta a presente Fôlha no liquido de Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. Pessoal

Pagamento

NO 1980

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

VISCONDE DE SOUZA FRANCO

PROC. N.º 366-SP/80

Confere: *Mh* 117
S PESSOAL

TOTAL VALOR	IPASEP CONTRIB	SIMPRO	Total dos Descontos	Liquido a Pagar
130.676,24	10.454,22	2.229,59	12.683,81	117.992,43
3.960,21	316,82	66,01	382,83	3.577,38
6.336,33	506,91	105,61	612,52	5.723,81
6.336,33	506,91	105,61	612,52	5.723,81
3.168,17	253,46	52,81	306,27	2.861,90
582,93	46,64	9,72	56,36	526,57
2.464,13	197,14	26,41	223,55	2.240,58
2.640,14	211,22	44,01	255,23	2.384,91
4.543,14	363,46	77,89	441,35	4.101,79
6.864,36	549,15	114,41	663,56	6.200,80
6.336,33	506,91	105,61	612,52	5.723,81
8.712,45	697,00	145,21	842,21	7.870,24
1.320,07	105,61	22,01	127,62	1.192,45
1.056,06	84,49	17,61	102,10	953,96
184.996,89	14.799,94	3.122,51	17.922,45	167.074,44

F. E. P.
PAGUE-SE

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.
PAGO

Tesoureiro

amento

NO 1930 /

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

VISCONDE DE SOUZA FRANCO

PROC. N.º 366 /-SP 80

Confere

S PESSOAL

TOTAL VALOR	CONTRIB		SINPRO	Total dos Descontos	Liquido a Pagar
	IPASEP				
184.996,89	14.799,94		3.122,51	17.922,45	167.074,44
6.336,33	506,91		105,61	612,52	5.723,81
12.021,16	961,70		211,22	1.172,92	10.848,24
1.778,40	142,28		39,61	181,89	1.596,51
10.296,54	823,73		171,62	995,35	9.301,19
6.336,33	506,91		105,61	612,52	5.723,81
4.752,25	380,18		79,21	459,39	4.292,86
7.128,37	570,27		118,81	689,08	6.439,29
2.376,13	190,10		39,61	229,71	2.146,42
3.960,21	316,82		66,01	382,83	3.577,38
1.584,09	126,73		26,41	153,14	1.430,95
4.224,22	337,94		70,41	408,35	3.815,87
6.864,36	549,15		114,41	663,56	6.200,80
6.864,36	549,15		114,41	663,56	6.200,80
259.519,64	20.761,81		4.385,46	25.147,27	234.372,37

F. E. P.
PAGUE-SE

F. E. P.
PAGO

CHEQUE N.º

Superintendente

Tesoureiro

amento

NO 1980

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

VISCONDE DE SOUZA FRANCO

PROC. N.º 366-1-SP 80

mh
Confere

S PESSOAL

TOTAL VALOR			Total dos Descontos	Liquido a Pagar
	IPASEP CONTRIB	SIMPRO		
259.519,64	20.761,81	4.385,46	25.147,27	234.372,37
709,77	56,79		56,79	652,98
10.560,54	844,85	176,01	1.020,86	9.539,68
2.288,12	183,05	26,41	209,46	2.078,66
7.878,45	630,28	131,31	761,59	7.116,86
2.112,11	168,97	35,21	204,18	1.907,93
3.168,17	253,46	52,81	306,27	2.861,90
3.960,21	316,82	52,81	369,63	3.590,58
5.544,29	443,55	92,41	535,96	5.008,33
4.488,24	359,07	101,22	460,29	4.027,95
7.920,41	633,64	132,01	765,65	7.154,76
2.469,15	197,56	41,16	238,72	2.230,43
1.703,45	136,28	28,40	164,68	1.538,77
6.336,33	506,91	105,61	612,52	5.723,81
318.658,88	25.493,04	5.360,83	30.853,87	287.805,01

F. E. P.

PAGUE-SE

/ /

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.

PAGO

/ /

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA S. AULA
	Nome <u>TRANSPORTE</u> Ass. _____	318.658,88
67	Nome <u>OLIVIO RAIOL DE OLIVEIRA</u> Ass. _____	11.122,21
68	Nome <u>OLINDA RODRIGUES</u> Ass. _____	10.943,40
69	Nome <u>PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA</u> Ass. _____	7.709,20
70	Nome <u>PAULO JORGE CORREA DIAS</u> Ass. _____	8.184,42
71	Nome <u>RAIMUNDO GUIMARÃES DA COSTA</u> Ass. _____	4.752,25
72	Nome <u>RAIMUNDA CELINA CONCEIÇÃO</u> Ass. _____	6.336,33
73	Nome <u>PAULO CELSO PANTOJA BANHOS</u> Ass. _____	518,16
74	Nome <u>PEDRO CARLOS TAVARES</u> Ass. _____	3.168,17
75	Nome <u>ROBERTO GREINDIGER</u> Ass. _____	10.445,97
76	Nome <u>REGINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA</u> Ass. _____	792,05
77	Nome <u>ROSA MARIA LOBO ROSÁRIO</u> Ass. _____	2.376,13
78	Nome <u>ROSE MARY MAGALHÃES DE MEDEIROS</u> Ass. _____	5.280,27
79	Nome <u>RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA</u> Ass. _____	2.640,14
	TOTAL	392.927,58

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$ _____

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$ _____

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

Fundação Educacional do Estado do Pará
Pessoa

imento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU VISCONDE DE SOUZA FRANCO 120
 MÊS Março à maio ANO 1980

366 80
 Sum
 M

VALOR TOTAL	CONTRIB		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IFASEP	SIMPRO		
318.658,88	25.493,04	5.360,83	30.853,87	287.805,01
11.122,21	889,78	198,02	1.087,80	10.034,41
10.943,40	875,48	193,61	1.069,09	9.874,31
7.709,20	616,74	132,01	748,75	6.960,45
8.184,42	654,76	136,41	791,17	7.393,25
4.752,25	380,18	79,21	459,39	4.292,86
6.336,33	506,91	105,61	612,52	5.723,81
518,16	41,46	8,64	50,10	468,06
3.168,17	253,46	52,81	306,27	2.861,90
10.445,97	835,68	184,81	1.020,49	9.425,48
792,05	63,37	13,21	76,58	715,47
2.376,13	190,10	39,61	229,71	2.146,42
5.280,27	422,43	88,01	510,44	4.769,83
2.640,14	211,22	44,01	255,23	2.384,91
392.927,58	31.434,61	6.636,80	38.071,41	354.856,17

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

Numero dem	NOME E ASSINATURA	DIFERENÇA S. AUIA
	Nome <u>TRANSPORTES</u> Ass. _____	392.927,58
	Nome <u>RAIMUNDO LONGUINHO DA COSTA</u> Ass. _____	10.032,52
	Nome <u>RAIMUNDA DE SOUZA RODRIGUES</u> Ass. _____	8.280,25
	Nome <u>ROSA LOPES DE MENDONÇA</u> Ass. _____	2.129,31
	Nome <u>SEVERINO TAVARES DE ANDRADE</u> Ass. _____	383,62
	Nome <u>ROSA MARIA MOREIRA CAMPOS</u> Ass. _____	4.752,25
	Nome <u>SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA</u> Ass. _____	11.938,25
	Nome <u>SABINO BATISTA DE OLIVEIRA</u> Ass. _____	4.752,25
	Nome <u>VERA LÚCIA BOTELHO GODINHO</u> Ass. _____	11.192,11
	Nome <u>WALDIR DUARTE TEIXEIRA</u> Ass. _____	2.112,11
	Nome <u>MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE SOARES</u> Ass. _____	9.504,49
	Nome <u>ANA LÚCIA FREIRE DA COSTA</u> Ass. _____	3.168,17
	Nome <u>MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM</u> Ass. _____	6.600,34
	Nome <u>JORGE WILSON DE MORAES BUSSON</u> Ass. _____	194,31
	TOTAL A TRANSPORTAR	467.972,56

Importa a presente Fôlha no bruto de Cr\$ 467.972,56

Importa a presente Fôlha no líquido de Cr\$ 467.972,56

amento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU

VISCONDE DE SOUZA FRANCO

PROC. N.º 3661-SP 80

Confere

S PESSOAL

NO 1980

	TOTAL VALOR	IPASEP CONTRIB	SINPRO	Total dos Descontos	Liquido a Pagar
	392.927,58	31.434,61	6.636,80	38.071,41	354.856,17
	10.032,52	802,61	167,21	969,82	9.062,70
	8.280,25	662,42	132,01	794,43	7.485,82
	2.129,31	170,35	35,49	205,84	1.923,47
	388,62	31,09	6,48	37,57	351,05
	4.752,25	380,18	79,21	459,39	4.292,86
	11.938,25	955,06	211,22	1.166,28	10.771,97
	4.752,25	380,18	79,21	459,39	4.292,86
	11.192,11	895,37	198,02	1.093,39	10.098,72
	2.112,11	168,97	35,21	204,18	1.907,93
	9.504,49	760,36	158,41	918,77	8.585,72
	3.168,17	253,46	48,41	301,87	2.866,30
	6.600,34	528,03	110,01	638,04	5.962,30
	194,31	15,55	3,24	18,79	175,52
	467.972,56	37.438,24	7.900,93	45.339,17	422.633,39

F. E. P.

PAGUE-SE

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.

PAGO

Tesoureiro

mento

366 N 80
122
Oliver
N

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU VISCONDE DE SOUZA FRANCO

MÊS março & maio

ANO 1980

VALOR TOTAL	DESCONTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP CONTRIB	SIMPRO		
467.972,56	37.438,24	7.900,93	45.339,17	422.633,39
3.960,21	316,82	66,01	382,83	3.577,38
1.295,40	103,64	25,91	129,55	1.165,85
2.904,15	232,34	66,01	298,35	2.605,80
5.280,27	422,43	88,01	510,44	4.769,83
528,03	42,25		42,25	485,78
1.408,08	112,65	26,42	139,07	1.269,01
6.336,33	506,91	105,61	612,52	5.723,81
4.928,26	394,27	61,09	455,36	4.472,90
2.112,11	168,97	35,21	204,18	1.907,93
777,24	62,18	19,44	81,62	695,62
3.960,21	316,82	79,21	396,03	3.564,18
2.112,11	168,97	52,81	221,78	1.890,33
1.199,70	95,98	30,00	125,98	1.073,72
504.774,66	40.382,47	8.556,66	48.939,13	455.835,53

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

mento

366 / 87 80
 123
 J. Cam
 W

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU VISCONDE DE SOUZA FRANCO
 MÊS março a maio ANO 1980

VALOR TOTAL	TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP CONTRIB	SINPRO	
504.774,66	40.382,47	8.555,66	455.835,53
259,08	20,73		238,35
1.760,09	140,81	44,01	1.575,27
528,03	42,25	17,61	468,17
844,85	67,59	35,21	742,05
1.408,08	112,65	70,41	1.225,02
194,31	15,55	9,72	169,04
8.448,44	675,88	140,81	7.631,75
6.864,36	549,15	114,41	6.200,80
10.445,97	835,68	184,81	9.425,48
7.128,37	570,27	118,81	6.439,29
3.193,97	255,52	53,24	2.885,21
4.897,42	391,80	88,16	4.417,46
6.387,94	511,05	92,91	5.783,98
557.135,57	44.571,40	9.526,77	503.037,40

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

Número dem	NOME E ASSINATURA	DIFERENÇA	
		S/AULA	
01	Nome JOSÉ RENATO BERGH Ass.	7.546,98	
02	Nome Terazinha de Jesus da Souza Leão Ass.	13.941,54	
03	Nome Raimunda Rodrigues Duarte Ass.	15.380,26	
04	Nome ALZIRA RENIALDO SIMÕES SIMOR Ass.	19.225,32	
05	Nome JULIA ESMERALDINA B. T. DA ROSA Ass.	19.225,32	
06	Nome IRACEMA FERREIRA RODRIGUES Ass.	13.941,54	
07	Nome GERALDO LIMA SILVA Ass.	5.390,70	
08	Nome MARIA DE RIBAMAR LOPES ARANHA Ass.	15.380,26	
09	Nome INACIA SILVA LIMA Ass.	15.380,26	
10	Nome NORMA MISSA IPEGAMI Ass.	15.380,26	
11	Nome MANDEL DA SILVA BRAGA Ass.	6.488,84	
12	Nome MARIA LETICIA DE SOUZA BERGH Ass.	6.728,87	
13	Nome MERICE DA SILVA DIAS Ass.	19.225,32	
14	Nome MARIA DE FIGUEIREDO BRAGA Ass.	15.380,26	
	TRANSPORTAR. TOTAL	188.615,73	

transporta a presente Fôlha no bruto de Cr\$

transporta a presente Fôlha no líquido de Cr\$

Chefe do S. Pessoal

amento

UNIDADE ESCOLA DE ENFERMAGEM

MAGALHÃES BARATA.

PROC. N.º/SP

Confere

S PESSOAL

NO 1980

	TOTAL VALOR				Total dos Descontos	Líquido a Pagar
		IPASEP	SIMPRO			
	5.546,88	603,78	125,79		729,55	6.817,43
	13.941,54	1.115,33	232,36		1.347,69	12.593,85
	15.380,26	1.230,43	256,34		1.486,77	13.893,49
	19.225,32	1.538,03	320,43		1.858,46	17.366,86
	19.225,32	1.538,03	320,43		1.858,46	17.366,86
	13.941,54	1.115,33	232,36		1.347,69	12.593,85
	5.390,70	431,26	89,85		521,11	4.869,59
	15.380,26	1.230,43	256,34		1.486,77	13.893,49
	15.380,26	1.230,43	256,34		1.486,77	13.893,49
	15.380,26	1.230,43	256,34		1.486,77	13.893,49
	6.488,84	519,11	108,15		627,26	5.861,58
	6.728,87	538,31	112,15		650,46	6.078,41
	19.225,32	1.538,03	320,43		1.858,46	17.366,86
	15.380,26	1.230,43	256,34		1.486,77	13.893,49
	188.615,73	15.089,34	3.143,65		18.232,99	170.382,74

F. E. P.
PAGUE-SE

F. E. P.
P A G O

CHEQUE N.º

Superintendente

Tesoureiro

amento

UNIDADE ESCOLA DE ENFERMAGEM

MAGALHÃES BARATA

PROC. N.º ¹²⁵ /-SP

Conte

S PESSOAL

NO 1980

TOTAL VALOR				Total dos Descontos	Liquido a Pagar
	IPASEP	SIMPRO			
188.615,73	15.089,34	3.143,65		18.232,99	170.382,74
15.380,26	1.230,43	256,34		1.486,77	13.893,49
4.312,56	345,00	71,88		416,88	3.895,68
10.575,93	846,08	176,27		1.022,35	9.553,58
3.234,42	258,76	53,91		312,67	2.921,75
7.690,13	615,22	128,17		743,39	6.946,74
15.380,26	1.230,43	256,34		1.486,77	13.893,49
6.728,87	538,31	112,15		650,46	6.078,41
6.728,87	538,31	112,15		650,46	6.078,41
3.234,42	258,76	53,91		312,67	2.921,75
19.225,32	1.538,02	320,42		1.858,44	17.366,88
15.380,26	1.230,43	256,34		1.486,77	13.893,49
4.312,56	345,00	71,88		416,88	3.895,68
3.234,42	258,76	53,91		312,67	2.921,75
304.034,01	24.322,85	5.067,32		29.390,17	274.643,84

F. E. P.

PAGUE-SE

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.

PAGO

Tesoureiro

MES Março à Maio

Numero dem	NOME E ASSINATURA	DIFERENÇA S/AULA
	Nome <u>TRANSPORTE.</u> Ass. _____	304.034,01
28	Nome <u>BENEDITO SOUZA PEREIRA</u> Ass. _____	4.312,56
29	Nome <u>MARIA HELENA DOS SANTOS QUEIROZ</u> Ass. _____	19.225,32
30	Nome <u>MARIA ELIZABETH DE LIMA SIMÕES</u> Ass. _____	15.380,26
31	Nome <u>TEREZINHA DE JESUS SILVA</u> Ass. _____	15.380,26
32	Nome <u>BERENICE MORAIS PINTO</u> Ass. _____	15.380,26
33	Nome <u>MARIA TITA PORTAL SACRAMENTO</u> Ass. _____	15.380,26
34	Nome <u>CANTIDIO RODRIGUES GOMES</u> Ass. _____	6.468,84
35	Nome <u>IARA CEDRAZ GUIMARÃES DE CARVALHO</u> Ass. _____	15.380,26
36	Nome <u>ANTONIO MARIA DE SOUZA SANTOS</u> Ass. _____	4.312,56
37	Nome <u>ANA LUCIA DE SOUZA</u> Ass. _____	3.773,49
38	Nome <u>ICLEIA COSTA NINA</u> Ass. _____	15.380,26
39	Nome <u>LINDALVA FERREIRA DA SILVA</u> Ass. _____	15.380,26
40	Nome <u>MARIA DE NAZARÉ AMIM ATHAYDE</u> Ass. _____	15.380,26
	TRANSPORTE. TOTAL	465.168,86

Importa a presente Fólha no bruto de Cr\$ _____

Importa a presente Fólha no liquido de Cr\$ _____

[Handwritten Signature]
Chefe do S. Pessoal

amento

NO 1980

UNIDADE ESCOLA DE 2º GRAU MAGALHÃES

BARATA.

PROC. N.º 384 /-SP 90

Confere *9.1.80*
S. PESSOAL

	TOTAL VALOR					Total dos Descontos	Liquido a Pagar
		IPASEP.			SINPRO.		
	5.808,30	464,67			96,81	561,48	5.246,82
	3.168,17	253,46			52,81	306,27	2.861,90
	8.976,47	718,13			149,62	867,75	8.108,72

F. E. P.
PAGUE-SE

F. E. P.
PAGO

CHEQUE N.º

Superintendente

Tesoureiro

mento

UNIDADE

ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU VISCONDE DE SOUZA FRANCO

MÊS março à junho

ANO 1980

503 / 80 80 R

131
J. C. S.
M

DIFERENÇA S. AUIA	VALOR TOTAL					TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
		INPS	IPASEP	SINPRO			
	18.438,18		1.475,05	1.190,42		2.665,47	15.772,71
	17.636,52		1.410,92	1.190,42		2.601,34	15.035,18
	19.239,84		1.539,19	1.190,42		2.729,61	16.510,23
	19.239,84		1.539,19	1.190,42		2.729,61	16.510,23
	17.636,52		1.410,92	1.190,42		2.601,34	15.035,18
	19.239,84		1.539,19	1.190,42		2.729,61	16.510,23
6.336,00	6.336,00	506,88		531,60		1.038,48	5.297,52
792,00	792,00		63,36	66,45		129,81	662,19
3.696,19	3.696,19	295,70		310,10		605,80	3.090,39
2.904,15	2.904,15		232,33	243,65		475,98	2.428,17
5.544,28	5.544,28	443,54		518,40		961,94	4.582,34
4.224,22	4.224,22	337,94		354,40		692,34	3.531,88
1.056,05	1.056,05	84,48		88,60		173,08	882,97
5.016,26	5.016,26		401,30	420,85		822,15	4.194,11
29.569,15	140.999,89	2.668,54	9.611,45	9.676,57		20.956,56	120.043,33

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



MESMAR, ABR, MAIO

Número dem	NOME E ASSINATURA	DIFERENÇA SALARIAL	
	Nome <u>ALDEMIR SOUZA</u> Ass. _____	2.505,67	
	Nome <u>CLAUDIONOR DOS SANTOS WANZELLER</u> Ass. _____	4.136,22	
	Nome <u>CÉLIA REGINA LISBOA AGRASSAR</u> Ass. _____	1.064,66	
	Nome <u>ELIANA MARIA FERNANDES E SILVA</u> Ass. _____	968,05	
	Nome <u>FERNANDO DE MIRANDA NEVES</u> Ass. _____	647,70	
	Nome <u>JOANA DE ABREU LISBOA AGRASSAR</u> Ass. _____	638,80	
	Nome <u>JOELZILA ROCHA CHAVES</u> Ass. _____	2.464,13	
	Nome <u>JOSÉ PAULO P. SANTA BRÍGIDA</u> Ass. _____	2.640,14	
	Nome <u>JOSÉ MARIA REIS E SOUZA</u> Ass. _____	851,73	
	Nome <u>JOSÉ MARIA PRESTES DE BRITO</u> Ass. _____	3.344,18	
	Nome <u>MOACIR SIMÕES TAVARES</u> Ass. _____	2.555,18	
	Nome <u>MARIA DO CÉU CARDOSO</u> Ass. _____	3.696,19	
	Nome <u>RAIMUNDO ZORDASTRO G. DE ALMEIDA</u> Ass. _____	407,25	
	Nome <u>VALDIR COSTA DA SILVA</u> Ass. _____	2.728,14	
	TRANSPORTAR XXXXXXXXXX	28.648,04	

Importa a presente Fôlha no bruto de Cr\$ _____

Importa a presente Fôlha no liquido de Cr\$ _____

Felipe
Chefe do S. Pessoal

amento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

PROC. N.º _____ /-SP

▪ HONORATO FILGUEIRAS ▪

NO 1980

133
Silveira
Confere

S PESSOAL

	TOTAL VALOR					Total dos Descontos	Liquido a Pagar
			IPASEP CONTRIB		SINPRO		
	2.505,67		200,46		41,77	242,23	2.263,44
	4.136,22		330,90		66,01	396,91	3.739,31
	1.064,66		85,18		10,65	95,83	968,83
	968,05		77,45		13,21	90,66	877,39
	647,70		51,82		10,80	62,62	585,08
	638,80		51,11			51,11	587,69
	2.464,13		197,14			197,14	2.266,99
	2.640,14		211,22		35,21	246,43	2.393,71
	851,73		68,14		14,20	82,34	769,39
	3.344,18		267,54		52,81	320,35	3.023,83
	2.555,18		204,42		42,59	247,01	2.308,17
	3.696,19		295,79		61,64	357,43	3.338,76
	407,25		32,58		20,37	52,95	354,30
	2.728,14		218,26		48,41	266,67	2.461,47
	28.648,04		2.292,01		417,67	2.709,68	25.938,36

F. E. P.
PAGUE-SE

F. E. P.
P A G O

CHEQUE N.º _____

Superintendente

Tesoureiro

gamento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

PROC. N.º 134 /-SP

▪ HONORATO FILGUEIRAS ▪

Confere

S PESSOAL

ANO 1980

	TOTAL VALOR					Total dos Descontos	Liquido a Pagar
			IPASEP CONTRIB		SINPRO		
	28.648,04		2.292,01		417,67	2.709,68	25.938,36
	2.640,15		211,22		48,41	259,63	2.380,52
	259,08		20,73		3,24	23,97	235,11
	259,08		20,73			20,73	238,35
	1.056,06		84,49		22,01	106,50	949,56
	259,08		20,73		4,32	25,05	234,03
	561,34		44,91		11,88	56,79	504,55
	272,04		21,77		9,72	31,49	240,55
	1.584,09		126,73		26,41	153,14	1.430,95
	453,39		36,28		12,96	49,24	404,15
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ							
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 1980.							
	35.992,35		2.879,60		556,62	3.436,22	32.556,13

F. E. P.
PAGUE-SE

F. E. P.
PAGO

CHEQUE N.º

Superintendente

Tesoureiro



GOVÉRNO DO ESTADO DO PARÁ

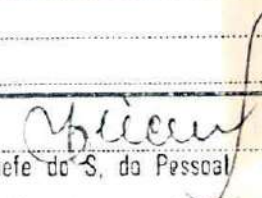
Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pag:

Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA		
01	Nome <u>Alcides Apolonio C. Mendes</u> Ass. _____		2.376,12		
02	Nome <u>Adriana M. Pepes</u> Ass. _____		2.376,12		
03	Nome <u>Amarildes Sfair da Costa</u> Ass. _____		3.960,20		
04	Nome <u>Caridade R. Cruz</u> Ass. _____		8.184,42		
05	Nome <u>Cleyton Nogueira de Oliveira</u> Ass. _____		3.168,16		
06	Nome <u>Ciro Ferreira</u> Ass. _____		528,03		
07	Nome <u>Deusdedith Lopes Machado</u> Ass. _____		11.192,11		
08	Nome <u>Diva Botelho dos Santos</u> Ass. _____		2.376,12		
09	Nome <u>Dirce Correa do Nascimento</u> Ass. _____		6.336,32		
10	Nome <u>Etevaldo da Silva Garcia</u> Ass. _____		6.072,31		
11	Nome <u>Eduardo Teixeira</u> Ass. _____		7.128,36		
12	Nome <u>Elázio Quadros do Nascimento</u> Ass. _____		4.224,22		
13	Nome <u>Enilda Tereza Nowman</u> Ass. _____		5.280,27		
14	Nome <u>Enice Calandrino da Silva</u> Ass. _____		3.960,20		
TRANSPORTAR.		TOTAL	67.162,96		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$


Chefe do S. do Pessoal

Proc. 374 SP 80
136
14

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "PAES DE CARVALHO"
MÊS Março • A maio ANO 1980

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO		
2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
3.960,20	316,82	66,00	382,82	3.577,38
8.184,42	654,75	136,41	791,16	7.393,26
3.168,16	253,45	52,80	306,25	2.861,91
528,03	42,24	8,80	51,04	476,99
11.192,11	895,37	198,01	1.093,38	10.098,73
2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
6.336,32	506,91	105,61	612,52	5.723,80
6.072,31	485,78	101,21	586,99	5.485,32
7.128,36	570,27	118,81	689,08	6.439,28
4.224,22	337,94	70,40	408,34	3.815,88
5.280,27	422,42	88,00	510,42	4.769,85
3.960,20	316,82	66,00	382,82	3.577,38
67.162,96	5.373,04	1.130,85	6.503,89	60.659,07

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA	
	Nome TRANSPORTE. Ass.		67.162,96
15	Nome Edilberto dos Santos Pinto Ass.		6.600,34
16	Nome Elizabeth Regina M. Leão Ass.		3.960,20
17	Nome Francisco F. de Oliveira Ass.		1.056,05
18	Nome Guilherme Carvalho Ass.		6.336,32
19	Nome Heloisa Helena A. Mendes Ass.		2.376,12
20	Nome Ivelise Feio Penha Ass.		345,44
21	Nome José Carlos de Azevedo Ass.		690,88
22	Nome João Carmino Ferreira Ass.		5.544,28
23	Nome João de Jesus Holanda Grelo Ass.		4.224,22
24	Nome Jose Ribamar de Oliveira Ass.		3.168,16
25	Nome Josa Maria de Jesus Souza Ass.		6.600,34
26	Nome Lucilea Tavares Beltrão Ass.		1.360,17
27	Nome Leida Lúcia G. das Graças Ass.		5.544,28
	TRANSPORTAR. XXXX		114.969,76

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "PAES DE CARVALHO"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

374 / 80
137
Anete
M

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO		
67.162,96	5.373,04	1.130,85	6.503,89	60.659,07
6.600,34	528,03	110,01	638,04	5.962,30
3.960,20	316,82	66,00	382,82	3.577,38
1.056,05	84,48	17,60	102,08	953,97
6.336,32	506,91	105,61	612,52	5.723,80
2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
345,44	27,64	8,64	36,28	309,16
690,88	55,27	17,27	72,54	618,34
5.544,28	443,54	92,40	535,94	5.008,34
4.224,22	337,94	70,40	408,34	3.815,88
3.168,16	253,45	52,80	306,25	2.861,91
6.600,34	528,03	110,01	638,04	5.962,30
1.360,17	108,81	22,67	131,48	1.228,69
5.544,28	443,54	92,40	535,94	5.008,34
114.969,76	9.197,59	1.936,26	11.133,85	103.835,91

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



N.º Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA
	TRANSPORTE.	
	Nome TRANSPORTE. Ass. _____	114.969,76
28	Nome João Furtado de Souza Ass. _____	4.752,24
29	Nome José Trindade Cardoso Ass. _____	1.056,05
30	Nome Jose Humberto Borges Ass. _____	1.584,08
31	Nome Jurema Magno de Araújo Ass. _____	6.336,32
32	Nome Jose Ribamar P. de Araujo Ass. _____	264,01
33	Nome Jose Antonio C. de Souza Ass. _____	528,03
34	Nome Laira Ioda Camo da Rocha Ass. _____	259,08
35	Nome Maria Jose Ferreira Martins Ass. _____	4.045,69
36	Nome Luis Carlos Correa de Oliveira Ass. _____	7.656,39
37	Nome Maria Porfíria Siqueira Ass. _____	11.264,58
38	Nome Margareth Gezine de A. Viana Ass. _____	367,03
39	Nome Maraci Coelho de B. Pereira Ass. _____	388,62
40	Nome Maria Esuela Gatinho Ass. _____	9.699,83
	TRANSPORTAR.	163.171,71

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$ _____

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$ _____

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

RESUMO

UNIDADE ESCOLA ESTAD. AL DE 2º GRAU "PAES DE CARVALHO"

MÊS Março & Maio

ANO 1980

374 57

138
Santos

M

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO		
114.969,76	9.197,59	1.936,26	11.133,85	103.835,91
7.752,24	380,18	79,20	459,38	4.292,86
1.056,05	84,48	17,60	102,08	953,97
1.584,08	126,73	26,40	153,13	1.430,95
6.336,32	506,91	105,61	612,52	5.723,80
264,01	21,12	4,40	25,52	238,49
528,03	42,24	8,80	51,04	476,99
259,08	20,73	4,32	25,05	234,03
4.045,69	323,66	60,33	383,99	3.661,70
7.656,39	612,51	127,61	740,12	6.916,27
11.264,58	901,17	176,01	1.077,18	10.187,40
367,03	29,36	5,40	34,76	332,27
388,62	31,09	6,48	37,57	351,05
9.699,83	775,99	171,61	947,60	8.752,23
163.171,71	13.053,76	2.730,03	15.783,79	147.387,92

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	NOME E ASSINATURA		DIFERENÇA		
	Nome <u>TRANSPORTE.</u> Ass. _____		163.171,71		
41	Nome <u>Maria do Socorro M. Franco</u> Ass. _____		6.336,32		
42	Nome <u>Maria Ferreira da Silva</u> Ass. _____		1.584,08		
43	Nome <u>Maria Miranda da Silva</u> Ass. _____		2.376,12		
44	Nome <u>Mariano Matos Ribeiro</u> Ass. _____		6.600,34		
45	Nome <u>Maria das Graças V. Costa</u> Ass. _____		3.960,20		
46	Nome <u>Nádia Maria Chagas Ximenes</u> Ass. _____		1.165,86		
47	Nome <u>Norma Suely C. Chaves</u> Ass. _____		3.432,18		
48	Nome <u>Nahilson Marcelino B. Rodrigues</u> Ass. _____		1.672,09		
49	Nome <u>Orlando Humberto de Souza</u> Ass. _____		7.392,38		
50	Nom <u>Paulo Adinamar Silva de Lima</u> Ass. _____		151,13		
51	Nome <u>Raimundo José S. Mendes</u> Ass. _____		3.696,19		
52	Nome <u>Rosa Coelho de Assis</u> Ass. _____		2.376,12		
53	Nome <u>Rosemary Freire S. Ferreira</u> Ass. _____		1.584,08		
	TOTAL		205.498,80		

TRANSPORTAR.

Importa a presente Fôlha no bruto de Cr\$ _____

Importa a presente Fôlha no líquido de Cr\$ _____

Chefe do S. Pessoal
Maria das Graças Baltino de M. Santos
Chefe do Departamento

mento

1980

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

"PAES DE CARVALHO"

PROC. N.º 374 /-SP 80

139

Confere

S PESSOAL

TOTAL VALOR	IPASEP		SIMPRO		Total dos Descontos	Liquido a Pagar
163.171,71	13.053,86		2.730,03		15.783,79	147.387,92
6.336,32	506,91		105,61		612,52	5.723,80
1.584,08	126,73		26,40		153,13	1.430,95
2.376,12	190,09		39,60		229,69	2.146,43
6.600,34	528,03		110,01		638,04	5.962,30
3.960,20	316,82		66,00		382,82	3.577,38
1.165,86	93,27		19,43		112,70	1.053,16
3.432,18	274,57		57,20		331,77	3.100,41
1.672,09	133,77		222,00		355,77	1.316,32
7.392,38	591,39		123,21		714,60	6.677,78
151,13	12,09		7,56		19,65	131,48
3.696,19	295,70		61,60		357,30	3.338,89
2.376,12	190,09		39,60		229,69	2.146,43
1.584,08	126,73		26,40		153,13	1.430,95
205.498,80	16.439,95		3.634,65		20.074,60	185.424,20

F. E. P.

F. E. P.

PAGUE-SE

PAGO

CHEQUE N.º

Superintendente

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA	
	Nome TRANSPORTE. Ass.		
		205.498,80	
54	Nome Reginaldo Teles de Barros Ass.		
		5.808,30	
55	Nome Silvia Regina Pina Ass.		
		5.896,30	
56	Nome Terezinha Nunes Moura Ass.		
		647,70	
57	Nome Waldemir Ferreira de Almeida Ass.		
		5.192,27	
58	Nome Wilson de Magalhães Farias Ass.		
		3.960,20	
59	Nome Maria de Fátima S. Correa Ass.		
		12.144,62	
60	Nome Marivalda Fernandes Dumont Ass.		
		2.376,12	
61	Nome Maria Lucinsia do Nascimento Ass.		
		9.240,47	
62	Nome Maria Helenilda da Costa Ass.		
		8.883,30	
	Nome		
	Ass.		
	Nome		
	Ass.		
	Nome		
	Ass.		
	Total		
		259.648,08	

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$ **259.648,08** (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e oito centavos)

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$ **234.385,90** (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos)

[Signature]
Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "PAES DE CARVALHO"

MÊS Março & Maio

ANO 1980

374 80 80
140
Dum
me

VALOR TOTAL				TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO			
205.498,80	16.439,95	3.634,65		20.074,60	185.424,20
5.808,30	464,66	96,31		561,47	5.246,83
5.896,30	471,70	92,40		564,10	5.332,20
647,70	51,82	10,80		62,62	585,08
5.192,27	415,38	66,00		481,38	4.710,89
3.960,20	316,82	66,00		382,82	3.577,38
12.144,62	971,57	202,41		1.173,98	10.970,64
2.376,12	190,09	39,60		229,69	2.146,43
9.240,47	739,24	154,01		893,25	8.347,22
8.883,30	710,66	127,61		838,27	8.045,03
259.648,08	20.771,89	4.490,29		25.262,18	234.385,90

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pag

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA		
		S. AULA		
01-	Nome ANA LUCIA RODRIGUES CATIVO Ass.	7.128,36		
02-	Nome ANTONIETA MARIA QUEIROZ DA SILVA Ass.	3.168,16		
03-	Nome AGOSTINHO SOUZA DOS SANTOS Ass.	2.640,14		
04-	Nome ALAYSSES DE FÁTIMA TAVARES FRANCO Ass.	792,04		
05-	Nome ALCIDES APOLONIO DA CUNHA MENDES Ass.	5.280,27		
06-	Nome ADEMAR FIGUEIREDO CASCAES Ass.	1.056,05		
07-	Nome ANTONIO RAMOS FILHO Ass.	8.149,34		
08-	Nome ARICINDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO Ass.	2.376,12		
09-	Nome ANTONIO JOSÉ DE SÁ Ass.	5.544,28		
10-	Nome ARIIVALDO ARUJO DE BRANDY Ass.	7.656,39		
11-	Nome BENEDITO UBALDO VILHENA Ass.	1.194,20		
12-	Nome BERNADETE MARIA COELHO PINTO Ass.	9.152,47		
13-	Nome BENJAMIN QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO Ass.	851,72		
14-	Nome BIBIANO SERRÃO FILGUEIRA Ass.	5.896,30		
	À TRANSPORTAR	Total	60.885,84	

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

364 14/10
 14/10
 Me

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU DEODORO DE MENDONÇA
 MÊS MARÇO - ABRIL E MAIO. ANO

VALOR TOTAL	CONTRIBUIÇÕES		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SINPRO		
7.128,36	570,27	105,61	675,88	6.452,48
3.168,16	253,45	52,80	306,25	2.861,91
2.640,14	211,21	39,60	250,81	2.389,33
792,04	63,36	13,20	76,56	715,48
5.280,27	422,42	88,00	510,42	4.769,85
1.056,05	84,48	26,40	110,88	945,17
8.149,34	651,95	145,21	797,16	7.352,18
2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
5.544,28	443,54	92,40	535,94	5.008,34
7.656,39	612,51	127,61	740,12	6.916,27
1.194,20	95,54	6,48	102,02	1.092,18
9.152,47	732,20	123,21	855,41	8.297,06
851,72	68,14	14,20	82,34	769,38
5.896,30	471,70	88,00	559,70	5.336,60
60.885,84	4.870,86	962,32	5.833,18	55.052,66

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

.....

.....

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

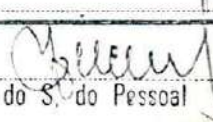
Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA S. AULA		
15-	Nome TRANSPORTE Ass.	60.085,84		
15-	Nome CLÉLIA ANDRADE DE CARVALHO Ass.	3.432,18		
16-	Nome CIRO DAS CHAGAS PIMENTA Ass.	8.971,26		
17-	Nome CIRO FERREIRA Ass.	7.216,37		
18-	Nome CLODOMIR SIQUEIRA ANDRADE Ass.	10.906,24		
19-	Nome CARMEM S. STA BRÍGIDA DE BARROS Ass.	3.696,19		
20-	Nome DIRCE CORREA DO NASCIMENTO Ass.	4.448,23		
21-	Nome ENESIO SOUZA MOURA Ass.	4.224,22		
22-	Nome EDIVALDO PAMPOLHA NEVES Ass.	5.192,27		
23-	Nome EDITE FERBEIRA DE SOUZA Ass.	9.768,50		
24-	Nome EDIMIR BRTIZ DE MATOS Ass.	7.920,41		
25-	Nome ELIEL NINA DE AZEVEDO Ass.	1.056,05		
26-	Nome EDSON DE J ESUS OLIVEIRA GUIMARÃES Ass.	8.448,43		
27-	Nome FRANCISCO ASSIS GAMA DE OLIVEIRA Ass.	1.320,07		
	À TRANSPORTAR Total	137.486,26		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$


Chefe do S. do Pessoal

364 80
142
Jans
M

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU DEODORO DE MENDONÇA.

MÊS MARÇO - ABRIL E MAIO

ANO 1980

VALOR TOTAL				TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPAGEP CONTRIB-		SINPRO		
60.885,84	4.870,86		962,32	5.833,18	55.052,66
3.432,18	274,57		52,80	327,37	3.104,81
8.971,26	717,70		149,61	867,31	8.103,95
7.216,37	577,31		114,41	691,72	6.524,65
10.906,24	872,50		184,81	1.057,31	9.848,93
3.696,19	295,70		61,60	357,30	3.338,89
4.448,23	355,86		74,80	430,66	4.017,57
4.224,22	337,94		70,40	408,34	3.815,88
5.192,27	415,38		79,20	494,58	4.697,69
9.768,50	781,48		162,81	944,29	8.824,21
7.920,41	633,63		140,81	774,44	7.145,97
1.056,05	84,48		—	84,48	971,57
8.448,42	657,87		140,81	798,68	7.649,75
1.320,07	105,61		13,20	118,81	1.201,26
137.486,26	10.980,89		2.207,58	13.188,47	124.297,79

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA		
		S.	D.	C.
	Nome TRANSPORTE Ass.	137.486,26		
28-	Nome FRANCISCA WILMA ALVAREZ PIMENTA Ass.	3.872,20		
29-	Nome GUILHERME CARVALHO Ass.	8.488,23		
30-	Nome HELOISA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES Ass.	3.168,16		
31-	Nome HELENA PEIXOTO FROTA Ass.	410,21		
32-	Nome IDALVA DOS ANJOS MORAES MAMEDE Ass.	5.808,30		
33-	Nome IRACI CRUZ DA SILVA Ass.	3.344,17		
34-	Nome IZABEL FAGURY VIDEIRA Ass.	3.168,16		
35-	Nome ISA NELLY BOTELHO CORDEIRO Ass.	10.943,36		
36-	Nome JACIRA IACY PINA Ass.	5.544,28		
37-	Nome J. DÃO FURTADO DE SOUZA Ass.	3.960,20		
38-	Nome JOÃO WALDIR LIMA MEIGUINS Ass.	11.938,21		
39-	Nome JOEL BARROS DA COSTA Ass.	1.848,09		
40-	Nome JOSÉ FRANCISCO MARTINS TAVARES Ass.	6.336,32		
	Total	202.316,15		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe de S. do Pessoal

369

143
Diana

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU DEODORO DE MENDONÇA.

MÊS MARÇO- ABRIL E MAIO

ANO 1980

lv

VALOR TOTAL	IPASEP CONTRIB.		SINPRO		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
137.486,26	10.980,89		2.207,58		13.188,47	124.297,79
3.872,20	309,78		66,00		375,78	3.496,42
4.488,23	359,06		74,80		433,86	4.054,37
3.168,16	253,45		52,80		306,25	2.861,91
410,21	32,82		12,95		45,77	364,44
5.808,30	464,66		96,81		561,47	5.246,83
3.344,17	267,53		52,80		320,33	3.023,84
3.168,16	253,45		39,60		293,05	2.875,11
10.943,36	875,47		193,61		1.069,08	9.874,28
5.544,28	443,54		92,40		535,94	5.008,34
3.960,20	316,82		52,80		369,62	3.590,58
11.938,21	955,06		211,21		1.166,27	10.771,94
1.848,09	147,85		17,80		165,65	1.682,44
6.336,32	506,91		105,61		612,52	5.723,80
202.316,15	16.167,29		3.276,57		19.443,86	182.872,29

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

...../...../.....

...../...../.....

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA S. MULA		
	Nome TRANSPORTE Ass.	202.316,15		
41-	Nome JAIRO DAS NEVES TEIXEIRA Ass.	6.175,00		
42-	Nome JOSÉ FELIPE FILHO Ass.	792,04		
43-	Nome JOSÉ ITAMAR DE ALENCAR FARAH Ass.	1.320,07		
44-	Nome JOSÉ JOAQUIM MELO RODRIGUES Ass.	5.192,27		
45-	Nome JOSÉ MARIA CORREA MONTEIRO Ass.	9.451,08		
46-	Nome JOSÉ MARIA PINTO Ass.	2.461,26		
47-	Nome JOSÉ MARIA RODRIGUES Ass.	12.313,49		
48-	Nome JOSPH MARIE LE BIHAN Ass.	1.584,08		
49-	Nome JOSÉ TRINDADE CARDOSO Ass.	2.904,15		
50-	Nome JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE PINTO Ass.	3.168,16		
51-	Nome JOSÉ ORTIZ DE MATOS Ass.	863,60		
52-	Nome JOSSECLEA FARES PAES Ass.	10.378,51		
53-	Nome JOELZILA CHAVES DARROCHA Ass.	1.408,07		
	Total	260.327,93		
	À TRANSPORTAR			

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

364 88 80
144
deu

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU DEODORO DE MENDONÇA
MÊS MARÇO - ABRIL E MAIO ANO 1980

W

VALOR TOTAL	DESCONTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP -CONTRIB-	SINPRO		
202.316,15	16.167,29	3.276,57	19.443,86	182.872,29
6.175,00	494,00	117,11	611,11	5.563,89
792,04	63,35	13,20	76,56	715,48
1.320,07	105,61	22,00	127,61	1.192,46
5.192,27	415,38	46,42	461,80	4.730,47
9.451,08	756,09	158,41	914,50	8.536,58
2.461,26	196,90	48,58	245,48	2.215,78
12.313,49	985,08	220,01	1.205,09	11.108,40
1.584,08	126,73	26,40	153,13	1.430,95
2.904,15	232,33	48,40	280,73	2.623,42
3.168,16	253,45	61,60	315,05	2.853,11
863,60	69,09	21,59	90,68	772,92
10.378,51	830,28	171,61	1.001,89	9.376,62
1.408,07	112,65	30,80	143,45	1.264,62
260.327,93	20.808,24	4.262,70	25.070,94	235.256,99

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

MÊS MARÇO À MAIO

Número dem	NOME E ASSINATURA	DIFERENÇA S. AULA		
	Nome <u>TRANSPORTE</u> Ass. _____	260.327,93		
64-	Nome <u>LAURENCE CAMARA LINS</u> Ass. _____	792,04		
65-	Nome <u>LEIDA BRAZ FERNANDES</u> Ass. _____	3.960,20		
66-	Nome <u>LÉA DE FÁTIMA BOTELHO GUEDES</u> Ass. _____	1.584,08		
67-	Nome <u>LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA</u> Ass. _____	792,04		
68-	Nome <u>LOURIVA FERREIRA DE SOUZA</u> Ass. _____	1.584,08		
69-	Nome <u>LOURIVAL ROSAS</u> Ass. _____	2.376,12		
60-	Nome <u>LUCICLEA GOMES DA SILVA CARVALHO</u> Ass. _____	4.752,24		
61-	Nome <u>LUCIVALDO SALES SÁ</u> Ass. _____	2.376,12		
62-	Nome <u>MARIA ANDRELINA FERREIRA PEREIRA</u> Ass. _____	9.534,98		
63-	Nome <u>MARIA CÉLIA JACÓ SOEIRO</u> Ass. _____	4.048,21		
64-	Nome <u>MARIA CELESTE MIRANDA DE MEIROS LEAL</u> Ass. _____	3.696,19		
65-	Nome <u>MARIA DAS GRAÇAS BORGES</u> Ass. _____	3.168,16		
66-	Nome <u>MARIA DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA</u> Ass. _____	2.376,12		
	À TRANSPORTAR TOTAL	301.368,51		

Importa a presente Fôlha no bruto de Cr\$ _____

Importa a presente Fôlha no liquido de Cr\$ _____

[Assinatura]
Chefe do S. Pessoal

amento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

DEODORO DE MENDONÇA.

PROC. N.º 364 /-SP 80

Anete
Confere
145
S PESSOAL

NO 1980

	TOTAL VALOR			Total dos Descontos	Liquido a Pagar
		IPASEP CONTRIB.	SINPRO		
	260.327,93	20.808,24	4.262,70	25.070,94	235.256,99
	792,04	63,36	53,25	116,61	675,43
	3.960,20	316,82	66,00	382,82	3.577,38
	1.584,08	126,73	26,40	153,13	1.430,95
	792,04	63,36	13,20	76,56	715,48
	1.584,08	126,73	26,40	153,13	1.430,95
	2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
	4.752,24	180,18	79,20	459,38	4.292,86
	2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
	9.534,98	762,80	118,81	881,61	8.653,37
	4.048,21	323,86	70,40	394,26	3.653,95
	3.696,19	295,70	13,20	308,90	3.387,29
	3.168,16	253,45	52,80	306,25	2.861,91
	2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
	301.368,51	24.091,50	4.901,16	28.992,66	272.375,85

F. E. P.
PAGUE-SE

/ /

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.
P A G O

/ /

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA		
	Nome TRANSPORTE. Ass.		301.368,51		
67	Nome Maria da Cruz dos Santos Ass.		3.168,16		
68	Nome Maria de Nazaré da Costa Ass.		5.980,91		
69	Nome Maria do Carmo B. da Silveira Ass.		2.376,12		
70	Nome Maria do Perpetuo Socorro Resque Ass.		7.915,82		
71	Nome Maria de Nazaré M. de Araújo Ass.		2.376,12		
72	Nome Maria Emília Rabelo Ass.		3.696,19		
73	Nome Maria Helenilda da C. Mendes Ass.		792,04		
74	Nome Maria Edna F. Amorim Ass.		2.640,14		
75	Nome Maria Gonçalves Ass.		4.752,24		
76	Nome Maria Izabel de O. Penha Ass.		4.471,55		
77	Nome Maria Ines F. de Souza Ass.		3.960,20		
78	Nome Maria Stefânia C. Vilar Ass.		4.752,24		
79	Nome Magda Maria Caher Leuria Ass.		792,04		
	TRANSPORTAR. XXXX XXXX		349.042,28		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

Chefe do Serviço do Pessoal

364 SP 90
JHG
D. Silva

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "DEODORO DE MENDONÇA"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

M

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPSEP	SIMPRO		
301.368,51	24.091,50	4.901,16	28.992,66	272.375,85
3.168,16	253,45	52,80	306,25	2.861,91
5.980,91	478,47	79,20	557,67	5.423,24
2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
7.915,82	633,27	132,01	765,28	7.150,54
2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
3.696,19	295,70	52,80	348,50	3.347,69
792,04	63,36	13,20	76,56	715,48
2.640,14	211,21	35,20	246,41	2.393,73
4.752,24	380,18	79,20	459,38	4.292,86
4.471,55	357,72	85,17	442,89	4.028,66
3.960,20	316,82	66,00	382,82	3.577,38
4.752,24	380,18	79,20	459,38	4.292,86
792,04	63,36	13,20	76,56	715,48
349.042,28	27.905,40	5.668,34	33.573,74	315.468,54

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA		
	Nome TRANSPORTE. Ass.		349.042,28		
80	Nome Mauricea S. Carneiro Ass.		7.656,39		
81	Nome Maria Bily Duarte Soares Ass.		6.600,34		
82	Nome Maxlene Silva Titan Ass.		440,02		
83	Nome Mario Moreira dos Santos Ass.		2.981,03		
84	Nome Milton Soares Paiva Ass.		5.544,28		
85	Nome Maracy de Jesus B. Pontes Ass.		2.552,13		
86	Nome Margareth Santos do Carmo Ass.		453,39		
87	Nome Nahilde Marcelino Rodrigues Ass.		4.400,23		
88	Nome Neuza Cidade da Costa Ass.		1.845,40		
89	Nome Nicia Maria dos S. Carvalho Ass.		3.960,20		
90	Nome Noemi Coelho Athias Ass.		5.544,28		
91	Nome Ocidea de Oliveira Dias Ass.		2.376,12		
92	Nome Oneide Aguiar dos Prazeres Ass.		1.408,07		
	TRANSPORTAR Ass.		394.804,16		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe de S. do Pessoal

mento

364 80
147
Scum
me

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU "DEODORO DE MENDONÇA"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

VALOR TOTAL	TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO	
349.042,28	27.905,49	5.668,34	315.468,54
7.656,39	612,51	126,99	6.916,89
6.600,34	528,03	127,61	5.944,70
440,02	35,20	-	404,82
2.981,03	238,48	49,68	2.692,87
5.544,28	443,54	92,40	5.008,34
2.552,13	204,17	44,00	2.303,96
453,39	36,27	6,48	410,64
4.400,23	352,02	83,60	3.964,61
1.845,40	147,63	35,49	1.662,28
3.960,20	316,82	66,00	3.577,38
5.544,28	443,54	92,40	5.008,34
2.376,12	190,09	39,60	2.146,43
1.408,07	112,65	22,00	1.273,42
394.804,16	31.566,35	6.454,59	356.783,22

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

Folha de Pagamento

Número Ordem	Nome e Assinatura	DIFERENÇA	
	Nome TRANSPORTE. Ass.		
			394.804,16
93	Nome Orlando Humberto de Souza Ass.		1.848,09
94	Nome Orlando Spinelli Ass.		1.468,12
95	Nome Paulo Sérgio B. Dias Ass.		10.384,53
96	Nome Paulo Roberto G. da Cruz Ass.		11.521,91
97	Nome Paulo Roberto F. da Costa Ass.		2.839,08
98	Nome Paulo Roberto de O. Matos Ass.		777,24
99	Nome Paulo Sérgio M. Rodrigues Ass.		9.999,56
100	Nome Pedro Paulo de C. Santos Ass.		2.992,15
101	Nome Pedro Paulo de O. Vasconcelos Ass.		6.310,94
102	Nome Raimunda de O. Penha Ass.		12.665,31
103	Nome Raimundo José S. Mendes Ass.		3.168,16
104	Nome Raimundo Nonato de Oliveira Ass.		4.576,23
105	Nome Raimundo Expedito Vasconcelos Ass.		3.432,18
	TRANSPORTAR. XXXXX XXXXX		466.787,66

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Handwritten Signature]
Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "DEODORO DE MENDONÇA"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

364 18 80
148
Ouros
me

VALOR TOTAL			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP	SIMPRO		
394.804,16	31.566,35	6.454,59	38.020,94	356.783,22
1.848,09	147,85	26,40	174,25	1.673,84
1.468,12	117,45	21,59	139,04	1.329,08
10.384,53	830,76	171,61	1.002,37	9.382,16
11.521,91	921,75	189,21	1.110,96	10.410,95
2.839,08	227,13	70,98	298,11	2.540,97
777,24	62,18	12,95	75,13	702,11
9.999,56	799,96	170,35	970,31	9.029,25
2.992,15	239,37	35,20	274,57	2.717,58
6.310,94	504,88	149,05	653,93	5.657,01
12.665,31	1.013,22	211,21	1.224,43	11.440,88
3.168,16	253,45	13,20	266,65	2.901,51
4.576,23	366,10	61,60	427,70	4.148,53
3.432,18	274,57	74,80	349,37	3.082,81
466.787,66	37.325,02	7.662,74	44.987,76	421.799,90

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro



Número Ordem	Nome e Assinatura		DIFERENÇA		
	Nome TRANSPORTE. Ass.		466.787,66		
106	Nome Rosa Maria da Silva Lima Ass.		704,04		
107	Nome Regina Coeli Lima Dias Ass.		528,03		
108	Nome Ruth Albuquerque Pascoal Ass.		3.960,20		
109	Nome Sakeb Haysebida Ass.		2.464,13		
110	Nome Senhorinha S. do Nascimento Ass.		906,78		
111	Nome Tania Maria S. Gonçalves Ass.		1.703,45		
112	Nome Sonia Maria Pantoja Ass.		5.280,27		
113	Nome Telma Gonçalves Sarmento Ass.		3.168,16		
114	Nome Ubiracy Ortiz de Matos Ass.		1.419,54		
115	Nome Valdir Risuenho Ribeiro Ass.		5.280,27		
116	Nome Vania Maria do Socorro Alvarez Ass.		3.696,19		
117	Nome Vanildes Dias Martins Ass.		5.192,27		
118	Nome Vera Maria Gil Alves Ass.		5.016,26		
	TRANSPORTAR.	XXXXXX XXXXXX	506.107,25		

Importa a presente Folha (Bruto) em Cr\$

Importa a presente Folha (Líquido) em Cr\$

[Assinatura]
Chefe do S. do Pessoal

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU "DEODORO DE MENDONÇA"

MÊS Março à Maio

ANO 1980

364 80
549
Plus
M

VALOR TOTAL	IPASEP		SIMPRO		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
466.787,66	37.825,02		7.662,74		44.987,76	421.799,90
704,04	56,32		8,73		65,05	638,99
528,03	42,24		13,20		55,44	472,59
3.960,20	316,82		66,00		382,82	3.577,38
2.464,13	197,13		39,60		236,73	2.227,40
906,78	72,54		15,11		87,65	819,13
1.703,45	136,28		28,39		164,67	1.538,78
5.280,27	422,42		88,00		510,42	4.769,85
3.168,16	253,45		52,80		306,25	2.861,91
1.419,54	113,56		10,65		124,21	1.295,33
5.280,27	422,42		105,61		528,03	4.752,24
3.696,19	295,70		57,20		352,90	3.343,29
5.192,27	415,38		83,60		498,98	4.693,29
5.016,26	401,30		83,60		484,90	4.531,36
506.107,25	40.470,58		8.315,28		48.785,81	457.321,44

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

Secretário

Tesoureiro

mento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "DEODORO DE MENDONÇA"

150
Luz
M

MÊS Março à Maio

ANO 1980

VALOR TOTAL				TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
	IPASEP		SIMPRO		
506.107,25	40.470,58		8.315,23	48.785,81	457.321,44
1.657,13	133,37		30,80	164,17	1.502,96
3.960,20	316,82		66,00	383,82	3.577,38
5.544,28	443,54		79,20	522,74	5.021,54
1.499,63	119,97		24,99	144,96	1.354,67
880,05	70,40		-	70,40	809,65
518,16	41,45		4,32	45,77	472,39
1.230,67	98,45		39,04	137,49	1.093,18
345,44	27,64		8,64	36,28	309,16
129,54	10,36		-	10,36	119,18
323,85	25,91		16,19	42,10	281,75
345,44	27,64		8,64	36,28	309,16
522.551,64	41.786,13		8.593,05	50.379,18	472.172,46

F.E.P.

Pague-se

F.E.P.

Pago

.....
Secretário

.....
Tesoureiro



Número Ordem	NOME E ASSINATURA	DIFERENÇA		
		S. AULA		
01-	Nome DEISY PEREIRA DA ROCHA E SOUZA Ass.	3.696,19		
02-	Nome BENEDITO CHAVES MENDES SEARA Ass.	2.640,14		
03-	Nome EDMILSON JOSÉ PEREIRA Ass.	2.376,12		
04-	Nome GERALDO LIMA SILVA Ass.	7.920,41		
05-	Nome JOSÉ CERQUEIRA DOS SANTOS Ass.	9.026,90		
06	Nome JOSÉ QUEIROZ CARNEIRO Ass.	1.056,05		
07-	Nome IACYR MILHOMEM FERNANDES Ass.	5.544,28		
08-	Nome MARIA IZABEL SILVA FARIAS Ass.	5.720,28		
09-	Nome MARIA FILOMENA SANTOS Ass.	3.960,20		
10-	Nome MARIO SÉRGIO NASCIMENTO Ass.	11.616,59		
11-	Nom NEY GONÇALVES MENDONÇA Ass.	2.112,11		
12-	Nome RUTH MEIRIM CANTANHEDE Ass.	7.128,36		
13-	Nome RAIMUNDO NONATO R. DE OLIVEIRA Ass.	7.128,36		
14-	Nome RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO Ass.	1.056,05		
	À TRANSPORTAR TOTAL	70.982,05		

porta a presente Fólha no bruto de Cr\$

porta a presente Fólha no liquido de Cr\$

[Signature]
Chefe do S. Pessoal
Chefe do S. Pagamento

gamento

ANO 1980

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

EDGAR PINHEIRO PORTO

15)
 PROC. N.º 370-SP-8

Confere

S PESSOAL

TOTAL VALOR	IPASEP CONTRIB	SINPRO	Tot·l dos Descontos	Líquido a Pagar
3.696,19	259,70	61,60	357,30	3.338,89
2.640,14	211,21	44,00	255,21	2.384,93
2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
7.920,41	633,63	132,01	765,64	7.154,77
9.026,93	722,15	159,70	881,85	8.145,08
1.056,05	84,48	17,60	102,08	953,97
5.544,28	443,54	92,40	535,94	5.008,34
5.720,29	457,62	101,21	558,83	5.161,46
3.960,20	316,82	66,00	382,82	3.577,38
11.616,59	929,33	193,61	1.122,94	10.493,65
2.112,11	168,97	35,20	204,17	1.907,94
7.128,36	570,27	118,81	689,08	6.439,28
7.128,36	570,27	118,81	689,08	6.439,28
1.056,05	84,48	17,60	102,08	953,97
70.982,05	5.678,56	1.198,15	6.876,71	64.105,34

F. E. P.
PAGUE-SE

/ /

Superintendente

CHEQUE N.º

F. E. P.
PAGO

/ /

Tesoureiro



Número Ordem	NOME E ASSINATURA	DIFERENÇA S.AULA			
	Nome <u>TRANSPORTE</u> Ass. _____	70.982,05			
15-	Nome <u>ALCEBIADES GRAVEIRO</u> Ass. _____	3.168,16			
16-	Nome <u>NAZI RERY DOS SANTOS</u> Ass. _____	4.752,24			
17-	Nome <u>OSCARINA DE JESUS COIMBRA PRADO</u> Ass. _____	4.752,24			
18-	Nome <u>DELICIO PASSOS DA COSTA</u> Ass. _____	2.376,12			
19-	Nome <u>EMANUEL BENEDITO NUNES SABBÁ</u> Ass. _____	3.432,18			
20-	Nome <u>RAIMUNDO VALDEMIR MACHADO</u> Ass. _____	5.016,26			
21-	Nome <u>ROSA OLIVIA DA COSTA BARRADAS</u> Ass. _____	3.168,16			
22-	Nome <u>VALTER RODRIGUES ARAGÃO</u> Ass. _____	4.258,62			
23-	Nome <u>DEUSDETH ANTONIO CORREA PANTOJA</u> Ass. _____	3.432,18			
24-	Nom <u>NEUZA CIDADE NASCIMENTO</u> Ass. _____	1.666,21			
25-	Nome <u>EVALDO ALENCAR REIS</u> Ass. _____	3.960,20			
26-	Nome <u>HÉLIO MONTEIRO SANTOS</u> Ass. _____	2.112,11			
27-	Nome <u>LAUDEMIRA GOMES DA SILVA</u> Ass. _____	2.112,11			
	TOTAL	115.188,84			
	À TRANSPORTAR				

Importa a presente Fólha no bruto de Cr\$ _____

Importa a presente Fólha no liquido de Cr\$ _____

[Handwritten Signature]
Chefe do S. Pessoal

M. J. dos Graças Balthazar de Almeida
Chefe do S. Pagamento

gamento

UNIDADE ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU

EDGAR PINHEIRO PORTO.

PROC. N.º 3701-SP 80

Arlete
Confere
152
S. PESSOAL

NO 1980

TOTAL VALOR	CONTRIBUIÇÕES		Tot-1 dos Descontos	Liquido a Pagar
	PASEP	SINPRO		
70.982,05	5.678,56	1.198,15	6.876,71	64.105,34
3.168,16	253,45	52,80	306,25	2.861,91
4.752,24	380,18	79,20	459,38	4.292,86
4.752,24	380,18	79,20	459,38	4.292,86
2.376,12	190,09	39,60	229,69	2.146,43
3.432,18	274,57	57,20	331,77	3.100,41
5.016,26	401,30	83,60	484,90	4.531,36
3.168,16	253,45	52,80	306,25	2.861,91
4.258,62	340,69	70,98	411,67	3.846,95
3.432,18	274,57	57,20	331,77	3.100,41
1.666,21	133,30	27,77	161,07	1.505,14
3.960,20	316,82	66,00	382,82	3.577,38
2.112,11	168,97	35,20	204,17	1.907,94
2.112,11	168,97	35,20	204,17	1.907,94
115.188,84	9.215,10	1.934,90	11.150,00	104.038,84

F. E. P.
PAGUE-SE

F. E. P.
P A G O

CHEQUE N.º

Superintendente

Tesoureiro



Número Ordem	NOME E ASSINATURA	DIFERENÇA S. AULA			
	Nome <u>TRANSPORTE</u> Ass. _____	115.180,84			
28-	Nome <u>GRACIETE DA SILVA FARIAS</u> Ass. _____	3.406,90			
29-	Nome <u>MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA</u> Ass. _____	3.696,19			
30-	Nome <u>HAMILTON RAMOS CORRÊA</u> Ass. _____	1.056,05			
31-	Nome _____ Ass. _____				
	Nome _____ Ass. _____				
	Nome _____ Ass. _____				
	Nome _____ Ass. _____				
	Nome _____ Ass. _____				
	Nome _____ Ass. _____				
	Nome _____ Ass. _____				
	Nome _____ Ass. _____				
	Nome _____ Ass. _____				
	Nome _____ Ass. _____				
	Nome _____ Ass. _____				
	Nome _____ Ass. _____				
	TOTAL	123.347,98			

Importa a presente Fólha no bruto de Cr\$ 123.347,98(CENTO E VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).....

Importa a presente Fólha no liquido de Cr\$ 111.409,27(CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVE CRUZEIROS E VINTE E SETE CENTAVOS).....

[Signature]
Chefe do S. Pessoal

amento

362 SP 80

154
90
w

UNIDADE C. E. P. E. P. A.

MÊS MARÇO/ABRIL/MAIO

ANO 1980

	VALOR TOTAL						TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR
		IPASEP	SINPRO					
	11.712,87	937,02	195,00				1.132,02	10.580,85
	11.712,87	937,02	195,00				1.132,02	10.580,85

F.E.P. Pague-se

 Secretário

F.E.P. Pago

 Tesoureiro

ento

UNIDADE ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ

PROC. N.º 529 /-SP 80

C

Confere

S PESSOAL

256
Sen

TOTAL VALOR	Ipasep Cont.	SINPRO					Total dos Descontos	Liquido a Pagar
7.369,80	589,58	122,83					712,41	6.657,39
7.369,80	589,58	122,83					712,41	6.657,39

F. E. P.
PAGUE-SE
 / /
 Superintendente

CHEQUE N.º _____

F. E. P.
PAGO
 / /
 Tesoureiro

05.08.80, às 13,15 horas

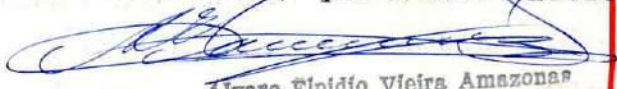
TERMO DE AUDIENCIA.

PROCESSO Nº 1a.JCJ-697/80.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta, às treze horas e quinze minutos, em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro, número setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidência do doutor ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais José Maria de Oliveira Andrade, empregador e João Ferreira Barbosa, empregado, para apreciação do processo número 1a.JCJ-SEISCENTOS E NOVENTA E SETE/OITENTA, em que SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM, reclama de FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, a título de ação de cumprimento, a quantia de ILIQUIDO. Aberta a audiência, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante por seu Presidente senhor João Batista Negrão Rhossar Guimarães e diretor senhor Wilson Melo Sodré, patrocinado pelo doutor Edvan Capucho Couteiro. Presente o reclamado pelo preposto e advogado doutor Waldemar Felgueiras Viana. O PREPOSTO E ADVOGADO DA RECLAMADA, APRESENTOU CONTESTAÇÃO ESCRITA, que após a leitura por equidade foi deferido o pedido de juntada aos autos, deferiu ainda o pedido de juntada dos documentos que instrui a Contestação, dando-se vistas destes ao reclamante e seu patrono. O patrono do reclamante ofereceu impugnação aos documentos apresentados alegando que as diferenças indicadas nessas folhas de pagamento não permitem a verificação quanto a exatidão do valor efetivamente devido resultante da Convenção coletiva de Trabalho, digo, da Convenção Coletiva de Trabalho. Manifestando-se o patrono da reclamada sobre o pedido de diligência para apresentar as folhas de pagamento e demais elementos para a conferência, alegou que os comprovantes de pagamento inclusive recibos se encontram nos autos e aos reclamante incumbe o onus da prova para apontar a alegada razão do direito postulado. Por outro lado, a Junta objetivando economia e celeridade processual, defere ao Sindicato reclamante o prazo de 15 dias para apresentar a indicação individualizada dos seus associados e os fundamentos do pedido para respectivas diferenças. Assim atende em termos, a pretensão da reclamada, formulada em preliminar e bem assim a necessidade processual dessa individualização. Faz constar a Junta ainda que com a contestação foram apresentadas 107 folhas de pagamento. O patrono do reclamante requereu e lhe foi deferido a consignação de seu protesto sob alegação de

107
Slu
M

que as ultimas decisões do Colendo TST tem dispensado essa individualização, deixando para a fase de execução. Reserva-se a Junta para manifestar-se, oportunamente, na sentença, sobre o protesto ora deferido e os fundamentos da diligencia determinada, nesta segunda hipotese, sob as penas da Lei. Recusada a primeira proposta de conciliação. FIXADO O VALOR DA ALÇADA EM CR\$50.000,00. Declarada suspensa a audiencia designado o prosseguimento para o dia 16.09.80, às 17,00 horas, Cientes os presentes. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes comigo Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.Ja.



Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho
Presidente da La J. C. J. de
Belém - Pará

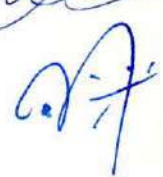
JOSE MARIA ANDRADE
VOGAL EMPREGADOR



João Ferreira Barbôsa
Vogal Empregador



Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria



158
Ramos
M

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE _____

JUNTADA

- FLS. 48 a 51 - contestação.....
- FLS. 52 a 156 - cópia xerox folhas de pagamento da Fun
dação Educacional do Estado do Pará.....
- FLS. 157 - termo de audiência de 05.08.80.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....

Data 05 / 08 / 80

Ramos

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.3

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

CERTIFICO que se encontra arquivada nesta
Secretaria, a ATA DE AUDIÊNCIA passada
por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO PARA
pelo Dr. WALDEMAR FELGUEIRAS VIANA

Belém, 05 / 08 / 80

Ramos
Delphina Araújo Ramos

Diretora de Secretaria DAS 101.3

CERTIDÃO

CERTIFICO que foram juntadas aos autos CENTO E CINCO folhas
de pagamento, em cópias xerox, eão cento e sete como consta
do termo de audiência de fls.157. O REFERIDO É VERDADE.E dou
fé.

Em, 05.08.80

Ramos

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.3



Sindicato dos Professores de Belém

159
Juntas
m

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA

*J. A. de Faria, medi-
ante as cautelas de
direito.
na 07.08.80*

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém	
PROTÓCOLO G. N. L.	
N.º 1857	
Volume 29	F.º 71
Em 07 de Agosto de 1980	
Encarregado	

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª J. C. J. do
Belém — Pará

SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM

vem, respeitosamente, pedir vistas com retirada de Cartório, dos autos de AÇÃO DE CUMPRIMENTO que move contra a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ cuja audiência de prosseguimento está marcada para o próximo vindouro dia 16 de setembro do corrente ano.

Termos em que
ESPERA DEFERIMENTO
Belém (Pa.), 7 de agosto de 1980

[Signature]
Edvan Capucho Coutinho, AVOGADO
OAB-Pa. E-54 CPF-003766712/20

161
Sum
W

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS

Processo : **1a.JCJ-697/80**
Reclamante : **SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM**
Reclamado : **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ**
Advogado : **Dr. Edvan Capucho Couteiro**
Data Devolução: **15 de agosto de 1980**

SECRETARIA DA 1a. JCJ DE BELÉM, em 15.08.80

Delphina Araújo Ramos

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1013

162
D. Ramos
M

_____ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE _____

JUNTADA

FLS. 161 - comprovante da devolução do Processo

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 15 / 08 / 80


 DIRETOR DE SECRETARIA *Delphina Araújo Ramos*
 Diretora de Secretaria DAS 101.9

C E R T I D ã O

CERTIFICO que recebi, hoje, o processo, tendo feito a conferência positiva das folhas, conforme Provimento 119/80, O REFERIDO É VERDADE. E dou fé.

Em, 15.08.80


Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.9

ANOTADO EM FICHA
 Em 15/08/80

 FUNCIONÁRIO ENCARGADO

16.09.80, às 17,00 horas

TERMO DE AUDIENCIA.

PROCESSO Nº 1a.JCJ-697/80.

Aos dezesseis - dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro, numero setecentos e cinquenta reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais José Maria de Oliveira Andrade, empregador e João ferreira Barbosa, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-SEISCENTOS E NOVENTA E SETE/OITENTA, em que SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM, reclama de FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, a titulo de ação de cumprimento a quantia de ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes foi verificada a presença do reclamante, pelo Presidente senhor Wilson Melo Sodré, patrocinado pelo doutor Edvan Capucho Couteiro, com poderes arquivados na Secretaria da Junta, que deve ser certificado nos autos. Presente o reclamado pelo preposto e procurador doutor Waldemar Felgueiras Viana, com poderes nos autos. INTERROGADO DISSE O REPRESENTANTE DO SINDICATO RECLAMANTE: que ratifica os termos da inicial; que não sabe a que se referem as diferenças consignadas nas fls. 55 e seguintes; que os pagamentos conforme fls. 13/33 (recibos) são efetuados as diretoras das Escolas e estas por sua vez pagam aos professores; que nessas Escolas os pagamentos são feitos através de contracheques. Os senhores vogais nada reperguntaram. Ao patrono do reclamante respondeu: que ,digo, nada reperguntou. Ao reclamado respondeu: que o depoente é o tesoureiro do Sindicato reclamante; que como tesoureiro do Sindicato o depoente recebeu a quantia consignada do recibo de ,digo, no aviso de deposito -- bancario representado pelos documentos 43 e 44; que a quantia mencionada na resposta acima corresponde ao percentual de 5% pleiteado pelo Sindicato; que esse percentual de 5% corresponde ao reclamado na inicial fls. 2, item II dos autos; que o depoente não é professor da Fundação Educacional do Estado do Pará; INTERROGADO DISSE O PATRONO E REPRESENTANTE DA RECLAMADA: que para cumprimento da clausula 5a. da convenção coletiva de trabalho apresentada na inicial, foi solicitado ao Governo do Estado, o numerario necessario ao pagamento das diferenças salariais e que trata o item I da mesma inicial; que conforme folhas de pagamento especiais, e anexas aos autos, cada folha representa um estabelecimento, constata-se a indicação em colunas das dife-

rença de vencimento, e diferença de adicional, conforme for o caso além de uma coluna indicando o valor total dessas diferenças; que dada a urgência desses pagamentos foram confeccionadas as mencionadas folhas e emitidos cheques nominais a cada diretor de Unidades da reclamada, conforme consta de fls. 13 à 33 dos autos; que os documentos de fls. 34 até 42 são cópias autenticadas e xerografadas dos cheques emitidos para as Unidades da reclamada com os valores das respectivas folhas de pagamento; possibilitando assim a conferência entre esses cheques e as mencionadas folhas de pagamento; que nessas folhas de pagamento não aparecem as assinaturas dos beneficiários porque em virtude da necessidade de apresentar para juntar ao processo, à essa data os pagamentos ainda estavam sendo realizados e somente nos próximos dias a reclamada poderá apresentar as fotocópias contendo as assinaturas. Os vogais nada reperguntaram. Ao patrono do reclamante respondeu: que nas folhas de pagamento juntadas aos autos estão incluídos todos os professores titulares e adjuntos da Fundação reclamada; que o professor titular tem apenas salário fixo, não percebe salário hora e os demais, percebendo salário fixo e salário hora tiveram essas diferenças calculadas sobre o total dos seus rendimentos no mês em que incidiu correção inclusive sobre os adicionais; que nos documentos de fls. 43 e 44, o valor indicado corresponde aos 5% incidentes sobre os salários dos titulares adjuntos e regentes, isto é todos os professores; que, digo, da reclamada, com esclarecimento de que os titulares, inconformados, requereram à reclamada a restituição dos descontos verificados, e foram orientados a pleitear, como direito junto ao Sindicato, de vez que esses descontos tinham sido realizados; Ao Junta deferiu ao patrono da reclamada o pedido de substituição ou juntada das fotocópias dos documentos de fls. 52 à 156, em que apareçam as assinaturas dos beneficiários. O patrono do reclamante, também requereu a apresentação das folhas de pagamento referentes ao mês de março de 1980 e tendo em vista as ponderações do representante da reclamada, resolveu a Junta determinar a Secretaria que officie ao Depro requisitando. Em relação ao primeiro requerimento a Junta defere o prezo até a próxima audiência. Declarada suspensa a audiência designado o prosseguimento para o dia 13.11.80, às 17,00 horas, Cientes os presentes. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar...:Ja.

Plum
Ramos
Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1013

João Ferreira Barboza
empregado

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho
Presidente da L. J. C. J. de
Belém - Pará

Jose F. Barbosa
JOSE MARIA ANDRADE
VOGAL EMPREGADOR
João Ferreira Barboza
Vogal Empregado

164
Ramos
W

_____ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE _____

JUNTADA

FLS. 163 - termo de audiência de 16.09.80

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 16 / 09 / 80

Ramos
DIRETOR DE SECRETARIA *Delphina Araújo Ramos*
Diretora de Secretaria DAB 101.3

o Setor de Processos em Geral: providenciar o expediente determinado em audiência, oficiando ao DEPRO.

Em, 16.09.80

Ramos
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAB 101.3

ANOTADO EM FICHA
Em 17/09/80
FUNCIONÁRIO ENCARREGADO

Senhor* Chefe:

É desconhecido nesta Secretaria o endereço do DEPRO, tendo sido feita busca na Lista Telefônica desta Capital, não existe referências quanto ao mesmo. Assim sendo, devolvo os presentes autos, para as providências.

23.09.80
Jose E. A. Diniz
Tec. Judiciário.

_____ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM _____

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Presidente:

conclusos com a informação acima

Em 23 / 09 / 19 80

Raimundo Nonato da Silva
Secretaria
Raimundo Nonato da Silva
Diretor de Secretaria, em substituição,
1ª Junta de Justiça do Trabalho

ANOTADO EM FICHA
Em 23/09/80
FUNCIONÁRIO ENCARREGADO

Antecipuo-se o preposto
da reclamada para indi-
car.

Em 24.09.80

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho
Presidente da La J. C. J. de
Belém — Pará

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebi o processo, nesta data _____

do funcionário Eze. do silva de
processo em geral

Belém, 24 / 09 / 80

Raimundo Nonato da Silva
Diretor de Secretaria, em substituição
pelo 1.ª Junta de Justiça do Trabalho

ANOTADO EM FICHA
EM 25/09/80
FUNCIONÁRIO ENCAMIÇADO

AO func. Ezequiel do Silva,
proc. o expediente.

Em, 25/09/80

Flora - Conc. Setor - Proc.
em Geral - OAI. 112.

Fiz
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

165
w

NOT. N.º 1942/80

Ilmo. Sr. Dr.

WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA

Av. Conselheiro Furtado, nº 631.

Batista Campos

Notifico-vos a comparecer a Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Tv. D. Pedro I, 750..... a fim de tratardes de assunto de vosso interesse.

Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 30 de setembro de 1.980.

João de Deus
Diretor de Secretaria

Assunto: Informar sobre o endereço do DEPRO, nos autos do Processo de Ação de Cumprimento nº 1AJCJ-697/80, entre partes: SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM, reclamante e, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, reclamada.

ANOTADO EM FICHA
Em 30 / 09 / 80
FUNCIONÁRIO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

166
2

AVISO DE RECEBIMENTO



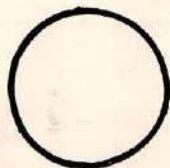
Este "AR" deve ser devolvido a

Nome

Rua — Número — Apartamento — ZC

Cidade

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Not Nº 1942/80

PROCESSO 697/80

AUD. - 13.11.80 JT-237

4098

Nome do destinatário pr. Waldemar Felgueiras Vianna

Endereço Av. Conselheiro Furtado, 631 - Nesta

Número do Registrado (ou do vale) _____

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ _____

Natureza do objeto _____

Data do registro ou emissão _____

01-10-80 Cristina

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "AR"

Local e Data

Assinatura do Destinatário

10 SET 1980

Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM

JT - 237

Escritório Waldemar Vianna
ADVOGADOS E ASSESSORES DE EMPRESAS



EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM 1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO.

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
05/10.80
Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª J. C. J. de

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém	
PROTOCOLO GERAL	
Nº 2329	
Livro 29	F. 115
09 de outubro	de 19 80
Encarregado	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP, já identificada nos autos de Processo de Reclamação Trabalhista nº 1ª. JCJ - 697/80, nos quais é Reclamada e Reclamante o Sindicato dos Professores de Belém, vem, mui respeitosamente, em atendimento ao despacho de fls., informar o endereço do Departamento de Processamento de Dados do Estado - DEPRO, que é a Av. Nazaré, 145, nesta cidade.

Nestes termos

P. E. Deferimento

Belém, 07 de outubro de 1980.

Waldemar Felgueiras Vianna
WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA

- ADVOGADO -

168
R
M

_____ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE _____

JUNTADA

FLS. 165 - cópia da not. 1942/80

FLS. 166 - aviso de recebimento

FLS. 167 - petição da reclamada

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 09 / 10 / 80

Raimundo
DIRETOR DE SECRETARIA

A Encarregada do Setor de Processos em Geral: cumprir a determinação do termo de audiência de fls. 163 v.

Em 09.10.80

Raimundo
Raimundo Monato da Silva
Diretor de Processos em Geral em substituição.
1ª Junta de Instância de Trabalho

R.H.
ANOTADO EM FICHA
Em 14/10/80
FUNCIONÁRIO ENCARGADO

Ao func. Radº Perdígão,
providenciar o expediente.
Em, 14.10.80
Plata. Enc. do setor de
Processos em Geral - W.A.I. 1/2.

*Providenciado expediente
com cópia anexada nos autos*

Raimundo
Raimundo Santana Perdígão
Aux. Judiciário TRI - 2.ª Reg.
AJ-022-A-32
15/10/80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM...

Ofício nº 1ª J CJ-775/80

Em, 15 de Outubro/80.

Do: Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª J CJ de Belém.

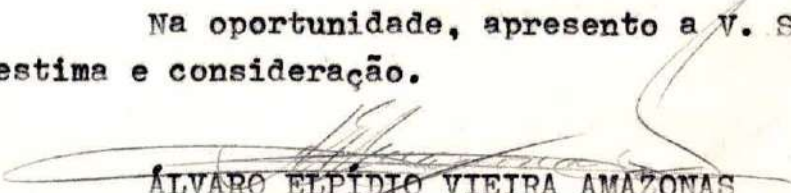
Ao: Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Processamento de Dados
do Estado - DEPRO.

Assunto: Solicitação (FAZ).

Senhor Diretor:

Para instrução do Processo nº 1ª J CJ-697/80, entre partes, SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM, reclamante, e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, reclamada, solicito a apresentação das folhas de pagamentos referentes ao mês de março de 1.980, de todo o pessoal da reclamada.

Na oportunidade, apresento a V. Sa., os meus protestos de estima e consideração.


ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1ª J CJ de Belém.

ANOTADO EM FICHA
Em 16 / 10 / 80
FUNÇÃO ENCARGADO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

122
12

AVISO DE RECEBIMENTO



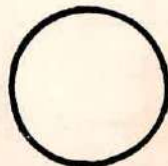
Este "AR" deve ser devolvido a

Nome

Rua — Número — Apartamento — ZC

Cidade

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Nº 07.775/80

Nº 697/80 **PROCESSO**

13.11.80 às 17:00 h **AUD.** JT-237

4393

Nome do destinatário Departamento de Processamento de Dados

Endereço Av. Nazaré, 145 do Estado.

Número do Registrado (ou do vale) _____

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ _____

Natureza do objeto _____

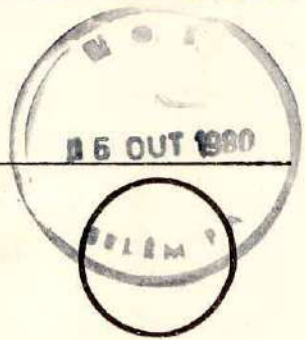
Data do registro ou emissão _____

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "AR"

17-10-80
Local e Data

[Assinatura]
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM
JT - 237



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS CPD

OF. nº/546/80-GAB.DG.

Belém, 20 de outubro de 1980

*J. A. Permaucan as
folhas de pagamento em voto
que apartado, que constitua
o anexo nº 1.*

20.10.80

[Signature]

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas

Juiz do Trabalho

Senhor Juiz Presidente da 1ª J. C. J. de
Belém — Pará

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO GERAL
N.º 2409
Livro 29 F.º 122
Em, 20 de Outubro de 1980
[Signature]
Encarregado

Em atenção ao Ofício nº 1º JCJ-775/80, de
15.10.80, estamos encaminhando a V.Exa., cópia das folhas
de pagamento do mês de março do pessoal da Fundação Educacio
nal do Estado do Pará.

No ensejo apresentamos votos de apreço e consi
deração.

[Signature]

JOSÉ MANOEL DA C. G. MATOS
Diretor Geral, Substituto

Ao

Exmo. Sr.

Juiz ÁLVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

DD. Presidente da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de
Belém

nesta
OG/cg.

172
2
M

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

- FLS. 169 - cópia do ofício nº 775/80, desta Junta
- FLS. 170 - aviso de recebimento
- FLS. 171 - ofício nº 516/80, do Centro de Proc. de Dados
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 20 / 10 / 80

Raimundo

DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em obediência ao despacho de fls. 171, que as folhas de pagamento que se refere o ofício nº 516/80, do Centro de Processamento de Dados, foram juntadas em volume apartado, ficando sob minha guarda, na Secretaria desta Junta. O REFERIDO É VERDADE. E dou fé.

Em 20.10.1980.

Raimundo

Raimundo Renato da Silva
 Diretor de Secretaria
 1ª Junta de

ANOTADO EM FICHA
 Em 24/10/80
 FUNCIONARIO ENCARREGADO

Dr. Capueto

PROCESSO Nº 1a. ACJ-697/80

Em, 13.11.80 às 17,00 hs.

TERMO DE AUDIÊNCIA.

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas, em sua sede na travessa D. Pedro I, setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidência do doutor PALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais José Maria de Oliveira Andrade, empregador e João Ferreira Barbosa, empregado, para a apreciação do processo nº 1a. ACJ-697/80, em que SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM reclama de FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, ação de cumprimento em valor ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes foi verificada a presença do Sindicato por seu Pre-digo Diretor Tesoureiro, Wilson Melo Sodré, assistido do doutor Edvan Capunho, ambos com poderes nos autos. Presente o reclamado por seu preposto e advogado com poderes nos autos, doutor Waldemar Viana. - A REclamada apresentou as cópias das folhas de pagamento devidamente assinadas, conforme lhe foi determinado, sendo as mesmas anexadas aos autos. O reclamante pede a juntada de comprovantes correspondentes aos descontos em favor do Sindicato por onde se verifica que dos titulares adjuntos não foram feitos descontos em favor do Sindicato, ficando esclarecido que com a juntada desses documentos já há condições de definir os nomes dos reclamantes. O representante da reclamada nada opôs quanto a Juntada dos documentos. Em razões digo A Junta declara encerrada a instrução processual. Em razões finais o patrono do reclamante pede a procedencia das reclamações e o patrono da reclamada a improcedência. RECUSADA A SEGUNDA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO. Determina-se a suspensão desta audiência para o próximo dia 14.01.81. às 17,30 horas. Cientes os presentes. E, para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme foi assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Delphina RAMOS, Diretora de Secretaria. A PRESENTE AUDIÊNCIA FOI PRESIDIDA PELA DOUTORA ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Substituta. //

Antonia Campos Serra
Antonia Campos Serra
Juíza do Trabalho Substituta

Delphina Ramos
Delphina Ramos
Diretora de Secretaria DAS MLR

JOSE MARIA ANDRADE
VOGAL EMPREGADOR

João Ferreira Barbosa
João Ferreira Barbosa
Vogal Empregado

[Signature]
[Signature]

574
DR

M

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 173 - termo de audiencia de 13.11.80

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 13 / 11 / 80

Ramos
DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria D-48 101,8

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

CONCILIAÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

informando que o número de documentos apresentados em audiência, pelo seu volume, não há possibilidade de juntar aos autos, e propondo que sejam guardados nesta Secretaria em volume apartado.

Ramos
Secretaria

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria D-48 101,8

13.11.80

De acordo.

Em 13.11.80

[Signature]
Antônio Campos Serra
Juiz de Trabalho Substituto

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECEBIMENTO

Em 14/11/80

Ramos
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em obediência ao despacho no anverso os documentos entregues pelo reclamante e pela reclamada em audiência de fls. 173, foram juntados em volume apartado, ficando sob minha guarda, na Secretaria desta Junta. O REFERIDO É VERDADE. E dou fé.

Em, 14.11.80

D. Ramos
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.3

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

CONCLUSÃO

A Exma. Srta. Dra. Juíza do Trabalho Substituta:
por determinação verbal

Em 14 / 11 / 80

D. Ramos
Secretária
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.3

ANOTADO EM FICHA
Em 14/11/80
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO

Anteci par a publicação da
sentença para o dia 19.11.80.
17:55 hs
Em 14.11.80
Aceren

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

RECEBIMENTO

Em 17 / 11 / 80

D. Ramos
Chefe de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.3

CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao despacho fls.174 v, fica antecipada a audiência de fls, digo, a audiência designada para o dia 14 de janeiro de 1981, às 17:30 horas, para o dia 19.11.80, às 17:55 horas. O REFERIDO É VERDADE. E dou fé.

Em, 14.11.80



Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.8

175
92
We

PROCESSO Nº 1ª JCJ-697/80.

19.11.80, às 17:55 horas.

TERMO DE AUDIÊNCIA.

176
20
W

Aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas, em sua sede à Travessa D. Pedro Primeiro, número setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidência da doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Substituta, presentes os senhores vogais JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, em empregador e JOÃO FERREIRA BARBOSA, empregado, para apreciação do processo nº 1ª JCJ-697/80, em que SINDICATOS DOS PROFESSORES DE BELÉM, reclama de FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, ação de cumprimento em valor Ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes, foi verificada a ausência de ambas. A doutora Juíza Presidente propôs aos senhores vogais a solução do dissídio e, após tomar-lhes os votos proferiu a seguinte decisão:

Reclamante: SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM.

Reclamado : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Processo : 1ª JCJ-697/80

SENTENÇA

1. R E L A T Ó R I O

Sindicato dos Professores de Belém propôs contra a Fundação Educacional do Estado do Pará, perante este Juízo, Ação de Cumprimento pela falta de atendimento à Convenção Coletiva de Trabalho para 1980, celebrada entre os sindicatos representativos das respectivas categorias profissional e econômica, instrumento esse devidamente arquivado e registrado na D. R. T. em data de 09.04.80, uma vez que os professores da rede de estabelecimentos de ensino, vinculados à reclamada, têm direito ao que ali ficou estipulado, reclamado, então, em favor desses mestres os direitos que passa a discriminar. Não qualificou ou sequer identificou os mestres em favor dos quais reclama. Anexou à petição inicial fotocópia não autenticada da convenção mencionada.

A Junta determinou ao Sindicato-Reclamante que indicasse, até a data designada para o início da instrução, nominalmente, os professores interessados na reclamação. Esta determinação foi feita em data de 18.06.80 e a audiência foi transferida para 05.08.80, não tendo o Sindicato completado a petição inicial.

Mesmo assim a reclamada contestou, alegando como preliminar a omissão da providência essencial à validade do Processo, conforme já dito acima, e p 97-232

diu fosse decretado o arquivamento da inicial com base no inciso I, do art. 267 do C. P. C. No mérito, contestou a reclamação alegando que cumpria a Convenção Coletiva para 1980, apresentando, com a contestação, numerosas folhas de pagamento comprovando o pagamento.

Foi interrogado o representante do Sindicato, bem como o representante da reclamada.

Em razões finais o patrono do Sindicato pediu a procedência da reclamação e o patrono da reclamada pediu a improcedência.

Recusadas as propostas de conciliação e fixado o valor da alçada em @ \$-50.000,00.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Ação de Cumprimento ajuizada pelo Sindicato dos Professores de Belém contra a Fundação Educacional do Estado do Pará.

A ação de cumprimento deverá obedecer o previsto no Parágrafo Único do art. 872 da C L T.

Nos termos desse dispositivo legal, caso de os empregadores deixarem de satisfazer o pagamento de salários, na conformidade da decisão proferida, poderão os empregados ou seus Sindicatos, independentes de outorga de poderes de seus associações, juntando certidão de tal decisão, apresentar reclamação à Junta ou Juízo competente, observando o processo previsto no Capítulo II do Título X da C. L. T.

Daí resulta que a ação de cumprimento deve obedecer as mesmas regras do Processo em geral.

Ora, é condição de qualquer ação que as partes sejam qualificadas e indêviduadas. No caso destes autos, A Junta concedeu prazo suficiente ao autor para suprir a falta da petição inicial, não tendo o mesmo cumprido a diligência.

O art. 284 do C. P. C., aplicado ao Processo Trabalhista por força do art. 769 da C. L. T., dispõe: "Verificando o Juiz que a petição inicial não preenche os requisitos exigidos nos art. 282 e 283 ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento do mérito, determinará que o autor a emende, ou a complete, no prazo de 10 dias". Parágrafo Único-se o autor não cumprir a diligência, o Juiz indeferirá a petição inicial".

Assim, é de ser acolhida a preliminar arguida pela reclamada, devendo o processo ser declarado extinto, sem julgamento do mérito, em face de ser indeferida a petição inicial.

Observa-se, somente para argumentar, que a juntada dos documentos pelo Sindicato-Reclamante, conforme declarações de fls. 173 dos autos, não supre a deficiên-

177
de
m

ênça da petição inicial.

=3=

3. C O N C L U S Ã O

Antes do exposto e mais o que dos autos conste, RESOLVE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. As custas de G\$-1.843,87, calculadas sobre o valor fixado pela alçada (G\$-50.000,00), serão pagas pelo Sindicato-Reclamante. Notificar as partes da presente Sentença, face a publicação antecipada.

Como mais nada houvesse foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta e por mim DELPHINA ARAÚJO RAMOS, Diretora de Secretaria, que o mandei datilografar. /eg EM TEMPO: Funcionou na presente audiência o suplente de vogal em pregado senhor Otavio Lobato da Silva.:::.

Antonia Campos Serra
Antonia Campos Serra
Juiza do Trabalho Substituta

Jose Maria Andrade
JOSE MARIA ANDRADE
VOGAL EMPREGADOR

Delphina Araújo Ramos

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1613

178
92
m

179
JR
M

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE _____

JUNTADA

FLS. 175 - certidão da Diretora de Secretaria
 FLS. 176 a 178 - termo de audiência de 19.11.80
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.

Data 19 / 11 / 80

Ramos

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.3

Ao funcionário José Maria: notificar as partes da sentença.

Em, 19.11.80

Ramos

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.3

Procedido de
Em, 21.11.80
[Signature]

ANOTADO EM FICHA
Em 20 [Signature]
FUNCIONÁRIO ENCARGADO



180
DL
M

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

NOT. Nº 2315/80 - Sindicato dos Professores de Belém
p.p. Dr. Edvan Capucho

NOT. Nº 2316/80 - Fundação Educacional do Estado do Pará
p.p. Dr. Waldemar Vianna

SR. SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM - FUND. EDUC. EST. PARÁ

Pelo presente, ficals notificado para ciência de decisão proferida por esta Junta em audiência de 19 de novembro de 1980 na reclamação contra vós apresentada por

NOME

e cujo inteiro teor é o seguinte: (segue-se a transcrição da decisão) **RESOLVE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. As custas de R\$-1.843,87, calculadas sobre o valor fixado pela alçada (R\$ - 50.000,00), serão pagas pelo Sindicato-Reclamante. Notificar as partes da presente sentença, face a publicação antecipada.**

Secretaria da 1ª JCJ/Belém. Em, 21 de novembro de 1980

Delphina Araújo Ramos
Diretor da Secretaria

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAB 1013

ANOTADO EM FICHA
Em 21 / 11 / 80
FUNCIONÁRIO ENCAMBEGADO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

181
De

AVISO DE RECEBIMENTO



M

Este "AR" deve ser devolvido a

Nome

1a. JCY — BELÉM
Pedro I, 750

Sindicato

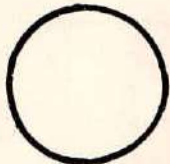
Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

NOT. 2315/80

Nº

PROCESSO

697/80

AUD. -

Decisão JT-237

5076

Nome do destinatário Dr. Edivan Capucho
Endereço Av. Pres. Vargas "Ed. Palácio do Rádio" s/501
Número do Registrado (ou do vale) _____
Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ _____
Natureza do objeto _____
Data do registro ou emissão _____

RECIBO

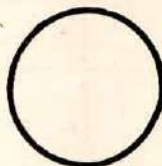
Recebi o objeto a que se refere este "AR"

Recebi em 25-11-80

Local e Data

[Assinatura]

Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM

JT - 237

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

182
Dr
Mr

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

Nome

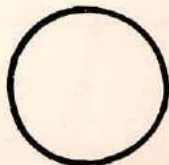
Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

NOT Nº 2316/80

PROCESSO 697/80

AUD. -

Decisão JT - 237

JCJ - BELEM
Travessa D. F. I, 750

5077

Nome do destinatário Dr. Waldemar Vianna

Endereço Av. Conselheiro Furtado nº 631

Número do Registrado (ou do vale) _____

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ _____

Natureza do objeto _____

Data do registro ou emissão _____

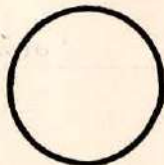
RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "AR"

Belem, 25-11-80.

Local e Data

Christiano
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM

JT - 237

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 1a. JUNTA

*J. A. Recebo, em termos.
Identifique-se a reconide
para contramimetas, querendo,
no prazo de lei
Em 03.12.80*

Alvaro Eplidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho
Presidente da 1a J.C.J. de
1a. J. — PARÁ

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO GERAL
Nº 2760
Livro 29 Fº 150
Em 03 de Dezembro de 1980
Escritório

SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM

inconformado com a respeitável sentença de V. Exa., proferida nos autos de AÇÃO DE CUMPRIMENTO que move contra a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ (proc. nº 697/80) vem recorrer ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, na forma da petição em anexo, pelo que pede que, regularmente processado seja ao processo juntado o RECURSO ORDINÁRIO e oportunamente encaminhado àquela Superior Instância.

Termos em que

PEDE DEFERIMENTO

Belém (Pa.), 3 de dezembro de 1980

Humberto H de Vasconcelos, ADVOGADO



Sindicato dos Professores de Belém

184
92
W

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM

por intermédio de seu Patrono infra-firmado, inconformado, data venia, com a respeitável sentença proferida pela MM. la. Junta, nos autos de AÇÃO DE CUMPRIMENTO que move contra a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ vem, com guarda de prazo legal, interpor RECURSO ORDINÁRIO a essa Superior Corte, mediante os seguintes argumentos:

1. a decisão recorrida restringiu-se a indeferir a inicial, por falta de relacionamento do nome dos reclamantes, ignorando, entretanto, o que dispõe o artigo 872, em seu parágrafo único, da consolidação obreira, in verbis:

"Quando os empregadores deixarem de satisfazer o pagamento de salários, na conformidade da decisão proferida, poderão os empregados OU SEUS SINDICATOS, independente de outorga, etc. "

1.1. Portanto, verifica-se que os SINDICATOS, e não somente os empregados poderão ajuizar as respectivas ações de cumprimento para fazer cumprí-la pelo empregador, sendo absolutamente desnecessária a relação dos acionantes tal como se vê do seguinte decisório:

"O fato de ter sido a ação de cumprimento ajuizada PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS, SEM QUALIFICAR OS INTERESSADOS, nenhuma ilegitimidade caracteriza, pois o procedimento em tela está acobertado pela lei que, entre outras, dá às organizações sindicais O DIREITO de ingressar em juízo em nome de seus associados" (Ac. TRT-1a.Reg.; 3a.T. (processo



Sindicato dos Professores de Belém

285
M

(processo 326/74) Rel. Juiz Geraldo Guimarães, proferida em 3.4.74), in Dic. de Dec. Trab., Calheiros Bonfim, 13a. Ed., 1976, Ed. Trabalhistas, verbete 64).

1.2 - De mais a mais, durante toda a tramitação do processo nº 3a.JCJ-1104/77, de conteúdo absolutamente idêntico e que foi julgado procedente pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em qualquer momento foi considerada a falta de relação dos interessados, numa manifesta prova de sua desnecessidade processual, em ações de cumprimento, em que o SINDICATO aciona a empresa recalcitrante, em nome de TODOS os empregados da Reclamada.

2. Portanto, deve ser reformada a respeitável decisão da MM. la. Junta, para considerar que, se necessário, admitindo-se ad argumentandum, o nome desses interessados, em nome da celeridade processual, poderia ser considerado a partir da juntada das folhas de pagamento, pela própria Reclamada, com a assinatura de TODOS os professores, além da relação fornecida pelo SINDICATO quanto aos descontos - em seu favor.

2.1. Em qualquer hipótese, passível de censura a sentença que assim decidiu contrariando os princípios de regem o processo trabalhista, pois, as disposições do Código de Processo Civil apenas lhe são subsidiárias - e o parágrafo único do artigo 872 da C.L.T. explicita que os empregados OU seus Sindicatos poderão reclamar o cumprimento da decisão normativa, e, evidentemente, quando este reclama emerge a desnecessidade da relação daqueles.

3. Pede o Recorrente, assim, seja reformada a decisão proferida pela MM. la. Junta, a fim de ser devolvido o processo para julgamento do mérito.

Belém (Pa.), 3 de dezembro de 1980

Humberto H. de Vasconcelos, ADVOGADO

186
Da
M

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

- FLS. 180 - cópia notificações 2315 e 2316/80
- FLS. 181 - aviso recebimento notificação 2315/80
- FLS. 182 - aviso recebimento notificação 2316/80
- FLS. 183 a 185 - petição e recurso ordinário reclamação
- FLS. te.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 03 / 12 / 80

D. Ramos
 DIRETOR DE SECRETARIA *Delphina Araújo Ramos*
 Diretora de Secretaria DAS 1013

Ao funcionário José Maria: notificá-lo e recorrer o recorrido, conforme despacho de fls.183.

Em, 03.12.80

D. Ramos
 Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 1013

ANOTADO EM FICHA
 EM 04 / 12 / 80
 FUNCIONÁRIO ENCARGADO

187
J
M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Nota n.º 2425/80

Proc. 1ªJCJ-697/80

SR. À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ p.p. Dr. Waldemar Felgueira Vianna

Pela presente, ficais notificado para ciência de que foi interposto recurso na reclamação

~~para vós apresentada contra~~ SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM
contra vós apresentada por NOME

..... pelo que, tendes o prazo de 16 (DE Z E S S E I S) dias, para, como recorrido, arazoardes o recurso.

Secretaria da 1ª JCJ/Bel. Em, 05 de dezembro de 19 80

Delphinia Araújo Ramos
Secretário

Delabina Araújo Ramos
Assistente de Secretaria DAS 1013

188
M

_____ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE _____

JUNTADA

FLS. 187 - cópia notificação 2425/80

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____


FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

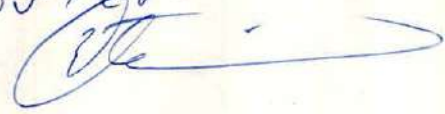
Data 05/12/80


 DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina *[illegible]* Ramos
 Diretora de Secretaria

Recebi e Recebi por causa p efeito *[illegible]*

em 05-12-80



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

189
J
M

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

Nome

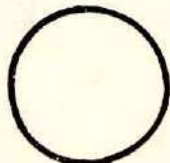
Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

prazo

JT - 237

NOT. Nº 2425/80

PROCESSO 697/80

AUD. -

5332

À Fundação Educacional do Estado do Paraná

Nome do destinatário P.P. Dr. Waldemar Felgueiras Vianna

Endereço Av. Conselheiro Furtado nº 631

Número do Registrado (ou do vale) _____

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ _____

Natureza do objeto _____

Data do registro ou emissão _____

RECIBO

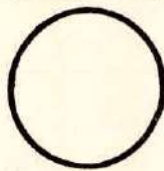
Recebi o objeto a que se refere este "AR"

Belém 10 Dezembro 1980

Local e Data

Waldemar Felgueiras Vianna

Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM

JT - 237

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 1ª JUNTA DE BELÉM

J.A.
12.12.80
[Signature]
Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho
Presidente da La J.C.J. de
Belém - PA

190
0
m

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém	
PROTOCOLO GERAL	
N.º 2825	
Livre 29	Fol. 156
Em 12 de Dezembro de 1980	
<i>[Signature]</i> Encarregado	

SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELEM
por intermédio de seu Patrono infra-firmado, vem, respei-
tosamente, REQUERER a V. Exa. a juntada da anexa Guia de
Depósito do valor das custas para efeito de recurso, aos
autos do processo de ação de cumprimento objeto do proces-
so nº 1ªJ.C.J.-697/80, que foram recolhidas em tempo hábil.

Termos em que

PEDE DEFERIMENTO

Belém (Pa.), 12 de dezembro de 1980

[Signature]
Edvan Capucho Couteiro, ADVOGADO
OAB-Pa. E-54 CPF-003766712/20



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**

1980
S
M

GUIA DE DEPÓSITO

O Sr. **SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM**, reclamante
 vai à Agência d ~~XXXXXXXX~~ no Caixa Avançado do Banco de Brasil S/A. depositar
 importância de Cr\$. **1.843,87** (**UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS**
E OITENTA E SETE CENTAVOS) cuetas a cujo pagamento foi condenado
 reclamante na reclamação n.º 1ª. JCJ — **697/80** apresentad
 por **SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM** cont
 **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ**
 a fim de recorrer da decisão, importância essa cujo levantamento será determinado pela Presidência
 desta Junta.

Belém 05 de **dezembro** de 19 **80**

05 DEZ 1980

Diretor da Secretaria

05 DEZ 5

1.843,87 REIS

Arquivo de Conciliação BAN NIA

M

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

- FLS. 189 - aviso recebimento notificação 2425/80
- FLS. 190 - petição reclamante juntando comprovante recolhimento custas
- FLS. 191 - guia de depósito custas para recurso
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 12 / 12 / 80

Delphina Araújo Ramos

DIRETORA DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.9

CERTIDÃO

Certifico que, nos termos do parágrafo único, c, do art. 48 do Regimento Interno, os Órgãos do T.R.T. da 8ª Região, deixaram de funcionar no período de 20 de Dezembro de 1980 a 6 de janeiro de 1981.

Belém, 14 / 01 / 1981

Delphina Araújo Ramos

Chefe de Secretaria da
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.9

CERTIDÃO

CERTIFICO que o reclamante tomou ciência da sentença pela notificação de fls. 180, no dia 25.11.80, pelo que o prazo de oito dias para recurso ordinário da mesma terminou no dia 03.12.80. CERTIFICO, ainda, que o reclamante interpôs o recurso no dia 03.12.80, dentro do prazo legal. O REFERIDO É VERDADE. E dou fé.

Em, 14.01.81

Delphina Araújo Ramos

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.9

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Expiração de Prazo

CERTIFICO que expirou no dia 13 de janeiro de 1981

o prazo de dezesseis dias (prazo em dobro) para a reclamada contraminutar o recurso ordinário. O REFERIDO É VERDADE. E dou fé.

Em, 14 / 01 / 1981

Delphina Araújo Ramos

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.9

ANOTADO EM FICHA
Em 15 / 12 / 80
FUNÇIONÁRIO ENCARREGADO

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Presidente:
 com as certidões no anverso.

Em 14.../...01.../1981

Ramos
 Secretária
 Daphnia Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.3

ANOTADO EM FICHA
 EM 14/01/81
 FUNCIONÁRIO ENCARGADO

EGRÉGIO TRIBUNAL:

O recurso ordinário, que não foi contraminutado, é tempestivo, havendo o recorrente depositado o valor das custas, conforme documento de fls. 191.

Não proferi a decisão recorrida, pelo que peço vênua para fazer remessa dos autos, sem sustentação de sentença.

Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, mediante as cautelas de direito.

Belém, 14 de janeiro de 1980.

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
 Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
 Juiz do Trabalho
 Presidente da 1.ª J.C.J. de
 Belém - Pará

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECEBIMENTO

Em 14/01/1981

Ramos
 Diretora de Secretaria
 Daphnia Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.3

193
M J

SERVICAO DE FOLHAS

Contem estes autos 193 folhas,
numeradas e por mim rubricadas, pelo
que, para constar, dato e assino aos
14 dias do mes de janario,
do ano de mil novecentos
e oitenta e hum
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS

REMESSA

Ao Ilmo. Sr. Diretor do Serviço Judiciário
do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região
Em 14 / 01 / 81

Delphina Araújo Ramos
Chefe de Secretaria
Diretora de Secretaria DAS 1018

ANOTADO EM FICHA
Em 14 / 01 / 81
ENCARREGADO

194
Ue

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

8a. REGIÃO

PROCESSO TRT 20 60/81

Livro LXVII fls. 282

Belém, 16 / 01 / 81

Alvares
Maria de Lourdes Soares Nogueira
Diretora do Serviço Processual
DAS - 101.3

RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes autos, da MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 16 / 01 / 81

Alvares
Maria de Lourdes Soares Nogueira
Diretora do Serviço Processual
DAS - 101.3

REVISÃO DE FOLHAS

Contêm estes autos, 194 folhas, numeradas e por mim rubricadas, pelo que, para constar, dato e assino aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Alvares
Maria de Lourdes Soares Nogueira
Diretora do Serviço Processual
DAS - 101.3

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos, a Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente do TRT da 8a. Região.

Belém, 16 / 01 / 81

Raymundo Walter da Lu.
Raymundo Walter da Lu.
Diretor da Secretaria Judiciária
DAS-101.3

Dê-se vista destes autos ao Exmº Sr. Dr. Procurador Regional do Trabalho.

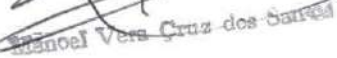
Belém, 16 / 01 / 81

Sanjani
Sanjani
Presidente do T. R. T. da 8ª Região

R E M E S S A

Nesta data faço remessa destes autos
AO DR. PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO

Belém, 19.01.81


Stancel Vera Cruz dos Santos

195

RECEBI

Belém, 20 / 01 / 81

Diana
Diana Maués da Faria
Chefe da Seção Processual
PRT da 8.ª Região
LT - DAI - 111.3

Encaminhamento

Nesta data, encaminho os presentes autos ao Exmo. Snr. Dr. Delmiro dos Santos Subst. de Proc. do Trab. de 2ª Categoria

Em, 20-01-81

Diana
Diana Maués da Faria
Chefe da Seção Processual
PRT da 8.ª Região
LT - DAI - 111.3

Considero-me impedi-
do de funcionar no
presente, por motivo
de foro íntimo.
Belém, Pa, 21. Janeiro 1981
Delmiro dos Santos

DELMIRO DOS SANTOS
Substituto de Procurador do Trabalho
da 2ª Categoria

Juntada
Nesta data, faço juntada aos presentes autos do parecer prolatado pelo Exmo. Snr. Dr. _____
Em _____
Procuradoria Regional do Trabalho-8.ª Região
Secretária

Secretaria p/
redistribuir
e sup lumbra

Encaminhamento

Nesta data, encaminho os presentes
autos ao Exmo. Snr. Dr. Anamaria

D. Barbosa Substa de Proc.
de Proc. do Trab. de 2ª Categoria

Em, 21.01.81

Thomé

A Secretaria com o parecer

Em, 02.02.81

Anamaria T. Barbosa
Anamaria Trindade Barbosa
Procuradora

Juntada

Nesta data, faço juntada aos presentes
autos do parecer prolatado pelo Exmo. Snr.

Dra. Anamaria T. Barbosa Substa
de Proc. do Trab. de 2ª Cat.

Em, 02.02.81

L. D. Araújo
Secretária Reg.



196

PROCESSO TRT, RO 60/81
RECURSO ORDINÁRIO

RECORRENTE: SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM
RECORRIDA : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
ORIGEM : 1a. JcJ DE BELÉM

PARECER

CONHECIMENTO:

Recurso tempestivo subscrito por procurador habilitado. Pagas as custas. Pelo conhecimento.

MÉRITO:

Usando da extensão ao direito comum como fonte subsidiária do direito do trabalho a MM. Junta "a quo" considerou extinto o processo sem julgamento do mérito fulminando a pretensão reclamada nos autos.

O gesto da MM. Junta "a quo" decorreu, segundo afirma na r. sentença, do não cumprimento de que dispõe o § único do art. 872 da CLT. Nesta disposição a legislação remete o A. às normas do processo capituladas no Capítulo II do Título X da CLT.

A decisão recorrida estabeleceu que a aplicação do Direito Processual Civil (art. 284 do CPC) se fez por força do permissivo que o art. 769 da CLT dispõe.

Não concordamos, data venia, com a decisão prolatada. Entendemos que a aplicação de disposições do direito comum ao processo trabalhista só pode ocorrer quando o dado for omissis na legislação obreira e no que com ela não tiver incompatibilidade quanto aos seus princípios e fundamentos.

Quando a CLT estatui no § único do art. 872 que deve ser observado o processo previsto no Capítulo II do Título X tem-se como certo estar definindo um processo existente na legislação trabalhista repelindo, deste modo, a aplicação subsidiária.

Além disso, é da filosofia do direito do trabalho o interesse de mais arregimentar elementos que propiciem ao melhor caminho da decisão. Por isso se tem admitido comumente, a juntada de documentos no curso da instrução processual mesmo quando a inicial está con signada em peça escrita.

Opinamos pela reforma da r. decisão pa

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

194
[assinatura]

ra o fim de ser apreciado o mérito da causa.

Belém, 30 de janeiro de 1981.

Anamaria Trindade Barbosa

ANAMARIA TRINDADE BARBOSA
Procuradora

Encaminhe-se

Em, 21/03/81

[assinatura]
Nelson Alves Cunha
Proc. Reg. do Trabalho, em exercício

Remessa

Nesta data, faço remessa aos presentes autos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região.

Em, 02.02.81
[Signature]
Secretária Reg.

198
[Handwritten marks]

RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes autos da deuta Procuradoria Regional do Trabalho.

Belém, 02.02.81

[Signature]
Maria Ely Chaves de Araújo
Secretária de Tribunal
DAS 102.3

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em sorteio realizado na sessão de hoje, foram designados Relator e Revisor do presente processo, respectivamente, os Exmos. Srs. Juizes *[Signature]* e *[Signature]* aos quais deverão ser remetidos estes autos.

Belém, 04.02.81

[Signature]
Maria Ely Chaves de Araújo
Secretária de Tribunal
DAS 102.3

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos, ao Exmo. Sr. Juiz Relator.

Belém, 04.02.81

[Signature]
Maria Ely Chaves de Araújo
Secretária de Tribunal
DAS 102.3

VISTOS
DEVOLVIDO EM 6, 2, 1981

~~Jose de Ribamar Alvim Soares
JUIZ TOGADO~~

RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes autos,
do Exmo. Sr. Juiz Relator.

Belém, 06. 02. 1981

~~Maria Ely Chaves de Araújo
Secretaria de Tribunal
DAS 102.3~~

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos,
ao Exmo. Sr. Juiz Revisor.

Belém, 06. 02. 1981

~~Maria Ely Chaves de Araújo
Secretaria de Tribunal
DAS 102.3~~

VISTOS
DEVOLVIDO EM 11, 2, 1981

~~Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello
Juiz Togado do T. E. T. do Pa. Par.~~

199

RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes
autos do Exmo. Sr. Juiz Revisor
Belém, 11/02/1981

~~_____~~
Maria Ely Chaves de Araújo
Secretária de Tribunal
DAS 102.3

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes
autos, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presi -
dente do TRT da 8a. Região.
Belém, 11/02/1981

~~_____~~
Maria Ely Chaves de Araújo
Secretária de Tribunal
DAS 102.3

Designo a sessão do dia dezeto
de fevereiro para julgamento des
te feito.

Belém, 11/02/1981

Samiramis Arnaud Ferreira
Presidente do T. R. T. da 8ª Região

CERTIDÃO

Certifico que foram expedidos
nesta data, as Not. n.º 291 e
292/81, aos Drs. Waldemar
Viana e Humberto de
Vasconcelos, para ciência
da designação da audi-
ência.

Belém, 11 / 02 / 1981

A. Maia
Albertina de Clairefont Dias Maia
Chefe da Seção de Processos
DAI - III.1

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos
da ARs referentes às No-
tificações n.º 291 e 292/81.

Belém, 17 / 02 / 1981

[Signature]
- Chefe da Seção de Processos

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

200
Sheet

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

SERVIÇO PROCESSUAL

Nome

Tv. D. Pedro I, 750

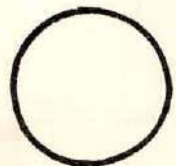
Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado



BRASIL

Nº Not. 291/81 PROCESSO RO 60/81

Carimbo do Correio que
fizer a devolução do "AR"

AUD. 18.02.81 JT-237

Nome do destinatário DR. HUMBERTO VASCONCELOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS, 351 - conj. 301

Número do Registrado (ou do vale) _____

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ _____

Natureza do objeto _____

Data do registro ou emissão _____

RECIBO



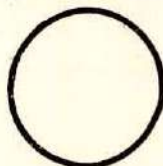
Recebi o objeto a que se refere este "AR"

Belem 13-02-81

Local e Data

[Handwritten Signature]

Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente

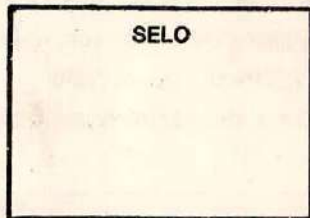
CORREIO DE ORIGEM

JT - 237

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

*201
Estete*

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

SERVIÇO PROCESSUAL

Nome

Tv. D. Pedro I, 750

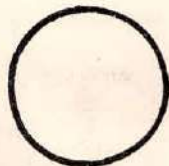
Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução do "AR"

Nº Not. 292 / 81 PROCESSO RO 60/81

AUD. - 18.02.81

JT - 237

DEPTº JURÍDICO DA FEEP

Nome do destinatário DR. WALDEMAR VIANNA

Endereço RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO, 156.

Número do Registrado (ou do vale) _____

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ _____

Natureza do objeto _____

Data do registro ou emissão _____

RECIBO

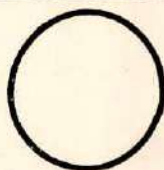
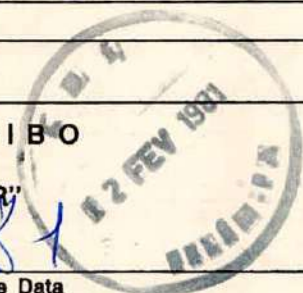
Recebi o objeto a que se refere este "AR"

13-2-81

Local e Data

W. Vianna

Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM

JT - 237



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT RO 60/81

RECORRENTE: — SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM

RECORRIDO: — FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Juiz Presidente: Exma. Sra. Dra. SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juiz Relator : Exmº Sr. Dr. Ribamar Soares, Juiz Togado

Juiz Revisor : Exmº Sr. Dr. Pedro Mello, Juiz Togado.

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes.

Dr. Roberto Santos, Juiz Vice-Presidente

Srs. Orlando Lobato e Espírito Santo Carvalho, Juizes Classistas Representantes dos Empregadores e dos Empregados, respectivamente.

Procurador Regional: Exmº Sr. Dr. NELSON ALVES CUNHA

Belém, 18 de fevereiro de 19 81

.....
Maria Ely Chaves de Araújo
Secretária do Tribunal

DAS 102.3

J. T. - 49

203
[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio TRT - 8a. Região.

Belém, 18/02/81

[Handwritten signature]
Maria Ely Chaves de Araújo
Secretária de Tribunal

À Secretária para a lavratura do acórdão.

Belém, 18/02/81

[Handwritten signature]
Jerônimo Arnaldo Ferreira
Presidente do T. R. T. da 8ª Região

REMESSA

Nesta data, faço remessa destes autos ao Exmo. Sr. Juiz Relator.

Belém, 18/02/81

[Handwritten signature]
Maria Ely Chaves de Araújo
Secretária de Tribunal
DAS 102.3

DEVOLVIDO COM A MINUTA DO ACÓRDÃO

Em 18/2/81

[Large handwritten signature]

RECEBIMENTO

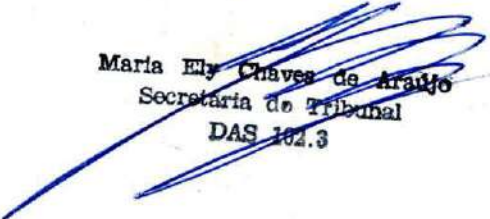
Nesta data recebi os presentes autos com a minuta do Acórdão.

Belém, 18/02/81

[Handwritten signature]
Maria Ely Chaves de Araújo
Secretária de Tribunal
DAS 102.3

Ao Serviço de Acórdãos e Jurisprudência.

Belém, 18/02/81


Maria Ely Chaves de Araújo
Secretaria do Tribunal
DAS 102.3

R E C E B I M E N T O

Nesta data, recebi os presentes autos, com a minuta do Acórdão.

Belém, 18/02/1981


Roberto Xavier de Almeida Ferreira
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

J U N T A D A

Nesta data, faço juntada aos presentes autos, do Acórdão número 12470 publicado na sessão de hoje do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

Belém, 25/02/1981


Roberto Xavier de Almeida Ferreira
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência



ACÓRDÃO
Nº 12.470

PROCESSO TRT RO 60/81

RECORRENTE: Sindicato dos Professores de Belém
Advogados: Drs. Humberto Vasconcelos e Edvan Capucho Couteiro
RECORRIDA : Fundação Educacional do Estado do Pará
Advogado: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna

O Sindicato para ajuizar ação de cumprimento, é necessário e indispensável a individualização e qualificação de seus associados, sob pena de incorrer na extinção processual nos termos do Código de Processo Civil.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso ordinário oriundos da MM. 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em que são partes, como recorrente, Sindicato dos Professores de Belém e, como recorrida, Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Sindicato dos Professores de Belém, formulou ação de cumprimento contra a Fundação Educacional do Estado do Pará, pela falta de atendimento à Convenção Coletiva, referentes as Cláusulas Quinta e Décima Sétima, requerendo ainda honorários profissionais à razão de 20%, juros e correção monetária.

A reclamada contestou, fls. 48/51, alegando, preliminarmente, a omissão da providência essencial à validade do processo, e em consequência, que fosse decretado o arquivamento da inicial.

Foram interrogados o representante do Sindicato e o da reclamada, fls. 163/163v.

Produzidas razões finais e rejeitadas as propostas conciliatórias, a MM. Junta, resolveu indeferir a petição inicial do Sindicato dos Professores, e declarar extinto o processo, sem julgamento do mérito.

Inconformado, o Sindicato recorreu para este Egrégio Tribunal, não havendo contra-razões.

Pelo conhecimento do recurso e reforma da r. decisão, opinou a doutra Procuradoria Regional do Trabalho.

É O RELATÓRIO

O recurso é tempestivo, firmado por advogado credenciado. Foram pagas as custas. Conheço.

A MM. Junta indeferiu a petição inicial do recorrente e considerou extinto o processo.

O que se constata é que o recorrente apresentou a ação em nome de seus associados, sem individualizá-los, referindo o pedido, além do pagamento em favor do Sindicato do valor correspondente a 5% sobre a remuneração auferida pelos professores no mês de abril de 1980, e honorários profissionais à razão de 20%, correção monetária e juros moratórios.

A lei confere o direito de ação a quem não seja titular do direito afirmado na pretensão, como muito bem elucidada magistralmente José Frederico Marques, in "Manual de Processo Civil", vol. 1º, pág. 161, ao tratar da matéria.

Temos o trabalho de Waldemar Maris de Oliveira Jr., intitulado "Substituição Processual", pág. 31, que proclama: "Esses requisitos, pressupostos ou condições da ação guardam relações com a pretensão deduzida pelo autor, porquanto o direito de agir é conexo instrumentalmente a um litígio por ela qualificado. Em consequência, três são essas condições: Possibilidade jurídica do pedido, legítimo interesse e legitimidade para agir (legitimatio ad processum).

Pressupostos processuais são requisitos necessários para que a relação processual se constitua e tenha validade. Sem o concurso desses pressupostos ou de algum deles o processo não terá existência e validade, tornando-se impossível qualquer decisão sobre o meritum causae.

O exame sobre os pressupostos do processo precede sempre o relativo às condições da ação".

No entanto e juridicamente para que se considere perfeita a substituição processual necessário se faz o cumprimento de certos requisitos indis-



ACÓRDÃO **PROCESSO TRT RO 60/81**
Nº 12.470

indispensáveis, sendo um deles, a indicação individualizada dos associados representados.

Assim, entendemos como a Junta a quo no sentido da extinção do processo, como nos ensina o art. 267, item I e IV do Código de Processo Civil, combinado com o art. 295 item II do mesmo diploma legal.

Diante do exposto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida.

ISTO POSTO:

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.
Belém, 18 de fevereiro de 1981.

Assinado em 25 de fevereiro de 1981.


SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA - Presidente


JOSE RIBAMAR ALVIM SOARES - Relator

Ciente:


NELSON ALVES CUNHA - Procurador Regional do Trabalho, em exercício.

Devolvo ao Serviço Processual, com o Acórdão publicado.

Belém, 25/02/1981

Roberto Xavier de Almeida Ferreira
Roberto Xavier de Almeida Ferreira
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes autos do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência.

Belém, 25/02/1981

A. Maia
Albertina de Clairefont Dias Maia
Diretora do Serviço Processual
DAS - 101.2

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi expedido o Of. nº 403/81 à Imprensa Oficial, para publicação do Acórdão de fls. em cumprimento ao Provimento nº 122/80, da Presidência do TRT 8a. Região.

Belém, 25 / 02 / 1981

G. Skeete
Gladys Margaret Skeete
Chefe da Seção de Processos
DAI - 111.1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Cerulice que a conc. do Ac. n.º 12470 de fls.

205 foi publicada no DIÁRIO DE JUSTIÇA

em 02/03/1981

Em 04.03.81

Gladys Margaret Skeete

Gladys Margaret Skeete
Chefe da Seção de Processos
DAI-111.1



EXPIRAÇÃO DE PRAZO

CERTIFICO que, no dia 11.03.81
expirou o prazo para interposição do
recurso de revista, conforme certidão
de publicação retro. O prazo foi conta-
do a partir do dia 4, tendo em vista os
feriados de Carnaval.

Belém, 12 / 03 / 81

A. maia

Albertina de Clairefont Dias Maia
Diretora do Serviço Processual
DAS - 101.2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos
estes autos, à Exma. Sra. Dra. Juíza
Presidente do TRT da 8a. Região.

Belém, 12 / 03 / 81

Maria de Lourdes Soares Nonneira

Maria de Lourdes Soares Nonneira
Diretora da Secretaria Judiciária
DAS - 101.3

Mediante as formalidades
legais, baixem os autos à MM. Jun
ta de Conciliação e Julgamento de
origem.

Belém, 12 / 03 / 81

Semiramis Arnaut Ferreira

Semiramis Arnaut Ferreira
Presidente do T. R. T. da 8ª Região

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos
à 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Belém, 12 de março de 1981
Carlinda da Costa Figueiredo
Carlinda da Costa Figueiredo
Diretora do Serviço de Comunicações
DAS - 101.2

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECEBIMENTO

Em 13/03/1981

Ramos
Chefe de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.3

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

para conclusão dos autos

Em 13/03/1981

Ramos
Secretária
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.3

ANOTADO EM FICHA
EM 16/03/81
FUNCIONÁRIO ENCARGADO

Ao levantamento do depósito recursal. Recolha-2.
Em 16.03.81

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho
Presidente da 1.ª J.C.J. de
Belém - Pará

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recebi e por ser, nesta data

Ao funcionario Sitara Leucias

A funcionária
Cadastra
@ 12.03.81

Belém, 17/03/81
Ramos
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.3

ANOTADO EM FICHA
EM 17/03/81
FUNCIONÁRIO ENCARGADO



1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**.....

MANDADO DE LEVANTAMENTO DE QUANTIA DEPOSITADA, NA FORMA ABAIXO
NO CAIXA DO BANCO DO BRASIL S/A.

O Doutor **ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS**, Juiz do Trabalho, Presidente da **Primeira** Junta de Conciliação e Julgamento, **Belém**, **Téc. Jud. 021.6**

MANDO ~~as~~ **CACILDA BARBOSA MILÉO** desta Junta,

....., que, à vista do presente mandado, por mim passado e assinado, em seu cumprimento, levante a quantia de Cr\$. **1.843,87 (HUM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, custas

devidas pelo(a) reclamado(a) **FEDERAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ**, nos autos do Processo n.º **1ª JcJ- 697/80** em que é reclamante **SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM**

Referida quantia foi depositada no dia **05** de **dezembro** de **1980** conforme Guia de Depósito de **05** de **dezembro** de **1980**

O QUE CUMPRA, na forma da lei, podendo passar recibo e dar quitação. **Belém 17** de **março** de **1981** Eu, *Cacilda Miléo* **(CACILDA MILÉO), Téc. Jud. 021.6**

Delphina Ramos Diretor de Secretaria, subscrevo. **(DELPHINA ARAUJO RAMOS)**

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JcJ de Belém





MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

CPF -

ISENTO

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE EMISSÃO
23.03.81

209

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, RAMPAS, ETC.)

Av. Almirante Barroso, nº 2034

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

66.000

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

Belém

12 SIGLA DA U.F.

Pa

13 EXERCÍCIO
81

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

3

17 NÚMERO DO DARF

000697/80

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CUSTAS DE SENTENÇA (JUSTIÇA DO TRABALHO)

1505

21 VALOR - CRS

1.843,87

31 OUTRAS INDICAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO

— JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO
EXPEDIDOR

1ª JCJ-BL

N.º E ESPÉCIE
DO PROCESSO

1ª JCJ-697

RECLAMANTE(S)

SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM

RECLAMADO(A)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

GUIA N.º

144/81

EXPEDIDA EM

19.03.81

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO N.º 004/75 — SRF (CIEF) 0029

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - CRS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - CRS

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CRS

1.843,87

30 AUTENTICAÇÃO

BRA 0 3 3 MAR 81

1.843,87

S
E
R
V
I
D
O

210
9

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 208 - mandado levantamento depósito Banco Brasil

FLS. 209 - guia recolhimento custas ao Banco Brasil

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 20 / 03 / 81

Ramos
DIRETOR DE SECRETARIA

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Presidente:

propondo a devolução à reclamada e ao reclamante, respectivamente, dos documentos que se encontram nesta Secretaria (fls. 172 e 174)

Em 20 / 03 / 81

Ramos
Secretária

ANOTADO EM FICHA

EM 20/03/81

ENCARREGADO

De acordo.

em 20.03.81

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho
Presidente da 1.ª J.C.J. de
Belém - Pará

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebi o processo, nesta data Setor Processos

Ao funcionário noti ficou as

fontes para receber documentos

Belém. 20 / 03 / 81

Providenciado em 24.03.81. Fls. 208 e 209. Setor Proc. Geral - N.º 47.

Delphina Araújo Ramos

Diretora de Secretaria

ANOTADO EM FICHA

EM 23/03/81

ENCARREGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**

211

NOT. N.º 1a.JCJ- 682/81-À Fundação Educacional do Estado do Pará
pp.dr.Waldemar Felgueiras Vianna

NOT.Nº 1a.JCJ- 683/81-Ao Sindicato dos Professores de Belém.
pp.dr. Edvan Capucho Couteiro

Notifico-vos a comparecer a Secretaria da 1ª. Junta de
Conciliação e Julgamento de **Belém, Trav.D.Pedro I, nº 750**
a fim de tratardes de assunto de vosso interesse.

Secretaria da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento
de **Belém, em 24 de março de 1981.**

Diretor de Secretaria

Deolinda Amália Romão
Diretora de Secretaria

Assunto: **Receber na Secretaria da Junta, os documentos
apresentados nos autos do processo número 1a.
JCJ-697/80, entre partes SINDICATO DOS PROFES
SORES DE BELÉM, reclamante e FUNDAÇÃO EDUCA -
CIONAL DO ESTADO DO PARÁ, reclamada.**

ANOTADO EM FICHA

Em 25/03/81

FUNCIÓNÁRIO ENCARGADO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 211 - cópia notificações 682 e 683/81

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 26 / 03 / 81

Ramos

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos

Directora de Secretaria DAS 101.9

Receber os livros de requeridos presentes
pelos autos, nos seus respectivos autos
auts e fls. 172.
E 260381

[Signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em obediência ao despacho de fls.210, fiz entrega ao Dr. EDVAN CAPUCHO COUTEIRO, advogado do Sindicato, reclamante, dos documentos que foram entregues e ficaram sob a guarda desta Secretaria, nos termos da certidão de fls.172, mediante recibo supra. O REFERIDO É VERDADE. E dou fé.

Em, 26.03.81

Ramos

Delphina Araújo Ramos
Directora de Secretaria DAS 101.9

ANOTADO EM FICHA
Em 27/03/81
FUNCIONÁRIO ENCARGADO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

213

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

Nome

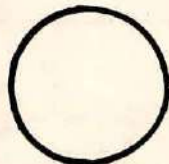
Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Nº 682/81

PROCESSO 697/80

AUD. receber documentos JT-237

1469 ✓
Nome do destinatário Ilmo. Sr. Dr. Waldemar Felgueiras Vianna
Endereço Av. Conselheiro Furtado, nº 631
Número do Registrado (ou do vale) _____
Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ _____
Natureza do objeto _____
Data do registro ou emissão _____

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "AR"

Belém 26.03.81.

Local e Data

Waldemar

Assinatura do Destinatário

Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM

JT - 237

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

1a. JCJ — BELÉM

Travessa D. Pedro I, 750

Nome

Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado

BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Nº 683/81-not

PROCESSO

697/80

AUD. -

receber documentação

JT - 237

Nome do destinatário Ilmo. Sr. Edvan Casucho Couteiro
Endereço Av. Presidente Vargas, Ld. Palácio do Rádio, 501
Número do Registrado (ou do vale) 1470 ✓
Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ _____
Natureza do objeto _____
Data do registro ou emissão _____

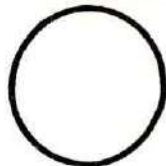
RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "AR"

Blum 26-03-81

Local e Data

[Assinatura]
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM

JT - 237

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recebi o processo

ARQUIVAMENTO

Ao funcionário *Setor* *Processo* para
promover o arquivamento do processo.

Em, 27 / 05 / 1982

Ramos

Relatada *Aráujo Ramos*

Secretaria de Segurança DAS 101/4

ANOTADO EM FICHA

Em 28 / 05 / 82

flota

FUNÇÃO ENCARREGADO

ARQUIVADO

SOB O N.º 71.658

Em, 01.06.82

flota